



PROFNIT

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para a Inovação
Universidade Federal de Alagoas



JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOS PRODUTOS CIENTÍFICO-
TECNOLÓGICOS DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS SOB A ÓTICA DOS DIREITOS AUTORAIS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Instituto de Química e Biotecnologia
Campus A. C. Simões
Tabuleiro dos Martins
57072-970 - Maceió – AL
www.profnit.org.br

JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT

**AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOS PRODUTOS CIENTÍFICO-
TECNOLÓGICOS DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS SOB A ÓTICA DOS DIREITOS AUTORAIS**

Dissertação de mestrado apresentada ao Ponto Focal da Universidade Federal de Alagoas do Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para Inovação como requisito para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Silvia B. B. Uchôa

Co-orientador: Prof. Dr. Pierre B. Escodro

MACEIÓ, AL

maio de 2019

Catlogação na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale – CRB4 - 661

G956a Guilhermat, Joyce Carolina Lins.
Avaliação da política de gestão dos produtos científico-tecnológicos do Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas sob a ótica dos direitos autorais /Joyce Carolina Lins Guilhermat. – 2019.
108 f. : il.

Orientadora: Silvia Beatriz Beger Uchôa.
Co-orientador: Pierre Barnabé Escodro.
Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Química e Biotecnologia. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 94-99.
Apêndices: f. 100-101.
Anexos: f. 102-108.

1. Repositórios Institucionais – Alagoas. 2. Gestão da Informação. 3. Gestão do conhecimento. 4. Propriedade intelectual. 5. Direitos autorais. I. Título.

CDU: 001.92:347.78



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO



BR 104 Km14, Campus A. C. Simões
Cidade Universitária, Tabuleiro dos Martins
57072-970, Maceió-AL, Brasil
Fone: (82) 3214-1144
Email: profnit.ufal@gmail.com

FOLHA DE APROVAÇÃO

JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOS PRODUTOS CIENTÍFICO- TECNOLÓGICOS DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS SOB A ÓTICA DOS DIREITOS AUTORAIS

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação.

Dissertação aprovada em 19 de junho de 2019.

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dra. Sílvia Beatriz Beger Uchôa
(Orientadora – PROFNIT/UFAL)

Prof. Dr. Pierre Barnabé Escodro
(Coorientador – PROFNIT/UFAL)

Prof. Dra. Tatiane Luciano Balliano
(PROFNIT/UFAL)

Prof. Dr. José Edmundo Accioly de Souza
(PROFNIT/UFAL)

Prof. Dra. Sandra Nunes Leite
(ICHCA/UFAL)

*Primeiramente, a Deus, que em sua infinita bondade e misericórdia, não me deixou desistir durante
essa incrível jornada.*

*Ao meu marido, Raphael, o grande incentivador desta empreitada, pela compreensão e apoio
infinitos, por sempre acreditar no meu potencial e não permitir que eu desista dos meus objetivos,
jamais.*

*A minha família, especialmente meus pais, Laerte e Tania, pela doação infinita e esforço
imensuráveis na minha criação e de minhas irmãs.*

As minhas irmãs, pelo apoio sempre presente, carinho e compreensão.

Aos meus queridos amigos, pelo apoio e paciência.

AGRADECIMENTOS

A Professora Sílvia Uchôa, pela orientação, inspiração, sensibilidade e amizade.

Ao Professor Pierre, pela valiosa co-orientação, por reconhecer, apoiar e acreditar na importância deste trabalho.

À equipe da Biblioteca Central, em especial à Cristiane Estevão e Jucemar Pacheco, por acreditarem na importância deste projeto e trabalharem, com afinco, na construção de um SIBI/UFAL cada dia melhor.

A todos aqueles que me ajudaram, direta ou indiretamente, na construção deste trabalho, em especial os professores do PROFNIT/UFAL, que se doaram, de corpo e alma ao programa e que tornaram este momento possível.

RESUMO

Este trabalho avalia a gestão da produção científico-tecnológica disponibilizada no Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas, por meio da análise de sua política de informação, sob a perspectiva do direito autoral brasileiro e do movimento pelo acesso aberto à informação científica. Para tanto, considera as orientações da literatura e o teor da política de informação de três repositórios institucionais, mantidos por universidades federais brasileiras, definidos como paradigmas em curto, médio e longo prazo. Mediante pesquisa quantitativa-qualitativa, com delineamento de levantamento, também investiga o conhecimento da comunidade acadêmica sobre propriedade intelectual, acesso aberto e o Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas; assim como identifica a quantidade e tipos de documentos depositados no referido repositório, e analisa a gestão das teses e dissertações embargadas na universidade. Como alguns resultados, identifica que apenas 22 (14,28%) projetos e programas de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, de um total de 154, veiculam ementas com a abordagem de temas relacionados com o estudo da propriedade intelectual. Da mesma forma, mediante aplicação de questionários estruturados a usuários da Biblioteca Central da Universidade Federal de Alagoas, identifica que a maioria dos respondentes desconhece o repositório (71,97%) e que ainda maior é o percentual daqueles que nunca o utilizaram (82,42%). Conclui, dentre outras proposições, pela necessidade de maior divulgação do serviço na comunidade acadêmica, especialmente entre os atores diretamente envolvidos com produção, distribuição e recuperação da informação, e pela necessidade de revisão da política de informação vigente, de modo a aperfeiçoar a gestão dos direitos autorais dentro da instituição, assim como estimular a cultura do depósito.

Palavras-chave: Repositório Institucional. Gestão. Política. Propriedade Intelectual. Direito Autoral.

ABSTRACT

The management of scientific and technological products deposited in the Institutional Repository of the Federal University of Alagoas is evaluated by analyzing its information policy under the perspective of Brazilian copyright law and the open access initiative in scientific information, considering the literature guidelines and the information policy content of three institutional repositories, maintained by Brazilian federal universities defined as short, medium and long term parameters. Through quantitative-qualitative research, with survey design, also investigates the knowledge of the academic community about intellectual property, open access and the Institutional Repository of the Federal University of Alagoas; as well as it identifies the quantity and types of documents deposited in said repository and analyzes the management of theses and dissertations embargoed at the university. As some results, it identifies that only 22 (14.28%) projects and programs undergraduate and graduate *stricto sensu* courses, out of a total of 154, have discipline syllabus related to intellectual property. Likewise, by the application of structured questionnaires to users of the Central Library of the Federal University of Alagoas, it identifies that most of the respondents are unaware of the repository (71.97%) and that even greater is the percentage of those who have never used it (82, 42%). It concludes, among other propositions, that a greater dissemination of the service in the academic community is needed, especially among the actors directly involved in the production, distribution and retrieval of information, as well as the necessity in reviewing the current information policy, in order to improve the management of copyright within the institution and stimulating the culture of self-deposit.

Keywords: Institutional Repository. Management. Policy. Intellectual Property. Copyright.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Quantidade total de cursos ofertados pela UFAL, por grande área de conhecimento (CAPES), em comparação com a quantidade de cursos cujos projetos apontaram disciplinas com a abordagem de temas de propriedade intelectual, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.....	25
Gráfico 2	Quantidade de cursos que abordam temas de propriedade intelectual, em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.....	26
Gráfico 3	Quantidade total de cursos ofertados pela UFAL, por grande área de conhecimento (CAPES), em comparação com a quantidade de cursos cujos projetos apontaram disciplinas com ensino do empreendedorismo, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.....	32
Gráfico 4	Quantidade de cursos que ofertam o ensino do empreendedorismo, em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas, no período de outubro de 2017 a janeiro de 2018.....	33
Gráfico 5	Frequência de utilização do RI/UFAL pelos respondentes.....	50
Gráfico 6	Evolução da inserção de documentos no RI/UFAL, por ano, considerando os dados coletados em setembro de 2018.....	56
Gráfico 7	Evolução da inserção de documentos no RI/UFAL, considerando o tipo de acesso e o ano, conforme dados coletados em setembro de 2018.....	56
Gráfico 8	Evolução da inserção de documentos no RI/UFAL, considerando os documentos que apresentaram os dois tipos de acesso, conforme dados coletados em setembro de 2018.....	57
Gráfico 9	Distribuição dos documentos por grande área do conhecimento (CNPq), levantados em setembro de 2018.....	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Cursos de graduação da UFAL com projetos pedagógicos que possuem disciplinas com abordagem de temas de propriedade intelectual, distribuídos conforme as grandes áreas do conhecimento propostas pela CAPES, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.	26-27
Quadro 2	Disciplinas que abordam temas de propriedade intelectual, dentro das grandes áreas “Ciências Agrárias”, “Engenharias”, “Ciências Exatas e da Terra” e “Ciências Sociais Aplicadas”, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.....	28-29
Quadro 3	Cursos de graduação da UFAL cujos projetos pedagógicos indicaram a oferta do ensino do empreendedorismo, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.....	35-36
Quadro 4	Distribuição dos grupos de pesquisa por campus e área do conhecimento, entre fevereiro e abril de 2018, conforme tabela do CNPq.....	43-44
Quadro 5	Programas de mestrado que indicam o ensino da propriedade intelectual, entre fevereiro e abril de 2018.....	46
Quadro 6	Panorama dos programas de mestrado que indicam o ensino de empreendedorismo, entre fevereiro e abril de 2018.....	47
Quadro 7	Panorama dos programas de doutorado que indicam o ensino de empreendedorismo e/ou propriedade intelectual, entre fevereiro e abril de 2018.....	48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quantidade de documentos, resgatados por base, em português e inglês, em junho de 2018, referentes à <i>string 1</i>	15
Tabela 2	Quantidade de documentos, resgatados por base, em português e inglês, em junho de 2018, referentes à <i>string 2</i>	15
Tabela 3	Distribuição dos cursos de graduação ofertados pela UFAL, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.....	23
Tabela 4	Quantidade de cursos de graduação ofertados pela UFAL que abordam temas de propriedade intelectual, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.....	24
Tabela 5	Quantidade de cursos de graduação cujos projetos pedagógicos indicaram o ensino do empreendedorismo, no período de outubro de 2017 a janeiro de 2018.....	31
Tabela 6	Quantidade e percentual de cursos de graduação com oferta do ensino do empreendedorismo mediante disciplinas obrigatórias/eletivas e apenas disciplinas obrigatórias, em relação à quantidade total de cursos cujos projetos abordam a temática.....	34
Tabela 7	Distribuição dos grupos de pesquisa da UFAL por grande área do conhecimento, entre fevereiro e abril de 2018.....	43
Tabela 8	Quantidade de programas de pós-graduação, <i>stricto sensu</i> , que informam o ensino da propriedade intelectual e/ou empreendedorismo, entre fevereiro e abril de 2018.....	45
Tabela 9	Quantidade de indivíduos que afirmaram utilizar o RI/UFAL mensalmente, distribuídos pelos cursos a que se vinculavam.....	51
Tabela 10	Quantidade total de documentos depositados no RI/UFAL, levantados em 13 de março de 2018.....	53
Tabela 11	Quantidade total de documentos depositados no RI/UFAL, levantados entre 12 de setembro de 2018 e 13 de setembro de 2018.....	53-54
Tabela 12	Tipo de documentos e respectivo quantitativo resgatados pelo programa <i>Pergamum</i> , considerando o período de 1999 a 2018 e para as categorias também existentes no RI/UFAL.....	54

Tabela 13	Quantidade total de documentos identificados pelo RI/UFAL e pelo programa <i>Pergamum</i> , entre 12 e 13 de setembro de 2018.....	55
Tabela 14	Categorias relacionadas às áreas previstas na tabela adotada pelo CNPq, em duplicidade no RI/UFAL.....	58
Tabela 15	Quantidade total de documentos inseridos no RI/UFAL, distribuídos por grande área do conhecimento e tipo de acesso.....	59
Tabela 16	Documentos embargados classificados por unidade/instituto a que se vincula o programa de pós-graduação ou graduação de que se originou, em março de 2018.....	61

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BOAI	Budapest Open Access Initiative
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECA/UFAL	Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAR	Confederação de Repositórios de Acesso Aberto
CONSUNI/UFAL	Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
DGP/CNPQ	Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FORTEC	Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IDEC	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
LDA	Lei de Direitos Autorais
MCTIC	Mistério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
NIT/UFAL	Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Alagoas
OAI/PMH	Open Access Initiative Protocol for Metadata Harvesting
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
PROGRAD/UFAL	Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas
RENORBIO	Rede Nordeste de Biotecnologia
RI/UFAL	Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TRIPS	Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio
SIBI/UFAL	Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNISIST

United Nations International Scientific Information System

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
1.1	Apresentação do tema e problema	16
1.2	Justificativa	20
1.3	Objetivos	21
1.3.1	Objetivo geral	21
1.3.2	Objetivos específicos	22
2	METODOLOGIA	23
2.1	Levantamento da quantidade de cursos de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> que veiculam nas disciplinas, de seus respectivos projetos pedagógicos e programas, temas de propriedade intelectual e empreendedorismo	23
2.2.	Panorama acerca do conhecimento de usuários da Biblioteca Central da UFAL sobre propriedade intelectual, acesso aberto e RI/UFAL	26
2.3	Identificação da quantidade e tipo de documentos depositados no RI/UFAL e análise da gestão de teses e dissertações embargadas na UFAL	28
2.4	Avaliação da política de informação vigente para o RI/UFAL (Resolução n. 45/2016 – CONSUNI)	29
3	O ENSINO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO EMPREENDEDORISMO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> DA UFAL	31
3.1	Breve panorama acerca do ensino da propriedade intelectual no Brasil e no mundo	31
3.2	A propriedade intelectual e o empreendedorismo nos cursos de graduação da UFAL	35
3.3	A propriedade intelectual e o empreendedorismo nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFAL	54
4	O REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFAL E A GESTÃO DOS PRODUTOS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS	63
4.1	Conhecimento e frequência de utilização do RI/UFAL por usuários da Biblioteca Central da UFAL	63

4.3	Análise dos documentos embargados junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica da UFAL	73
5	A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DO RI/UFAL: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS DOCUMENTOS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS SOB A ÓTICA DOS DIREITOS AUTORAIS	77
5.1	Os direitos autorais no âmbito do RI/UFAL e o acesso aberto	77
5.2	A Resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL e paradigmas possíveis.....	86
6	CONCLUSÕES	91
	REFERÊNCIAS.....	96
	APÊNDICES	102
	ANEXOS	104

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do tema e problema

A informação científica é um elemento primordial às inovações tecnológicas, bem como o principal resultado da produção dos pesquisadores. Tanto que, na atualidade, vivencia-se um momento que a literatura tem denominado “era do conhecimento”, que se baseia, fortemente, nas potencialidades da capacidade intelectual humana direcionada para a inovação e para a produtividade (FERREIRA; LIMA, 2012; GARCIA, 2015).

No atual cenário globalizado, que muitos denominam “Economia do Conhecimento” e “Sociedade da Informação”, Maskus (2008) destacou que o conhecimento e a criatividade como grandes forças econômicas: dos modelos de produção em massa onde predominava a busca por mão-de-obra barata e grande disponibilidade de matéria-prima, passa-se para a valorização dos processos produtivos com alto teor de conhecimento envolvido, na busca de produtos e serviços mais produtivos e com maior valor agregado.

Também é farta a literatura que aponta para o momento de grande transformação socioeconômica e cultural que tanto países desenvolvidos como aqueles em desenvolvimento têm vivenciado (IDRIS e ARAI, 2006; BERNHEIM e CHAUÍ, 2008; MENDES e AMORIM-BOHRER, 2012; FERREIRA e LIMA, 2012; GIMENEZ, 2013; LUNDVALL, 2014, por exemplo). Para Schwab (2018), inclusive, está-se às portas de uma Quarta Revolução Industrial, na qual tecnologias como *blockchain*, internet das coisas (IoT), biotecnologias, nanotecnologias, entre tantas outras, desafiam os ordenamentos jurídicos de todos os países.

Tal a importância do conhecimento e da criatividade no mundo contemporâneo que Florida (2012) registrou que, nos Estados Unidos, a quantidade de pessoas envolvidas com o segmento criativo alcançou quase um terço da massa de trabalhadores do país em 2012. Nesse aspecto, Garcia (2015) apontou que os novos modelos de negócios referentes a exploração da economia criativa apoiam-se em modelos de financiamentos de risco e novas estratégias de distribuição de receitas oriundas da gestão de direitos de propriedade intelectual (PI).

Em relação ao desenvolvimento da ciência, esse papel estratégico atribuído à informação científico-tecnológica surgiu a partir da Segunda Guerra Mundial quando,

especificamente entre as décadas de 1960 e 1970, a gestão de tais informações tornou-se atividade estratégica de Estados e organismos internacionais. No Brasil, pode-se destacar a criação do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação – IBBD, atualmente denominado Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (MARCONDES; SAYÃO, 2009).

Acontece que o modelo de comunicação científica vigente até então (UNISIST¹) acabou privilegiando demasiadamente a comunicação de resultados de pesquisa via periódicos científicos, cuja administração acabou se concentrando nos grandes grupos editoriais da época, como: *Elsevier, Springer, Emerald, Kruger etc.* (MARCONDES, SAYÃO, 2009).

O monopólio exercido por tais grupos sobre a comercialização de assinaturas de periódicos científicos (principal veículo de divulgação da informação científica até então), especialmente a partir da década de 1970, mostrou-se prejudicial ao acesso à informação científica pelos seus principais produtores e usuários: os próprios pesquisadores.

Em contrapartida, observa-se que a busca por impacto e pelo reconhecimento entre os pares, com a maior divulgação possível dos resultados, são os principais objetivos que levam os pesquisadores a publicarem seus resultados em periódicos científicos. Todavia, conforme apontado por Harnad (2001), o modelo de comercialização de assinaturas então vigente em nada favorecia aos autores dos trabalhos, sendo, inclusive, contraproducente, uma vez que permite o acesso aos documentos a parcela bastante reduzida da comunidade científica.

O aumento abusivo do valor das assinaturas (que teve alto impacto no acervo das bibliotecas universitárias) levou, a partir da década de 1990, membros das comunidades acadêmicas de várias partes do mundo a buscar alternativas ao modelo vigente até então (KURAMOTO, 2012).

Com o advento das novas tecnologias da informação e comunicação, principalmente a *Internet*, começou a surgir a lógica do acesso aberto dentro do sistema de comunicação científica. É justamente nesse contexto que aparecem os repositórios digitais, sendo o primeiro deles lançado em 1991 (*ArXiv*) por *Paul Ginsparg* e sua equipe do Laboratório de Física Nuclear de Los Alamos, Novo México, Estados Unidos (MARCONDES, SAYÃO, 2009).

¹ United Nations International Scientific Information System.

Importante destacar, inclusive, que o acesso aberto figura, atualmente, como o principal objetivo da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), buscando assim proporcionar acesso universal ao conhecimento e à informação científica para desenvolvimento da ciência (SWAN, 2016).

Nessa perspectiva, as coalizações em prol do movimento pelo acesso aberto à informação científica reuniram-se em diversos encontros ao redor do mundo, cabendo destacar, dentre eles, o realizado em 14 de fevereiro de 2002, na cidade de Budapeste (Hungria), denominado *Budapest Open Access Initiative* (BOAI).

Nesse evento, foi definido o primeiro protocolo de interoperabilidade entre fontes disponíveis na *Internet* (*Open Access Initiative Protocol for Metadata Harvesting* – OAI/PMH), assim como, dentre outras diretrizes, foram definidas as duas estratégias básicas para promoção do acesso aberto à informação científica: a via verde (promoção de repositórios digitais) e a via dourada (estímulo à publicação em periódicos de acesso aberto).

Ao se tratar de repositórios digitais (via verde), a inovação reside justamente no contexto da comunicação científica, isto é: os repositórios digitais institucionais de acesso aberto constituem-se num “serviço de informação científica – em ambiente digital e interoperável – dedicado ao gerenciamento da produção intelectual de uma instituição (LEITE, 2009, p. 21).”

Para Crow (2002), os repositórios institucionais são uma resposta, inclusive, a duas questões por ele consideradas estratégicas, comumente enfrentadas pelas instituições acadêmicas: a) assumem um papel de destaque no processo de reforma da comunicação científica atualmente vigente; e b) servem como indicadores de qualidade da produção científica de determinada instituição, aumentando sua visibilidade, status e valor perante a sociedade.

Na definição apresentada pelo IBICT (2012), repositórios digitais são bases de dados *on-line* destinadas a abrigar, de maneira organizada, documentos diversos em formatos digitais oriundos da produção de determinada comunidade, buscando assim sua preservação de longa duração e disseminação.

Segundo Costa e Leite (2009, p. 163), os repositórios institucionais constituem-se em “novo serviço bibliotecário cuja ênfase é constituir, gerenciar e, sobretudo, disseminar amplamente coleções digitais de informação científica, de modo que a comunicação, acesso e uso de resultados de pesquisa fossem expandidos.”

No âmbito das universidades, os repositórios buscam “reformulação e melhoria do sistema de comunicação científica por meio de processos de gestão da informação científica, promovendo, em última análise, o aumento da visibilidade dos resultados de pesquisa, do pesquisador e da instituição” (LEITE, 2009, p.22).

Nas palavras de Lynch (2003), os repositórios institucionais constituem-se num conjunto de serviços de gestão e disseminação da produção científica, em meio digital, colocados à disposição da comunidade acadêmica. Trata-se, assim, de grande compromisso institucional, que se responsabiliza pela preservação de longo termo da produção acadêmica; bem como pela sua organização, acesso e distribuição.

Para Kuramoto (2009, p. 203), os repositórios institucionais figuram, inclusive, como um dos principais motores para a promoção do acesso aberto no mundo, onde “os benefícios que essa iniciativa traz para os pesquisadores, as instituições de ensino e pesquisa, assim como para os países são expressivos.”

Nesse ponto, imperioso destacar que para a Confederação de Repositórios de Acesso Aberto (COAR²) e para a UNESCO (2016), a promoção da abertura e inclusão na pesquisa e comunicação científica serão cada vez mais importantes, cabendo, portanto, aos governos e comunidades científicas um maior incentivo às abordagens que envolvem as diretrizes do acesso aberto à informação científica. Tais posturas poderão, inclusive, conduzir a um maior impacto e visibilidade da produção das instituições comprometidas com a proposta.

Os repositórios digitais institucionais representam, inclusive, uma verdadeira “vitrine” do conhecimento gerado no âmbito das instituições e, se adequadamente planejados e gerenciados, podem-se configurar em verdadeiros portfólios das pesquisas desenvolvidas nas universidades.

Tal iniciativa privilegia, inclusive, direito fundamental insculpido no inciso XIV do art. 5º na Constituição Federal de 1988 – CF/88, isto é: o direito de acesso à informação. Também homenageia o princípio da função social da propriedade (art. 5º, inciso XXIII, CF/88), uma vez que os direitos patrimoniais, sejam eles oriundos de ativos tangíveis ou intangíveis (aqui inserida a propriedade intelectual) devem estar em harmonia com os anseios da sociedade por informação e educação.

Adicionalmente, cabe registrar que os grandes grupos editoriais continuam a apresentar diversos obstáculos para a efetiva implementação das iniciativas de

² Confederation of Open Access Repository.

acesso aberto, com fulcro nos direitos de exclusividade (garantidos em legislações que regulamentam a propriedade intelectual) cedidos, gratuitamente, pelos autores. No tocante a esse impasse, Costa, Amaro e Assis (2012) concluíram que:

As editoras que possuem um sistema comercial que lucra com as publicações científicas temem a perda da exclusividade de acesso aos textos, o que acarretaria em perda de receita. Portanto, elas proíbem que estes sejam depositados nos repositórios ou disponibilizados por meio das revistas de acesso aberto, permitindo, assim, o acesso apenas para aqueles que pagam. (COSTA; AMARO; ASSIS, 2012, p. 38)

Uma opção viável que se apresenta ao enfrentamento dos impasses entre direitos de exclusividade e o acesso aberto passa pela extensão do ensino da propriedade intelectual para além de cursos jurídicos (SOETENDORP, 2008), de modo a sensibilizar alunos e professores, cada vez mais cedo, acerca da necessidade de se respeitar direitos de terceiros, assim como identificar os casos em que a proteção intelectual é cabível, evitando-se assim restrições desnecessárias, especialmente no campo do direito autoral.

Portanto, a problemática deste trabalho reside, justamente, na análise da tensão entre as normas de direito autoral vigentes no ordenamento jurídico brasileiro (consideradas, inclusive, uma das mais restritivas do mundo) e a gestão dos produtos científico-tecnológicos produzidos pela comunidade acadêmica, depositados no RI/UFAL (ou que deveriam estar), sob as diretrizes de sua política de informação e do movimento pelo acesso aberto à informação científica.

1.2 Justificativa

A Portaria n. 13, de 15 de fevereiro de 2006, de autoria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tornou obrigatório o depósito de teses e dissertações dos programas de mestrado e doutorado (pós-graduação *stricto sensu*), em sítios digitais para este fim, sendo o volume, qualidade e acessibilidade do material depositado critérios de avaliação para renovação dos referidos programas.

Em atendimento à supracitada norma, o Conselho Universitário da UFAL (CONSUNI/UFAL) publicou, em 07 de agosto de 2006, a Resolução n. 37/2006, que

instituiu a Biblioteca de Teses e Dissertações (BDTD) dos programas de pós-graduação da UFAL.

Nessa esteira, formalizou-se em 07 de novembro de 2016, a política de informação do RI/UFAL, por meio da Resolução n. 45/2016 – CONSUNI, ainda em observância à Portaria n. 13/2006 – CAPES.

Além disso, em 03 de julho de 2017, foi aprovada a Resolução n. 31/2017 – CONSUNI/UFAL, que tornou obrigatório o depósito de dissertações e teses de docentes, para fins de implantação de progressão funcional da carreira docente.

Contudo, após análise dos referidos normativos e considerando a data de criação do RI/UFAL, não se vislumbra um impacto significativo no povoamento do repositório, especialmente quanto à inserção de documentos diversificados, ainda se constituindo os depósitos, principalmente, de teses e dissertações oriundas dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, muitos desses documentos sob embargos solicitados pelos autores inclusive. Tem-se, em verdade, iniciativas isoladas que pouco tem impactado na comunidade acadêmica, estando o RI/UFAL, assim, aquém de suas possibilidades.

Diante do exposto, apresentam-se como justificativas para o presente trabalho: a) atendimento à Portaria n. 15/2006 – CAPES; b) plena adequação da política de informação do RI/UFAL às diretrizes e boas práticas de gestão de repositórios institucionais, recomendadas pelo movimento de acesso aberto à informação científica; c) conformidade da política de informação do RI/UFAL à legislação de direito autoral vigente no Brasil e às licenças *Creative Commons*.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Analisar a gestão da produção científico-tecnológica depositada no RI/UFAL, em face da Resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL, do direito autoral brasileiro e do movimento pelo acesso aberto à informação científica; bem como avaliar a referida resolução, que regulamentou a política de informação do RI/UFAL, de modo a valorizar o Sistema de Bibliotecas da UFAL (SIBI/UFAL) como agente de disseminação dos produtos gerados pela comunidade acadêmica.

1.3.2 Objetivos específicos

- a) Levantar a quantidade de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da UFAL que veiculam nas disciplinas, de seus respectivos projetos pedagógicos e programas, temas de propriedade intelectual e empreendedorismo;
- b) Investigar o conhecimento dos usuários da Biblioteca Central sobre propriedade intelectual, acesso aberto e RI/UFAL, de modo a traçar um panorama sobre o assunto;
- c) Identificar a quantidade e tipo de documentos depositados no RI/UFAL, bem como analisar a gestão de teses e dissertações embargadas na instituição;
- d) Avaliar a política de informação vigente para o RI/UFAL (Resolução n. 45/2016 – CONSUNI), no tocante à gestão dos direitos autorais dentro da UFAL, considerando as melhores práticas levantadas na literatura e o teor das políticas de informação dos repositórios de três universidades federais brasileiras apontados como paradigmas em curto, médio e longo prazo, pela coordenação do RI/UFAL e a Direção do SIBI/UFAL.

2 METODOLOGIA

Para alcance dos objetivos geral e específicos deste trabalho, realizou-se pesquisa-ação exploratória, com delineamento de levantamento, onde, por meio da avaliação da política de informação vigente para o RI/UFAL, fundamentada nas melhores práticas levantadas na literatura, buscou-se a proposição de medidas para o enfrentamento de problemas identificados na gestão dos produtos científico-tecnológicos depositados no repositório.

O foco da análise se circunscreveu à problemática relacionada à tensão entre a legislação de direito autoral brasileira e o movimento mundial pelo acesso aberto à informação científica.

Ao envolver tanto a lógica dedutiva como a indutiva na coleta dos dados como na sua tabulação e discussão com base na literatura, a pesquisa ainda pode ser classificada como de natureza quantitativa-qualitativa (SORDI, 2017).

Para melhor compreensão da metodologia adotada neste trabalho, as etapas da pesquisa serão analisadas em sessões distintas, conforme a ordem cronológica de desenvolvimento de cada uma delas.

2.1 Levantamento da quantidade de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* que veiculam nas disciplinas, de seus respectivos projetos pedagógicos e programas, temas de propriedade intelectual e empreendedorismo

A fim de investigar o ambiente acadêmico quanto ao conhecimento de temas de propriedade intelectual e empreendedorismo, realizou-se pesquisa exploratória e documental básica, com delineamento de levantamento e de natureza quantitativa-qualitativa, conforme classificação proposta por Appolinário (2016), mediante consultas realizadas no sítio eletrônico oficial da UFAL, entre outubro de 2017 e abril de 2018, onde foram analisadas ementas e projetos pedagógicos referentes a cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

Em relação à graduação, foram considerados os bacharelados e as licenciaturas, tanto na modalidade presencial como à distância (EAD); quanto à pós-graduação, somente foram investigadas as ementas provenientes dos programas *stricto sensu*.

Os programas de pós-graduação *lato sensu* foram excluídos da pesquisa devido ao sítio eletrônico da UFAL, primeiramente, não disponibilizar informações relativas aos projetos pedagógicos dos cursos de especialização ofertados por esta instituição federal de ensino superior (IFES), como também por se tratarem de cursos de curto prazo, muitas vezes destinados a públicos específicos.

Estabelecidas essas premissas, identificou-se, a partir do Relatório de Gestão de 2016 da UFAL^{3,4}, que a universidade contava, à época da realização do levantamento (outubro de 2017 a janeiro de 2018), com 113 cursos de graduação e 55 de pós-graduação *stricto sensu*.

Contudo, após a busca pelos respectivos projetos e programas no sítio eletrônico oficial da UFAL, foi verificado que a quantidade recuperada diferiu daquela veiculada no Relatório de Gestão de 2016, a saber: 100 projetos pedagógicos referentes a cursos de graduação e 54 programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Considerando que o objetivo dessa etapa da pesquisa se concentrou na análise das ementas das disciplinas ofertadas e dos ordenamentos curriculares, foi considerado o quantitativo total de 100 cursos de graduação e 54 de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez essa foi a quantidade total de projetos/programas efetivamente localizados no *síte* oficial da UFAL, na sessão “UFAL/Ensino”.

Como esclarecimento adicional, destaque-se que se convencionou, para efeito específico deste estudo, referir-se ao quantitativo total de projetos pedagógicos como quantidade total de cursos ofertados, tendo em vista que foram identificadas várias diferenças nos respectivos projetos pedagógicos, mesmo se tratando de cursos sob o mesmo nome, mas ofertados em campi diferentes.

Ademais, os cursos foram distribuídos por campus a que se vinculam, registrando-se que a sede do Campus Aristóteles Calazans Simões (que será referido, a partir daqui, apenas como A. C. Simões) se situa no Município de Maceió; a do Campus Arapiraca no Município de Arapiraca e a do Campus Sertão no Município de Delmiro Gouveia.

³ Nesta pesquisa, cabe reforçar que as informações veiculadas no Relatório de Gestão 2016 foram consideradas apenas para a definição da amostra mínima (342 indivíduos) para aplicação dos questionários estruturados junto a usuários da Biblioteca Central. O levantamento da quantidade total de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* considerou a quantidade de projetos pedagógicos e programas efetivamente disponibilizados no sítio eletrônico oficial da UFAL.

⁴ Documento mais recente disponibilizado pelo sítio eletrônico oficial da UFAL à época da realização do levantamento.

Os cursos ainda foram classificados nas grandes áreas de conhecimento conforme a tabela adotada pela CAPES, utilizando-se, de forma complementar, a tabela utilizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Quando não localizados em nenhuma das tabelas, os cursos foram classificados de acordo com a unidade acadêmica a que se vinculavam.

Adicionalmente, em relação aos projetos pedagógicos, impende registrar que se buscou, na ementa de cada disciplina, por termos relacionados ao estudo da propriedade intelectual (direito autoral, direito do autor, propriedade industrial, etc.) e pelo termo exato “empreendedorismo”; bem como tais temas eram abordados (se em disciplinas obrigatórias ou eletivas).

Além disso, quanto à pós-graduação *stricto sensu*, importante registrar que a análise das ementas dos programas foi complementada com investigação no diretório de grupos de pesquisa (DGP) mantido pelo CNPq em seu sítio eletrônico oficial.

Nesse ponto, registre-se que o levantamento se utilizou de consulta parametrizada que buscou pelos termos “propriedade intelectual” e “empreendedorismo”, em busca exata, para posterior tratamento dos dados à procura de duplicidade de registros. Destaque-se que se aplicou a busca nos campos “nome do grupo”, “nome da linha de pesquisa” e “palavra-chave” da linha de pesquisa.

A fim de discutir os dados coletados à luz da literatura da área e reforçar o suporte teórico desta etapa, foram selecionadas 5 bases de dados relevantes para estudos desenvolvidos dentro das Ciências Sociais Aplicadas, subárea “Administração de Empresas. Administração Pública. Contabilidade”, a saber: *Scielo*, *Web of Science*, *Scopus*, *Science Direct* e *Academic Search Premiere – ASP/EBSCO*.

Com a definição dos termos mais relevantes a partir da pesquisa exploratória realizada no *Google Acadêmico*, foram construídas duas *strings* com a utilização dos operadores booleanos AND e OR, em português (língua pátria da autora) e inglês (em razão de sua relevância na comunicação científica internacional). Além disso, em todas as bases selecionadas, foi utilizada a busca simples, sem ativação de filtros de temporalidade.

As Tabelas 1 e 2 apresentam a quantidade de resultados apontados, por base, na *string 1* (“propriedade intelectual” OR empreendedorismo) AND universidade e sua equivalente, em inglês, (“*intellectual property*” OR *entrepreneurship*) AND *university*; assim como na *string 2* (“propriedade intelectual” OR empreendedorismo) AND

universidade AND ensino e na sua equivalente (“*intellectual property*” OR *entrepreneurship*) AND *university* AND *teaching*.

Tabela 1 – Quantidade de documentos, resgatados por base, em português e inglês, em junho de 2018, referentes à *string 1*.

Base	Português	Inglês
<i>Scielo</i>	34	137
<i>Web of Science</i>	30	4.574
<i>Scopus</i>	3	7.557
<i>Science Direct</i>	262	44.029
<i>Academic Search Premiere</i>	317	14.788

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos nas bases de dados *Scielo*, *Web of Science*, *Scopus*, *Science Direct* e *Academic Search Premiere*.

Tabela 2 - Quantidade de documentos, resgatados por base, em português e inglês, em junho de 2018, referentes à *string 2*.

Base	Português	Inglês
<i>Scielo</i>	8	17
<i>Web of Science</i>	7	712
<i>Scopus</i>	0	854
<i>Science Direct</i>	88	7.009
<i>Academic Search Premiere</i>	46	1.442

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos nas bases de dados *Scielo*, *Web of Science*, *Scopus*, *Science Direct* e *Academic Search Premiere*.

A leitura dos dados constantes em ambas as tabelas permitiu a identificação da *Science Direct* como a base que recuperou uma quantidade maior de resultados relevantes para esta etapa da pesquisa. Não obstante, registre-se que a busca em português, na referida base, utilizou a *string 1*, em face da quantidade resultados superior à *string 2*. Por outro lado, na busca em inglês, foi utilizada a *string 2*, em face da já expressiva quantidade de dados por ela resgatados.

2.2. Panorama acerca do conhecimento de usuários da Biblioteca Central da UFAL sobre propriedade intelectual, acesso aberto e RI/UFAL

Para realização desta etapa, o projeto deste trabalho foi submetido previamente à análise do Comitê de Ética em Pesquisa da UFAL, via Plataforma Brasil, e foi aprovado mediante o Parecer n.º 2.648.809, datado de 10 de maio de 2018 (em anexo).

No tocante à metodologia utilizada na aplicação dos questionários estruturados, impende registrar que foi realizada pesquisa-ação, de natureza quantitativa-qualitativa, transversal e com delineamento de levantamento, com uma amostra

mínima de 342 indivíduos, referente a 1% do resultado do somatório⁵ da quantidade total dos discentes de graduação (bacharelado e licenciatura; presencial e à distância), de pós-graduação *stricto sensu* e docentes efetivos vinculados à UFAL no ano de 2016, sendo esses os dados mais recentes, até aquele momento, disponibilizados no sítio eletrônico oficial desta IFES.

Tal instrumento de coleta teve como variáveis e respectivos escopos as informações descritas no modelo de questionário constante do apêndice deste trabalho. As referidas variáveis buscaram, primordialmente, averiguar: a quantidade, dentro da amostra, de indivíduos que conheciam os serviços oferecidos pelo SIBI/UFAL, com foco no RI/UFAL; a frequência com que os utilizavam; o posicionamento quanto ao movimento pelo acesso aberto à informação científica; e se tinham visto, em algum momento, noções básicas sobre propriedade intelectual e empreendedorismo na UFAL.

Tendo em vista o escopo deste trabalho, foram definidos os seguintes critérios para inclusão na amostra: usuários que estivessem frequentando a Biblioteca Central⁶, durante o período de coleta de dados, desde que qualificados como discentes da graduação (bacharelado/licenciatura e presencial/à distância) ou dos programas de pós-graduação *stricto sensu* desta IFES; ou como docentes efetivos da UFAL.

Foram excluídos da amostra os servidores técnico-administrativos da UFAL, visto que o estudo se concentrou na investigação das ementas e matrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*; e os docentes substitutos, em razão do vínculo temporário que possuem com a instituição.

Também foram excluídos os discentes vinculados aos programas de pós-graduação *lato sensu* devido ao sítio eletrônico da UFAL, primeiramente, não disponibilizar informações relativas aos projetos pedagógicos dos cursos de especialização ofertados por esta IFES, como também por se tratarem de cursos de curto prazo, muitas vezes destinados a públicos específicos.

⁵ O quantitativo da amostra mínima (342 usuários) foi apurado com base nos dados constantes do Relatório de Gestão 2016, disponibilizado no Portal da Transparência da UFAL, em seu sítio eletrônico oficial. Como dito em momento anterior, este era o relatório mais recente disponibilizado a época da submissão do projeto de pesquisa à Plataforma Brasil, para apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFAL. No referido relatório foram coletados os seguintes dados: alunos de graduação (30.880), alunos da pós-graduação *stricto sensu* (1.799) e professores efetivos (1.515).

⁶ Optou-se pela abordagem nas dependências da Biblioteca Central visto que é nela que se concentram a maioria dos serviços disponibilizados pelo SIBI/UFAL.

Para tabulação e representação gráfica dos dados provenientes dos questionários estruturados, foi utilizado o software *Microsoft Excel*.

A coleta de dados aconteceu no período de 30 de agosto de 2018 a 11 de outubro de 2018 e foi aplicado o questionário para um total de 421 indivíduos, superando assim a quantidade da amostra mínima previamente definida no projeto submetido à Plataforma Brasil para análise do comitê de ética. Portanto, sempre que houver referência ao universo de usuários participantes da pesquisa, deverá ser considerado o valor de 421 indivíduos.

Nesse ponto, importante destacar que a abordagem aconteceu nas dependências do prédio da Biblioteca Central, nas áreas de livre circulação dos usuários, de forma aleatória, mas buscando um equilíbrio aproximado entre respondentes do sexo masculino e feminino. Além disso, após a explanação dos objetivos da pesquisa e do teor do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) ao usuário, o questionário era aplicado em ambiente reservado, de modo a garantir o sigilo e conforto do participante da pesquisa.

2.3 Identificação da quantidade e tipo de documentos depositados no RI/UFAL e análise da gestão de teses e dissertações embargadas na UFAL

A realização desta etapa foi antecedida por solicitação para a realização da pesquisa, tanto nas dependências do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFAL (NIT/UFAL) como da Biblioteca Central. Também foi realizada pesquisa exploratória e documental básica, com delineamento de levantamento e de natureza quantitativa-qualitativa, conforme classificação proposta por Appolinário (2016).

O objetivo estabelecido foi investigar o quantitativo e a tipologia dos documentos depositados no RI/UFAL; bem como aqueles cujo embargo, decorrente de pedido de proteção intelectual, foi solicitado diretamente ao NIT/UFAL.

Primeiramente, foi realizado o levantamento dos documentos embargados junto ao NIT/UFAL, na ocasião da realização de oficina profissional, em março de 2018, para obtenção de crédito obrigatório junto ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), ponto focal UFAL.

Tal procedimento deu origem a relatório técnico-científico que foi apresentado tanto à Secretaria do programa, como à Coordenação do NIT/UFAL; continha, além

da análise dos dados coletados, proposições com vistas a melhorar a gestão dos produtos científico-tecnológicos e a comunicação entre as unidades envolvidas (Biblioteca Central e NIT/UFAL, especialmente).

Em momento posterior, em setembro de 2018, foi realizado novo levantamento, desta vez no sítio eletrônico oficial do RI/UFAL, de modo a investigar a quantidade e tipologia dos documentos depositados até aquele momento no repositório.

Após tal procedimento, os dados coletados durante o desenvolvimento da oficina profissional foram cotejados com aqueles obtidos no *site* do repositório e outros oriundos de consulta ao Sistema *Pergamum*⁷, mediante *login* e senha fornecidos pela Coordenação da Divisão de Tratamento Técnico da Biblioteca Central.

Todas as informações coletadas deram origem a outro relatório técnico-científico, apresentado à Direção do Sistema de Bibliotecas da UFAL e que contém, tanto a análise de dados coletados como proposições com o escopo de adequar a gestão dos produtos científico-tecnológicos depositados no RI/UFAL às melhores práticas levantadas na literatura, às diretrizes defendidas pelo movimento do acesso aberto à informação científica e às normas de direito autoral vigentes no Brasil.

2.4 Avaliação da política de informação vigente para o RI/UFAL (Resolução n. 45/2016 – CONSUNI)

Mediante abordagem predominantemente indutiva, foi realizada pesquisa bibliográfica que objetivou o levantamento das melhores práticas apontadas pela literatura da área na gestão de repositórios digitais institucionais.

A título de levantamento bibliográfico preliminar, utilizou-se a ferramenta de busca “*Google Acadêmico*”, a procura dos termos relevantes para identificação das palavras-chaves para construção desta etapa: repositório institucional, gestão e direito autoral.

Além disso, objetivando reforçar o suporte teórico, foram realizados levantamentos bibliográficos no Portal de Periódicos mantido pela CAPES, assim como em repositórios institucionais de várias universidades brasileiras e de instituições internacionais.

⁷ Programa responsável pelo gerenciamento do acervo do SIBI/UFAL.

Uma vez definidos os documentos mais relevantes para este estudo, a partir da leitura dos respectivos resumos, foi analisada a sessão de referências de tais trabalhos, onde se buscou a identificação dos autores mais citados no estudo da temática.

Também foram investigadas as políticas de informação de três repositórios institucionais gerenciados por universidades federais brasileiras, definidos como paradigmas em curto, médio e longo prazo, em conjunto com a Coordenação do RI/UFAL e a Direção do Sistema de Bibliotecas da UFAL, considerando a realidade do repositório e informações técnicas obtidas em eventos específicos da área.

Ao final, foi realizada comparação entre as políticas dos paradigmas selecionados com a política de informação vigente para o RI/UFAL, com a posterior proposição de medidas, fundamentadas na literatura consultada e nos dados coletados na aplicação dos questionários estruturados, a fim de aperfeiçoar o povoamento e a gestão do repositório, em harmonia com a legislação de direito autoral brasileira e as diretrizes do movimento pelo acesso aberto à informação científica.

3 O ENSINO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO EMPREENDEDORISMO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFAL

3.1 Breve panorama acerca do ensino da propriedade intelectual no Brasil e no mundo

Inicialmente, importante registrar que a doutrina costumava utilizar a expressão “propriedade intelectual” para se fazer referência aos direitos autorais. Entretanto, atualmente, tal expressão abrange, além dos direitos autorais, os direitos de propriedade industrial e diversos outros direitos imateriais (BARBOSA, 2013).

A crescente importância econômica atribuída aos bens imateriais fez com que o ramo da propriedade intelectual se tornasse um campo de estudo internacionalizado, isto é: os problemas que envolviam questões de propriedade intelectual não se resolviam mais apenas no âmbito das legislações nacionais (bastante heterogêneas, inclusive).

Nesse contexto, foram surgindo cada vez mais tratados e convenções internacionais, destinados a regulamentar o tema, ainda que estabelecendo padrões mínimos de proteção à propriedade intelectual, que os países signatários deveriam implementar em seus ordenamentos jurídicos, de modo a dar um certo grau de segurança àqueles que despendiam altas quantias na pesquisa e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas para posicionamento de novos produtos nos mercados.

A relevância da propriedade intelectual (PI) no contexto da economia do conhecimento é tal que, em 1994, diversos países firmaram o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, popularmente conhecido como Acordo TRIPS, o qual figura como um pré-requisito para que países possam entrar na Organização Mundial do Comércio (OMC). Tal ingresso ensejou, inclusive, a atualização das legislações de propriedade intelectual de diversos países contratantes.

Além disso, a PI relaciona-se diretamente com os conceitos de inovação e empreendedorismo visto que, ao conceder ao criador de determinada tecnologia, por exemplo, direitos exclusivos sobre determinado invento, garante uma posição competitiva do empreendedor no mercado. Nesse ponto, Krattiger (2007, p. 26,

tradução nossa) registra que “a propriedade intelectual avança o desenvolvimento de produtos uma vez que proporciona incentivos à P&D, à comercialização e à distribuição de bens.”

Esse cenário, logicamente, além de ter ensejado a atualização de diversas legislações nacionais envolvendo PI, teve impacto na forma e conteúdo do ensino da propriedade intelectual, que é percebida, inclusive, como um dos fatores-chave para uma economia desenvolvida e saudável (ALLMAN; SINJELA; TAKAGI, 2008).

Há algum tempo atrás, o tema da propriedade intelectual era domínio de um restrito número de profissionais do direito, principalmente daqueles que trabalhavam em empresas que atuavam no ramo ou em escritórios nacionais ou regionais. Mesmo nas faculdades de direito, a temática era abordada, por vezes, em disciplinas eletivas e lecionada de maneira bastante superficial, geralmente se restringindo a noções introdutórias acerca dos institutos e escopos de proteção (ALLMAN; SINJELA; TAKAGI, 2008).

Contudo, diante do atual contexto socioeconômico, a demanda por capacitação em propriedade intelectual aumentou significativamente, em especial após a celebração do Acordo TRIPS, o que tornou insuficiente a oferta de capacitações pelos escritórios regionais e nacionais responsáveis pela análise de depósitos e concessão de direitos de exclusividade relacionados com a propriedade intelectual (ALLMAN; SINJELA; TAKAGI, 2008).

Em relação à experiência brasileira no ensino da propriedade intelectual, Amorim-Bohrer (2007, p. 286 e 293) destacou que tem acontecido em duas frentes: “intervenção no domínio da capacitação, a saber, as de curto prazo e as de pós-graduação”. Além disso, a referida autora enfatizou que “o treinamento em propriedade intelectual requer uma estrutura multidisciplinar para atender a implementação tanto de programas de treinamento de curto prazo, quanto programas de pós-graduação, *lato e stricto sensu*.”

No geral, tanto no Brasil como em âmbito internacional, a abordagem de temas de propriedade intelectual nos currículos tem acontecido de maneira superficial, muitas vezes centrada na apresentação das patentes como ativos que atraem investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D), que podem servir também como fonte de informação tecnológica. Contudo, tal postura acaba ignorando aspectos mais complexos do sistema em que se insere a propriedade intelectual, como a

valoração e negociação para a transferência da tecnologia pelas universidades, por exemplo (MASKUS, 2008).

Ressalte-se que, apesar do caráter multidisciplinar e bastante internacionalizado dos temas de propriedade intelectual, é relativamente recente a preocupação com a extensão do ensino a profissionais e discentes que não tenham formação jurídica (SOETENDORP, 2008). Allman, Sinjela e Takagi (2008, p. 151-152, tradução nossa) registraram, inclusive, que “estudantes de uma ampla gama de disciplinas, incluindo negócios, direito, belas-artes, engenharia, ciências e jornalismo poderiam se beneficiar da educação em propriedade intelectual.”

Soetendorp (2008) apontou, inclusive, que tal expansão para estudantes e profissionais de outras áreas do conhecimento, apesar de relativamente recente, aconteceu rapidamente, em face das agendas do ensino superior que envolvem a aprendizagem autogerenciada e baseada em problemas, combinadas com políticas governamentais que buscam incentivar tanto o comportamento empreendedor como a empregabilidade.

Para tais profissionais sem formação jurídica, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) recomenda, inclusive, a utilização de metodologias diferentes daquelas destinadas aos profissionais do Direito, as quais deverão considerar as características do público-alvo bem como oportunizar a identificação, por parte dos alunos, da conveniência e oportunidade da proteção mediante os institutos de propriedade intelectual; e como gerenciar o processo criativo sem infração às leis e tratados que versam sobre a temática (WIPO, 2013; GIMENEZ, 2013).

Soetendorp (2008), inclusive, registrou que o ensino de temas de propriedade intelectual que enfatize sua importância econômica pode ser abordado em qualquer currículo de graduação ou pós-graduação; e que aqueles que não foram sensibilizados quanto ao papel da PI na atualidade podem estar mais propensos à utilização de bens e serviços, disponibilizados principalmente em meio digital, que podem estar infringindo normas jurídicas.

Nesse contexto, as universidades figuram como atores centrais dos Sistemas Nacionais de Inovação (GIMENEZ, 2016), em especial nos países em desenvolvimento, visto que conduzem, majoritariamente, as pesquisas e os investimentos em P&D.

Desse modo, a exploração do conhecimento com vistas ao retorno econômico para a sociedade mostra-se alinhada com a terceira missão da universidade (extensão), que pode se dar, inclusive, por meio de contraprestações que não sejam, necessariamente, de natureza econômica, fomentando, e.g., negócios de impacto social. Nesse ponto, Soetendorp (2008) asseverou que:

As universidades não se preocupam mais em apenas formar graduados empregáveis. Atualmente, a ênfase é na formação de graduados que possam atuar de modo empreendedor em organizações de diversos tamanhos. (SOETENDORP, 2008, p. 2667-2669, tradução nossa)

A participação da iniciativa privada no ensino da propriedade intelectual, por meio de parcerias, poderia, inclusive, contribuir para dinamizar, bem como atender as necessidades emergentes relacionadas ao gerenciamento dos ativos intangíveis das empresas (ALLMAN; SINJELA; TAKAGI, 2008).

No tocante ao ensino do empreendedorismo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) reforça, em seu Livro Branco, que uma de suas diretrizes é promover a inovação para aumentar a competitividade e a inserção nacional das empresas brasileiras. Para tanto, dentre outras ações, destaca o apoio à disseminação da cultura do empreendedorismo no sistema de ensino (BRASIL, 2002, p. 54).

A inclusão de temas de propriedade intelectual e empreendedorismo nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação, pautada na teoria da tripla hélice proposta por Etzkowitz (2017), mostra-se, portanto, inevitável para aquelas instituições que queiram sobreviver no atual cenário mundial, em especial diante dos constantes contingenciamentos orçamentários sofridos pelas universidades públicas no Brasil.

Além disso, o estímulo à cultura da propriedade intelectual e do empreendedorismo é essencial para que as pesquisas desenvolvidas na UFAL vislumbrem um retorno à sociedade que a financia, seja na forma de ganhos econômicos ou ganhos sociais mediante atividades de extensão junto à sociedade alagoana.

3.2 A propriedade intelectual e o empreendedorismo nos cursos de graduação da UFAL

A partir da metodologia proposta para esta etapa do estudo, foi elaborada a Tabela 3, que retrata a distribuição dos cursos por campi e sua classificação nas grandes áreas de conhecimento, conforme tabela adotada pela CAPES. Foi criada uma categoria à parte para aqueles na modalidade ensino à distância por serem ofertados em vários municípios, conforme informações obtidas no sítio eletrônico oficial da Procuradoria Educacional Institucional da UFAL.

Tabela 3 – Distribuição dos cursos de graduação ofertados pela UFAL, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.

Grande área do conhecimento	Campus A. C. Simões	Campus Arapiraca	Campus Sertão	Ensino à distância	Total
Ciências Agrárias	6	4	0	0	10
Ciências Biológicas	2	2	0	0	4
Engenharias	4	1	2	0	7
Ciências Exatas e da Terra	10	5	0	4	19
Ciências Humanas	9	2	3	3	17
Linguística, Letras e Artes	9	1	1	3	14
Ciências da Saúde	7	3	0	0	10
Ciências Sociais Aplicadas	11	5	2	1	19
Total	58	23	8	11	100

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Após a classificação, foi constatado que a UFAL oferta mais cursos de graduação nas grandes áreas das “Ciências Exatas e da Terra” (19) e nas “Ciências Sociais Aplicadas” (19). Passou-se, então, à análise das ementas das disciplinas e ordenamentos curriculares dos projetos pedagógicos, individualmente e em sua versão mais atualizada à época dos levantamentos, disponibilizados no sítio eletrônico oficial da UFAL. Primeiramente, serão apresentados e discutidos os resultados da investigação acerca do ensino da propriedade intelectual (PI); depois, os referentes ao empreendedorismo.

Assim, a Tabela 4 veicula o número de cursos de graduação da UFAL, por campus, cujos projetos pedagógicos indicaram, de maneira explícita nas ementas das disciplinas ofertadas, a abordagem de temas de PI.

Tabela 4 - Quantidade de cursos de graduação ofertados pela UFAL que abordam temas de propriedade intelectual, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.

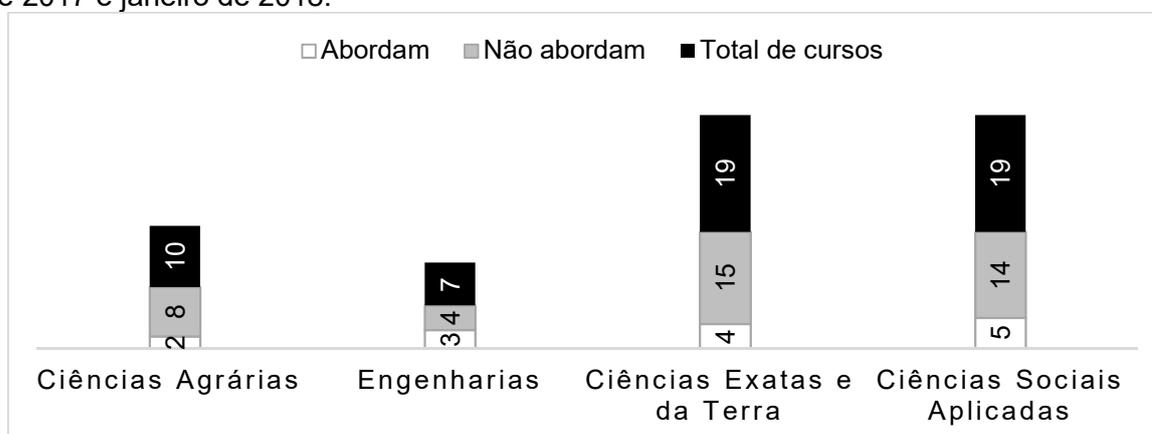
Grande área do conhecimento	Campus A. C. Simões	Campus Arapiraca	Campus Sertão	Ensino à distância	Total
Ciências Agrárias	1	1	0	0	2
Ciências Biológicas	0	0	0	0	0
Engenharias	0	1	2	0	3
Ciências Exatas e da Terra	2	1	0	1	4
Ciências Humanas	0	0	0	0	0
Linguística, Letras e Artes	0	0	0	0	0
Ciências da Saúde	0	0	0	0	0
Ciências Sociais Aplicadas	4	1	0	0	5
Total	7	4	2	1	14

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Considerando a quantidade total de cursos de graduação ofertados pela UFAL, universidade fundada 1961, a situação chega a ser preocupante, se considerado o contexto atualmente vivenciado: apenas 14 cursos de um universo de 100, abordam, expressamente, a temática da PI em seus projetos pedagógicos.

Esses 14 cursos, por sua vez, distribuem-se dentro das grandes áreas de conhecimento “Ciências Agrárias” (2), “Engenharias” (3), “Ciências Exatas e da Terra” (4) e “Ciências Sociais Aplicadas” (5). A partir de tais dados, foi possível a elaboração do Gráfico 1 que ilustra, dentro do universo de cursos de graduação ofertados pela UFAL, nas referidas grandes áreas do conhecimento, quantos incluem, em seus projetos pedagógicos, disciplinas que abordam temas de PI, em termos comparativos.

Gráfico 1 – Quantidade total de cursos ofertados pela UFAL, por grande área de conhecimento (CAPES), em comparação com a quantidade de cursos cujos projetos apontaram disciplinas com a abordagem de temas de propriedade intelectual, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.



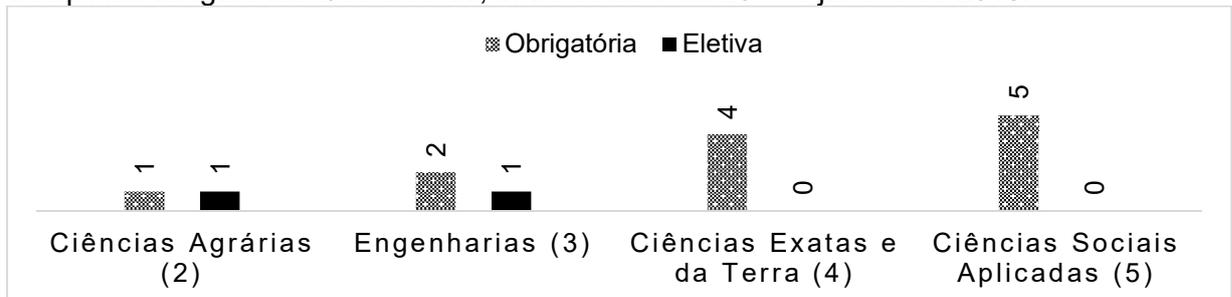
Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Em termos percentuais, as informações ilustradas no Gráfico 1 podem ser representadas da seguinte maneira: considerando a quantidade total de cursos de graduação da UFAL, 20% dos cursos de “Ciências Agrárias”, 42,85% dos cursos de “Engenharias”, 21,05% dos cursos de “Ciências Exatas e da Terra” e 26,31% dos cursos de “Ciências Sociais Aplicadas” informam, de maneira expressa em seus projetos pedagógicos, a oferta de disciplinas que abordam temas de propriedade intelectual.

Destacam-se assim, os cursos inseridos nas grandes áreas “Engenharias” (42,85%) e “Ciências Sociais Aplicadas” (26,31%), em termos percentuais. Todavia, as duas grandes áreas com maior quantidade de cursos com oferta de disciplinas com abordagem de temas de propriedade intelectual foram, respectivamente: “Ciências Sociais Aplicadas” (5) e “Ciências Exatas e da Terra” (4), seguido então por “Engenharias” (3) e “Ciências Agrárias” (2).

Ademais, importante destacar que os projetos pedagógicos veiculam disciplinas obrigatórias e eletivas. Nesse cenário, imperiosa a análise ilustrada no Gráfico 2, que discrimina a quantidade de cursos que abordam temas de propriedade intelectual em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas.

Gráfico 2 – Quantidade de cursos que abordam temas de propriedade intelectual, em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.



Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Se no Gráfico 1 destacaram-se, em termos proporcionais, os cursos inseridos nas grandes áreas “Engenharias” e “Ciências Sociais Aplicadas” com os maiores percentuais, quando se passa para a investigação de como se dá a abordagem dos temas de propriedade intelectual, isto é, em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas, destacam-se, dessa vez, os cursos classificados nas grandes áreas “Ciências Exatas e da Terra” e “Ciências Sociais Aplicadas”: 100% dos cursos com projetos

pedagógicos que abordam temas de propriedade intelectual tratam o assunto por meio de disciplinas obrigatórias.

Além disso, foram identificadas, durante a análise dos projetos pedagógicos, algumas situações interessantes com relação ao ensino da propriedade intelectual nos cursos de graduação da UFAL que merecem análise mais detalhada. Para tanto, faz-se necessário, primeiramente, elencar quais os cursos de graduação cujos projetos pedagógicos indicaram a abordagem de temas de PI, distribuídos conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Cursos de graduação da UFAL com projetos pedagógicos que possuem disciplinas com abordagem de temas de propriedade intelectual, distribuídos conforme as grandes áreas do conhecimento propostas pela CAPES, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.

Agrárias			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Agronomia	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Engenharias			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	Sertão
Engenharia da Produção	Bacharelado	Presencial	Sertão
Engenharia da Produção	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Ciências Exatas e da Terra			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Sistemas de Informação	Bacharelado	Ensino à distância	Vários municípios
Ciências da Computação	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Ciências da Computação	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Engenharia da Computação ⁸	Bacharelado	Presencial	Maceió
Ciências Sociais Aplicadas			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Administração	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Administração	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Comunicação Social ⁹	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Direito	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Em relação ao curso de Engenharia Civil, é de se destacar que: para aquele vinculado ao Campus Sertão há a oferta da disciplina eletiva “Introdução à Propriedade Intelectual”, enquanto, para o curso vinculado ao Campus A. C. Simões

⁸ O curso de Engenharia de Computação não foi localizado nas tabelas utilizadas pela CAPES e pelo CNPq. Entretanto, considerando o objetivo deste estudo, que se destina à investigação da realidade do ensino da propriedade intelectual e do empreendedorismo na UFAL, preferiu-se classificá-lo dentro da grande área "Ciências Exatas e da Terra" pelo fato de o curso estar vinculado ao Instituto de Computação da UFAL.

⁹ O curso de Comunicação Social está em processo de extinção. Suas antigas habilitações tornaram-se os cursos de Jornalismo e Relações Públicas.

não há oferta de disciplina nesse sentido. Situação semelhante acontece com o curso de Sistemas de Informação: na modalidade à distância, abordam-se temas de propriedade intelectual na disciplina obrigatória “Direito aplicado a Sistemas de Informação”, enquanto que, no curso vinculado ao Campus Arapiraca sequer há a previsão da referida disciplina na matriz curricular do curso.

O que justificaria tais diferenças nos projetos pedagógicos, tendo em vista que se tratam de cursos ofertados pela mesma IFES? Ainda quanto à grande área “Engenharias”, importante registrar que, dos 7 cursos nela inseridos, apenas 3 apontaram a abordagem da temática da propriedade intelectual. Nesse aspecto, Allman, Sinjela e Takagi (2008) destacaram tendência que fora verificada em alguns cursos da referida grande área, onde:

(...) em algumas faculdades de Ciências e Engenharias, aspectos gerais da propriedade intelectual são ensinados, uma vez que tem crescido o reconhecimento da necessidade de os discentes dessas áreas em entender o papel da propriedade intelectual no contexto da P&D e do gerenciamento de projetos de tecnologia. (ALLMAN; SINJELA; TAKAGI, 2008, p. 156-162, tradução nossa)

Outro ponto curioso que merece destaque é o fato de o projeto pedagógico do curso de Biblioteconomia não indicar, pelo menos de forma expressa, o ensino de temas de propriedade intelectual. Se considerado o contexto atual, permeado por expressões como “sociedade da informação” e “economia do conhecimento”, vislumbra-se a necessidade urgente de atualização do projeto pedagógico, de modo a abordar as questões mais emergentes envolvendo temas de propriedade intelectual, especialmente o direito autoral no contexto das bibliotecas universitárias. Nesse sentido, Charbonneau (2014) asseverou que o envolvimento de bibliotecas acadêmicas com questões de direitos autorais tem crescido, seja pelo licenciamento de seus recursos ou pela assistência aos autores na negociação de acordos de direitos autorais com editores.

Importante frisar que a maioria dos projetos pedagógicos apontou o ensino da propriedade intelectual, na ementa das disciplinas, com pouco detalhamento, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 – Disciplinas que abordam temas de propriedade intelectual, dentro das grandes áreas “Ciências Agrárias”, “Engenharias”, “Ciências Exatas e da Terra” e “Ciências Sociais Aplicadas”, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.

Agrárias	
Curso	Disciplina
Agronomia – bacharelado presencial – Campus A.C. Simões	“Introdução à Agronomia” (obrigatória): abordagem da propriedade intelectual.
Medicina Veterinária – bacharelado presencial – Campus Arapiraca	“Empreendedorismo e inovação tecnológica” (eletiva): abordagem da propriedade intelectual.
Engenharias	
Curso	Disciplina
Engenharia Civil – bacharelado presencial – Campus Sertão	“Introdução à propriedade intelectual” (eletiva): abordagem da propriedade intelectual.
Engenharia da Produção – bacharelado presencial – Campus Sertão	“Engenharia do Produto 2” e “Planejamento Empresarial”: ambas obrigatórias e abordam a propriedade intelectual. Engenharia do produto 2 informa, contudo, a abordagem específica do tema patentes em sua ementa.
Engenharia da Produção – bacharelado presencial – Campus Arapiraca	“Engenharia do Produto 2” e “Planejamento Empresarial”: ambas obrigatórias e informam a abordagem da propriedade intelectual.
Ciências Exatas e da Terra	
Curso	Disciplina
Sistemas de Informação – bacharelado à distância	“Direito aplicado a Sistemas de Informação” (obrigatória): especifica a abordagem tanto da propriedade industrial como do direito autoral.
Ciências da Computação – bacharelado presencial – Campus A. C. Simões	“Noções de Direito” (obrigatória): especifica a abordagem tanto da propriedade industrial como do direito autoral.
Ciências da Computação – bacharelado presencial – Campus Arapiraca	“Direito Digital” (obrigatória): abordagem da propriedade intelectual, porém especifica a propriedade industrial e a Lei de Software (direito autoral).
Engenharia da Computação – bacharelado presencial – Campus A.C. Simões	“Noções de Direito” (obrigatória): especifica a abordagem tanto da propriedade industrial como do direito autoral.
Ciências Sociais Aplicadas	
Curso	Disciplina
Administração – bacharelado presencial – Campus A.C. Simões	“Direito Comercial” (obrigatória): abordagem da propriedade industrial.
Administração – bacharelado presencial – Campus Arapiraca	“Direito Comercial” (obrigatória): abordagem da propriedade industrial.
Ciências Contábeis – bacharelado presencial – Campus A.C. Simões	“Direito Empresarial” (obrigatória): abordagem da propriedade industrial.
Comunicação Social – bacharelado presencial – Campus A.C. Simões	“Mix Comunicacional e Marca” (obrigatória): abordagem de tema de propriedade industrial.
Direito – bacharelado presencial – Campus A.C. Simões	“Direito Cambial e Contratos Empresariais” (obrigatória) – abordagem da propriedade industrial; “Direitos reais” (obrigatória) – abordagem de direitos autorais.

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Situação curiosa que merece destaque, no Quadro 2, diz respeito ao fato de que, com exceção do curso de Direito, os demais cursos classificados na grande área “Ciências Sociais Aplicadas”, veiculam, em seus projetos pedagógicos, a abordagem apenas da propriedade industrial. Os projetos dos cursos classificados nas demais grandes áreas, por sua vez, informam, sem maiores detalhamentos, o ensino da propriedade intelectual, instituto que também contém o tratamento da propriedade industrial.

Outro resultado merece destaque: a aparente falta de ensino de temas de propriedade intelectual (seja em disciplinas obrigatórias ou eletivas) nos cursos de graduação inseridos nas grandes áreas “Ciências Biológicas”, “Ciências Humanas”, “Linguística, Letras e Artes” e “Ciências da Saúde”.

Além disso, no âmbito dos cursos de graduação da UFAL, verifica-se que a única disciplina que se dedica, exclusivamente, ao ensino da propriedade intelectual é aquela ofertada no projeto pedagógico do curso de Engenharia Civil (Campus Sertão), e ainda como eletiva. Tal situação apenas confirma os estudos publicados pela própria OMPI e os resultados encontrados por Gimenez (2013), em investigação acerca do ensino da propriedade intelectual em algumas instituições de ensino nacionais e internacionais.

Outrossim, não há como inferir, a partir das ementas analisadas nos projetos pedagógicos, a forma como a PI é apresentada aos discentes. Tendo em vista o caráter fluido dos limites entre o público/privado no contexto da propriedade intelectual e a grande influência de normas internacionais, suspeita-se que o ensino aconteça de maneira breve e superficial na maioria dos cursos.

Essa situação quanto ao ensino da temática já havia sido identificada há algum tempo por Allman, Sinjela e Takagi (2008), o que torna ainda mais urgente a revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFAL, que deveriam estar alinhados com o panorama nacional e internacional:

(...) A maioria das universidades com oferta de cursos de propriedade intelectual em seus currículos oferece apenas programas gerais, focando principalmente na natureza e extensão dos direitos protegidos pelas leis de propriedade intelectual; e o impacto e papel da propriedade intelectual no contexto da globalização baseada na economia do conhecimento. (ALLMAN; SINJELA; TAKAGI, 2008, p. 165-168, tradução nossa)

Ainda nesse contexto, os mesmos autores apontaram tendência de crescimento na quantidade de universidades com oferta do ensino de PI em seus currículos, assim como expansão do ensino da temática naquelas que já possuem cursos estruturados nesse sentido, em especial naqueles países com crescimento de atividades que envolvam a propriedade intelectual (ALLMAN, SINJELA, TAKAGI, 2008).

Nesse ponto, importante a menção às palavras de Soetendorp (2016, p. 2, tradução nossa), ao corroborar que: “ninguém envolvido na educação superior pode ignorar as demandas para que as faculdades, apesar dos poucos recursos, entreguem novas agendas, que deverão considerar os confusos limites disciplinares.”

Entretanto, apesar de haver esforço por parte de diversos países em atualizar suas legislações nacionais acerca da propriedade intelectual visando abranger as questões emergentes no campo, não se pode falar o mesmo acerca das universidades, cujo esforço na atualização dos currículos ainda é lento se comparada às alterações nas legislações pátrias (ALLMAN, SINJELA, TAKAGI, 2008). Nesse ponto, cabe o alerta veiculado por Idris e Arai (2006):

Agora, mais do que nunca, nosso desenvolvimento depende se e como nosso intelecto será expresso e respeitado nos direitos de propriedade; como o fruto de nossas atividades intelectuais – resultantes da inovação e da criatividade – serão utilizados e disseminados na sociedade. Nosso futuro, nossa segurança e nosso bem-estar estão em nossas cabeças e não apenas no que costumava ser a fórmula para a sobrevivência: terra, trabalho e capital. (IDRIS; ARAI, 2006, p. 4, tradução nossa)

No tocante ao ensino do empreendedorismo, o cenário não difere bastante. A Tabela 5 informa a quantidade de cursos de graduação (bacharelado e licenciatura; modalidade presencial e à distância), classificados conforme as grandes áreas do conhecimento propostas pela CAPES e, de forma suplementar, pela tabela adotada pelo CNPq, que indicam, em seus projetos, a oferta do ensino do empreendedorismo em disciplina eletiva e/ou obrigatória.

Tabela 5 – Quantidade de cursos de graduação cujos projetos pedagógicos indicaram o ensino do empreendedorismo, no período de outubro de 2017 a janeiro de 2018.

Grande área do conhecimento	Campus A. C. Simões	Campus Arapiraca	Campus Sertão	Ensino à distância	Continua
					Total
Ciências Agrárias	5	2	0	0	7
Engenharias	4	1	2	0	7

Grande área do conhecimento	Campus A. C. Simões	Campus Arapiraca	Campus Sertão	Conclusão	
				Ensino à distância	Total
Ciências Exatas e da Terra	5	2	0	1	8
Ciências da Saúde	1	0	0	0	1
Ciências Sociais Aplicadas	6	2	2	0	10
Total	21	7	4	1	33

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Assim, dos 100 cursos de graduação ofertados pela UFAL, apenas 33 informam, em seus projetos pedagógicos, a abordagem do tema empreendedorismo em suas ementas. Uma vez mais, destacam-se os cursos classificados nas grandes áreas das “Ciências Agrárias” (7), “Engenharias” (7), “Ciências Exatas e da Terra” (8) e “Ciências Sociais Aplicadas” (10). É de se registrar, igualmente, a presença de um curso da grande área “Ciências da Saúde” nesse cenário, fato que não ocorreu quando da investigação quanto ao ensino de temas de propriedade intelectual.

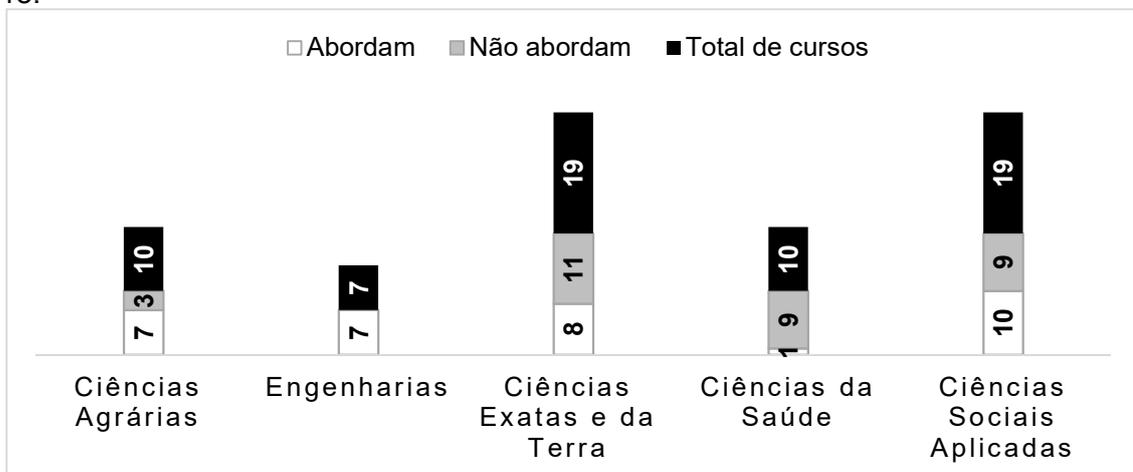
Inclusive, o Campus A. C. Simões, assim como aconteceu na investigação das ementas no tocante à PI, concentra a maior quantidade de cursos com oferta do ensino do empreendedorismo: 21 cursos. Tal cenário talvez se justifique em razão da criação relativamente recente dos Campus Arapiraca (2006) e Campus Sertão (2010).

A quantidade total de cursos com oferta do ensino do empreendedorismo (33), se comparada ao número de cursos que abordam temas de propriedade intelectual (14), representa um pequeno avanço, visto que, dentro da disciplina empreendedorismo a temática da propriedade intelectual pode ser abordada, uma vez que tal instituto visa garantir, precisamente, o retorno do esforço intelectual dispendido pelo empreendedor, bem como mantê-lo competitivo no mercado. Tal estratégia parece ser, inclusive, adotada na disciplina eletiva “Empreendedorismo e inovação tecnológica”, ofertada para os discentes do curso de Medicina Veterinária (Campus Arapiraca).

Apesar de poucos projetos pedagógicos indicarem a oferta do ensino de temas de empreendedorismo, os frutos dessa iniciativa já começaram a aparecer. Desde a criação do projeto *Softstart* no curso de Ciências de Computação, mediante disciplina eletiva, o ensino do empreendedorismo na UFAL tem expandido, de modo que, em 2015, a universidade figurou no *ranking* dos maiores depositantes de patentes, especificamente no 21º lugar (TONHOLO *et al.*, 2017).

Diante de tal cenário, imprescindível o aprofundamento da análise, buscando investigar como se dá a oferta de ensino do empreendedorismo nos cursos de graduação da UFAL. O Gráfico 3 ilustra, dentro do universo de cursos de graduação ofertados nas grandes áreas do conhecimento que obtiveram representantes, quantos incluem, em seus projetos pedagógicos, disciplinas que abordam temas de empreendedorismo, em termos comparativos.

Gráfico 3 – Quantidade total de cursos ofertados pela UFAL, por grande área de conhecimento (CAPES), em comparação com a quantidade de cursos cujos projetos apontaram disciplinas com ensino do empreendedorismo, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.

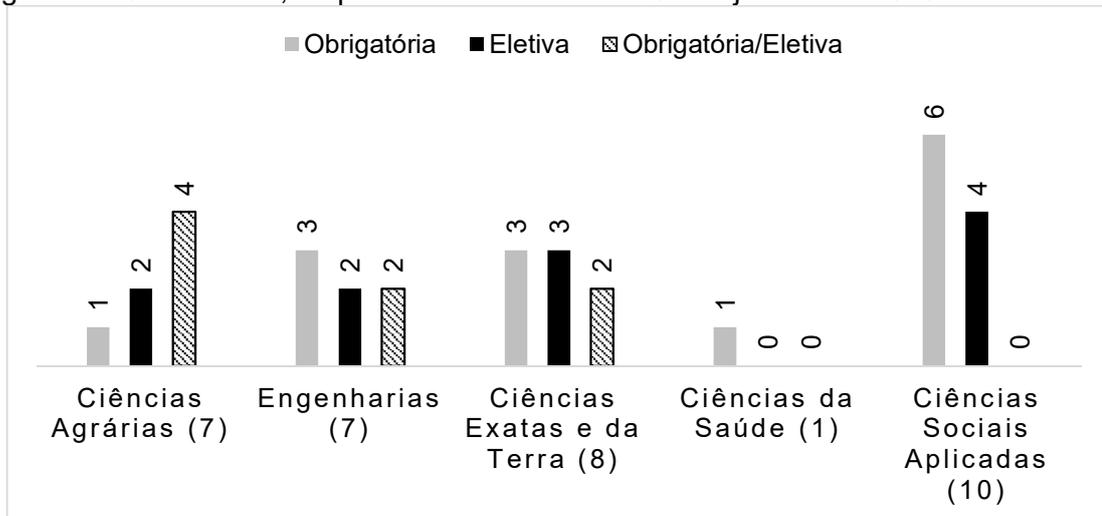


Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Se, em termos quantitativos, a grande área das “Ciências Sociais Aplicadas” se sobressaiu; numa análise comparativa, o destaque vai para “Engenharias”, onde 100% dos cursos de graduação da UFAL, classificados nessa grande área, ofertam o ensino do empreendedorismo para seus discentes. As outras grandes áreas apresentaram os seguintes percentuais: “Ciências Sociais Aplicadas” (52,63%), “Ciências Agrárias” (70%), “Ciências Exatas e da Terra” (42,10%) e “Ciências da Saúde” (10%).

Convém ressaltar, uma vez mais, que os projetos pedagógicos veiculam disciplinas obrigatórias e eletivas. Nesse cenário, imperiosa a análise veiculada no Gráfico 4, que ilustra a quantidade de cursos que informam o ensino do empreendedorismo em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas.

Gráfico 4 – Quantidade de cursos que ofertam o ensino do empreendedorismo, em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas, no período de outubro de 2017 a janeiro de 2018.



Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Primeiramente, deve ser esclarecido que a legenda “obrigatória/eletiva” do Gráfico 4 refere-se àqueles cursos cujos projetos pedagógicos apontaram a oferta do ensino do empreendedorismo tanto em disciplinas obrigatórias como em eletivas. Para as grandes áreas que não obtiveram resultados na referida legenda, deve ser entendido que a oferta se dá mediante disciplinas eletivas ou obrigatórias.

Assim, comparando-se a quantidade total de cursos de graduação com oferta do ensino do empreendedorismo (33), por grande área do conhecimento, com a quantidade total de cursos que disponibilizam a disciplina sob as legendas “Obrigatória” e “Obrigatória/Eletiva”, obteve-se o cenário descrito na Tabela 6.

Tabela 6 – Quantidade e percentual de cursos de graduação com oferta do ensino do empreendedorismo mediante disciplinas obrigatórias/eletivas e apenas disciplinas obrigatórias, em relação à quantidade total de cursos cujos projetos abordam a temática.

Grande área do conhecimento	Quantidade	Disciplina Obrigatória	Disciplina Obrigatória/eletiva	Percentual em relação à quantidade total de cursos na grande área do conhecimento (%)
Agrárias	7	1	4	71,42
Engenharias	7	3	2	71,42
Ciências Exatas e da Terra	8	3	2	62,5
Ciências da Saúde	1	1	0	100
Ciências Sociais Aplicadas	10	6	0	60

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL.

Considerando o teor da Tabela 6, percebe-se que, em termos percentuais, destacam-se os cursos inseridos na grande área das “Ciências Agrárias”, onde, dos 7 cursos com a proposta do ensino do empreendedorismo, 5 abordam o tema em disciplinas obrigatórias, além de 4, dentre os referidos anteriormente, ainda darem a possibilidade de se matricular em disciplina eletiva que trata especificamente do assunto. Da mesma forma, merecem destaque os cursos inseridos nas grandes áreas das “Engenharias” e das “Ciências Exatas e da Terra”, que também possibilitam a matrícula em disciplina eletiva que trata especificamente da temática, além de trabalhá-la em disciplinas obrigatórias nas respectivas matrizes curriculares.

Uma vez mais, deve-se dar destaque aos cursos classificados na grande área “Ciências Sociais Aplicadas” onde 6, dos 10 cursos que abordam a temática, trabalham o ensino do empreendedorismo mediante disciplinas obrigatórias. Outro ponto merece ser frisado: dos cursos que trabalham o empreendedorismo em seus respectivos projetos pedagógicos, todos conferiam, ao final, o grau de bacharelado (onde apenas 1 é na modalidade à distância e os demais presenciais).

Além disso, foram identificadas, durante a análise dos projetos, algumas situações interessantes com relação ao ensino do empreendedorismo na UFAL que merecem análise mais detalhada. Para tanto, faz-se necessário, primeiramente, discriminar quais os cursos de graduação cujos projetos pedagógicos indicaram a abordagem da temática, mediante disciplinas eletivas, obrigatórias e/ou eletivas/obrigatórias, distribuídos conforme as grandes áreas do conhecimento adotadas pela CAPES e, de forma suplementar, pela tabela adotada pelo CNPq, conforme ilustrado no Quadro 3.

Quadro 3 – Cursos de graduação da UFAL cujos projetos pedagógicos indicaram a oferta do ensino do empreendedorismo, entre outubro de 2017 e janeiro de 2018.

Continua

Agrárias			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Agroecologia ¹⁰	Bacharelado	Presencial	A.C. Simões
Agronomia	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Engenharia Florestal	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Medicina Veterinária	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Zootecnia	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Zootecnia	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Engenharias			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	Sertão
Engenharia do Petróleo	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial	Sertão
Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Engenharia Química	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Ciências Exatas e da Terra			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Ciências da Computação	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Ciências da Computação	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Engenharia da Computação	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Química	Licenciatura	Presencial	A. C. Simões
Química	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Química Tecnológica e Industrial	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Sistemas de Informação	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Sistemas de Informação	Bacharelado	Ensino à distância	-
Ciências da Saúde			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Farmácia	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Ciências Sociais Aplicadas			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Administração	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Administração	Bacharelado	Presencial	Arapiraca
Biblioteconomia	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Ciências Econômicas ¹¹	Bacharelado	Presencial	Sertão
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	Sertão

¹⁰ O curso de Agroecologia e Engenharia de Energias Renováveis não foram localizados nas tabelas utilizadas pela CAPES e pelo CNPq. Todavia, considerando-se o objetivo deste estudo, que se destina a análise da realidade do ensino da propriedade intelectual e do empreendedorismo na UFAL, preferiu-se classificá-los dentro da grande área "Ciências Agrárias" pelo fato de os cursos estarem vinculados ao Centro de Ciências Agrárias (CECA). Pelo mesmo motivo, o curso de Engenharia do Petróleo foi inserido em "Engenharias", por estar vinculado ao Centro de Tecnologia (CTEC); e Engenharia da Computação e Química Tecnológica e Industrial em "Ciências Exatas e da Terra", por estarem vinculados, respectivamente, ao Instituto de Computação (IC) e ao Instituto de Química e Biotecnologia (IQB).

¹¹ O curso de Ciências Econômicas não foi localizado na tabela CAPES nem na tabela utilizada pelo CNPq. Entretanto, considerando o objetivo deste estudo e que o curso, na UFAL, encontra-se vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, bem como também ser denominado "Economia" em outras instituições de ensino superior; preferiu-se classificá-lo dentro da grande área "Ciências Sociais Aplicadas".

Conclusão

Ciências Sociais Aplicadas			
Curso	Grau	Modalidade	Campus
Comunicação Social ¹²	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Design	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Jornalismo	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Relações Públicas	Bacharelado	Presencial	A. C. Simões
Turismo	Bacharelado	Presencial	Arapiraca

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico oficial da UFAL

A análise pormenorizada dos projetos pedagógicos dos cursos mencionados no Quadro 3 possibilitou o apontamento de algumas questões curiosas a respeito do ensino do empreendedorismo na UFAL. A apresentação das situações será realizada por grande área do conhecimento.

Nas “Ciências Agrárias”, merece atenção o curso de Zootecnia, ofertado tanto no Campus Arapiraca como no Campus A. C. Simões (Centro de Ciências Agrárias - CECA). Observa-se que, enquanto para curso sediado em Maceió, há o ensino do empreendedorismo tanto em disciplina obrigatória (“Empreendedorismo e comercialização de produtos agropecuários”) como eletiva (“Empreendedorismo”), para o Campus Arapiraca a situação é diversa: aborda-se o empreendedorismo apenas na disciplina obrigatória intitulada “Agronegócio e Empreendedorismo”.

Já os projetos pedagógicos dos cursos de Medicina Veterinária (Campus Arapiraca) e de Engenharia de Energias Renováveis (CECA/Campus A. C. Simões) são os únicos que indicaram a oferta do ensino do empreendedorismo mediante disciplinas eletivas (“Empreendedorismo e Inovação Tecnológica” e “Empreendedorismo”, respectivamente). Os demais cursos abordam a temática do empreendedorismo de forma obrigatória, dentro de disciplinas relacionadas com o estudo de Administração Geral (como em “Administração e planejamento agroecológico”) e ainda ofertam uma eletiva própria para a abordagem da temática, usualmente designada apenas “Empreendedorismo”, com exceção do curso de Zootecnia (Campus Arapiraca), que, como visto em momento anterior, seu projeto pedagógico não registra a oferta do ensino do empreendedorismo por meio de disciplina eletiva, apenas obrigatória.

Merece igual destaque o fato de que apenas os cursos de Agronomia (Campus A.C. Simões) e Medicina Veterinária (Campus Arapiraca), do total de 10 cursos

¹² O curso de Comunicação Social está em processo de extinção. Suas antigas habilitações tornaram-se os cursos de Jornalismo e Relações Públicas e, por essa razão, apesar de não localizado nas tabelas CAPES e CNPq, foi classificado em “Ciências Sociais Aplicadas”.

ofertados pela UFAL nas “Ciências Agrárias”, indicaram, de forma expressa em seus respectivos projetos pedagógicos, a abordagem de temas de propriedade intelectual, bem como a oferta do ensino do empreendedorismo, mediante disciplina eletiva e/ou obrigatória. Nesse ponto, registre-se que o projeto pedagógico do bacharelado em Agronomia no Campus Arapiraca não indicou, pelo menos de forma expressa, a abordagem do ensino de PI, ainda que de forma pontual em suas disciplinas.

Em relação às “Engenharias”, cabem as seguintes considerações: no curso de Engenharia Civil, tanto no Campus A.C. Simões como no Campus Sertão, a temática do empreendedorismo é tratada dentro da disciplina obrigatória “Administração”. Entretanto, para o curso sediado em Maceió é prevista a oferta da disciplina eletiva “Empreendedorismo”, fato que não se aplica para o curso sediado no sertão de Alagoas.

A propósito, merece registro o fato de que, dentro da grande área das “Engenharias”, apenas os cursos de Engenharia de Produção (Campus Arapiraca e Sertão) destinam uma disciplina obrigatória própria para a abordagem da temática do empreendedorismo, além de tratar do assunto em outras disciplinas constantes na matriz curricular obrigatória, como “Administração” e “Administração científica”. Os demais cursos ofertam o ensino do empreendedorismo dentro de disciplinas eletivas (usualmente designadas “Empreendedorismo”) ou como um ponto a ser abordado dentro de disciplinas que envolvem temas de Administração Geral (como na disciplina “Administração”).

Outro ponto que merece destaque é que apenas os cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária e Engenharia do Petróleo tratam da temática do empreendedorismo, exclusivamente, por meio de disciplinas eletivas; e que os cursos cujos projetos pedagógicos apontaram tanto a oferta do ensino do empreendedorismo como da propriedade intelectual, de maneira eletiva e/ou obrigatória, são: Engenharia Civil (Campus Sertão) e Engenharia da Produção (Campus Arapiraca e Sertão). Todavia, registre-se que, do total de 7 cursos da UFAL classificados na grande área das “Engenharias”, apenas Engenharia da Produção (Campus Sertão e Arapiraca) informa o ensino da propriedade intelectual por meio das disciplinas obrigatórias “Expressão Gráfica 2” e “Noções de Direito”.

Nas “Ciências Exatas e da Terra”, dos 19 cursos de graduação da UFAL, apenas 8 indicaram, em seus projetos pedagógicos, a oferta do ensino do

empreendedorismo para seus discentes. Contudo, tal número contém algumas situações que merecem ser detalhadas.

Em relação ao curso de Ciências da Computação, registre-se que há sua oferta tanto no Campus A. C. Simões como no Campus Arapiraca. Contudo, em relação ao ensino do empreendedorismo, registre-se que, enquanto para o curso sediado em Arapiraca informa-se a abordagem da temática apenas na disciplina obrigatória denominada “Empreendedorismo”, no Campus A. C. Simões, além de tratar o assunto em disciplina de mesmo nome, aborda-se a temática também na disciplina “Introdução à administração”, fato que não ocorre no projeto pedagógico do curso sediado em Arapiraca.

O curso de Sistemas de Informação apresenta situação igualmente interessante: enquanto no bacharelado à distância o ensino do empreendedorismo é feito, exclusivamente, a partir de duas disciplinas obrigatórias (“Empreendedorismo em informática” e “Empreendedorismo social”); no bacharelado presencial vinculado ao Campus Arapiraca, dá-se o ensino do empreendedorismo pela oferta de apenas uma disciplina obrigatória (“Inovação tecnológica e empreendedorismo”) e duas disciplinas eletivas (“Empreendedorismo digital” e “Empregabilidade e carreira profissional”).

Portanto, a partir dos dados colhidos, pode-se afirmar que existe a preocupação, para todos os cursos vinculados ao Instituto de Computação da UFAL, sediado no Campus A. C. Simões, como para aqueles vinculados ao Campus Arapiraca, com a oferta obrigatória do ensino do empreendedorismo. Para os cursos de graduação vinculados ao Instituto de Química e Biotecnologia da UFAL, os projetos pedagógicos indicaram, expressamente, o trabalho da temática mediante disciplinas eletivas apenas, denominadas “Empreendedorismo” e/ou “Administração” (esta informada apenas no projeto pedagógico do curso Química Tecnológica e Industrial).

No tocante à oferta do ensino de temas de propriedade intelectual, cabe, uma vez mais, destacar os cursos vinculados ao Instituto de Computação (Campus A. C. Simões), onde há a oferta, mediante disciplinas obrigatórias, tanto do ensino da propriedade intelectual como do empreendedorismo; assim como merecem destaque, por se apresentarem na mesma situação referida anteriormente, os cursos de Sistemas de Informação à distância e Ciências da Computação (Campus Arapiraca).

Esse contexto de incentivo ao ensino da propriedade intelectual, aliado à oferta concomitante do empreendedorismo, mediante disciplinas obrigatórias no

ordenamento curricular, podem ajudar a compreender cenário encontrado na pesquisa desenvolvida por Santa Rita (2012), acerca das empresas de base tecnológica do Estado de Alagoas, onde merecem destaque. os seguintes dados: todas as 43 empresas localizadas se situavam na capital Maceió, com grande concentração (65%) dos formados em Administração, Sistemas da Informação e Ciências da Computação. Outro dado importante é a presença significativa de negócios envolvendo computação, onde 16% se referem ao desenvolvimento de aplicativos e softwares, 8% mídia e desenvolvimento *mobile*.

No que diz respeito à grande área das Ciências da Saúde, é de se registrar que nenhum curso indicou, ao menos de forma explícita, o ensino de temas de propriedade intelectual nas disciplinas constantes de seus projetos pedagógicos. Todavia, em relação ao ensino do empreendedorismo, verificou-se que apenas o curso de Farmácia informa a oferta de disciplina obrigatória denominada “Gestão de empresas e empreendedorismo”.

Quanto aos cursos de graduação classificados na grande área “Ciências Sociais Aplicadas”, algumas considerações interessantes podem ser tecidas. Em relação ao ensino do empreendedorismo, do total de 10 cursos de graduação que disponibilizam disciplinas para abordagem da temática, 6 são vinculados ao Campus A. C. Simões. Desses 6, apenas os cursos de Biblioteconomia e Comunicação Social indicam a oferta do ensino do empreendedorismo mediante disciplinas eletivas, cabendo repisar que o bacharelado em Comunicação Social está em processo de extinção, conforme informação obtida junto à Pró-Reitoria de Graduação da UFAL (PROGRAD).

Os demais cursos vinculados ao Campus A. C. Simões abordam a temática mediante as seguintes disciplinas obrigatórias: “Empreendedorismo e gestão de pequenos negócios” (Administração); “Empreendedorismo e inovação” (Design); “Administração e marketing do empreendimento jornalístico” (Jornalismo) e “Gestão orçamentária e administrativa para Relações Públicas” (Relações Públicas). Nesse ponto, destaque-se que os bacharelados em Jornalismo e Relações Públicas eram habilitações do curso de Comunicação Social e agora figuram como cursos independentes.

Em relação ao Campus Arapiraca, registre-se que tanto o bacharelado em Administração como o curso de Turismo tratam da temática do empreendedorismo em disciplinas obrigatórias denominadas “Plano de Negócios” (Administração) e

“Ética, responsabilidade social e empreendedorismo” (Turismo). Nesse ponto, cabe um destaque: o curso de Administração também é ofertado no Campus A. C. Simões; todavia, apesar de ambos tratarem o empreendedorismo em disciplinas obrigatórias, estas parecem possuir escopos diferentes, apesar de o curso ser, pelo menos em tese, o mesmo: “Empreendedorismo e gestão de pequenos negócios” (no Campus A. C. Simões) e “Plano de negócios” (Campus Arapiraca).

Para o Campus Sertão, há a oferta do ensino do empreendedorismo apenas mediante disciplinas eletivas para os bacharelados em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Nesse passo, outra questão merece destaque: para os mesmos cursos, só que vinculados ao Campus A. C. Simões, os respectivos projetos pedagógicos não abordam a temática, sequer mediante disciplinas eletivas, o que chega a ser, no mínimo, estranho, uma vez que, pelo menos essencialmente, os cursos deveriam ser os mesmos dentro da própria UFAL. Por que só se disponibiliza o ensino do empreendedorismo, ainda que mediante disciplina eletiva, para os discentes vinculados ao Campus Sertão, em relação aos bacharelados em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas?

Outro aspecto que merece ser apontado é que nenhum dos bacharelados em Administração Pública prevê, em seus respectivos projetos pedagógicos, disciplinas que abordem, ainda que de forma pontual, a temática do empreendedorismo e da propriedade intelectual em suas ementas. Tal cenário seria digno, inclusive, de estudo mais aprofundando, acerca das causas do possível “desinteresse” pela gestão da PI e o empreendedorismo dentro da Administração Pública. Nesse ponto, bastante oportuna a observação de Krattiger (2007, p. 26, tradução nossa), acerca da importância da propriedade intelectual para o setor público:

Se o setor público não utiliza efetivamente o sistema de propriedade intelectual, não estará servindo seus próprios interesses nem daqueles a quem prometeu servir. Sem o gerenciamento efetivo das habilidades em PI, o setor público corre o risco de desperdiçar os direitos, poderes e oportunidades que o sistema de propriedade intelectual fornece. A propriedade intelectual é uma ferramenta e, como todas as ferramentas, seu impacto depende de como é utilizada, quem a utiliza e para qual propósito. As estratégias em propriedade intelectual podem servir tanto para restringir como expandir o acesso a inovações (...).

Situação interessante acontece também com os cursos de Arquitetura e Urbanismo e de *Design*. Enquanto para este há oferta de disciplina obrigatória denominada “Empreendedorismo e inovação”, para os bacharelados em Arquitetura

e Urbanismo (Campi A.C. Simões e Arapiraca), os respectivos projetos pedagógicos sequer preveem o ensino do empreendedorismo em disciplinas eletivas, muito menos obrigatórias. Além disso, nenhum dos projetos pedagógicos dos referidos cursos informa, pelo menos de maneira expressa, o ensino de temas de propriedade intelectual, ainda que pontualmente na matriz curricular.

Segundo estudo desenvolvido por Palombini, Cidade e Duarte (2015), a maioria dos cursos brasileiros de Design, inclusive, não aborda disciplinas que trabalham, exclusivamente, temas de propriedade intelectual.

Se for considerada a atual conjuntura econômica, onde se destacam, tanto no cenário mundial como no brasileiro, polos tecnológicos caracterizados pela exploração da economia criativa e pela busca, cada vez maior, por profissionais criativos, essa diferença de tratamento quanto ao ensino do empreendedorismo e da propriedade intelectual nos cursos de Arquitetura e de *Design* torna-se bastante incoerente.

Voltando o estudo, novamente, à análise das ementas e ordenamentos curriculares, dentre os cursos cujos projetos pedagógicos não apontaram a oferta de disciplinas que tratam da temática do empreendedorismo, merecem destaque os bacharelados em Direito e em Serviço Social. Que motivos justificariam o aparente “desinteresse” por esse fenômeno que, apesar de seu estudo ser relativamente recente no Brasil, tem sido intensamente incentivado ao redor do mundo?

Uma vez mais, se considerado o panorama internacional, em especial as previsões de especialistas acerca das transformações econômicas, culturais e sociais que advirão com as tecnologias provenientes da Quarta Revolução Industrial (SCHWAB, 2018), torna-se imprescindível, para os formados nos referidos cursos, o conhecimento do cenário atual, especialmente acerca de temas como “transformação das relações de trabalho”, “economia criativa”, “economia do conhecimento”, “gestão da inovação” e do próprio empreendedorismo.

Não apenas o conhecimento técnico, mas ir além, questionar-se: estaria a sociedade, as relações de trabalho, o ordenamento jurídico brasileiro, enfim, preparados para as transformações que já aportaram nesta década, como a inteligência artificial, a internet das coisas, as biotecnologias e neurotecnologias? Qual seria a importância de se agregar valores ao processo de desenvolvimento tecnológico (WALLIS, 2018)? Tais questionamentos poderiam ser, perfeitamente, objeto de estudo tanto do bacharelado em Direito, como no de Serviço Social.

Em relação ao ensino de temas de propriedade intelectual, também foram identificadas situações dignas de destaque: levando em consideração a quantidade total de cursos de graduação da UFAL classificados na grande área “Ciências Sociais Aplicadas” (19), 10 projetos pedagógicos mencionaram a oferta de disciplina que trata da temática do empreendedorismo; 5 informam o ensino da propriedade intelectual; e apenas 3 ofertam tanto o ensino do empreendedorismo como de temas de propriedade intelectual, a saber: bacharelado em Administração (Campus A. C. Simões e Arapiraca) e o curso, em extinção, de Comunicação Social.

3.3 A propriedade intelectual e o empreendedorismo nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL

Preliminarmente, imperioso registrar que o conteúdo desta sessão (incluindo tabelas, quadros e gráficos) foi inteiramente extraído da sessão de discussão de resultados do artigo intitulado “O ensino da propriedade intelectual e do empreendedorismo como estímulo à inovação nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Alagoas”¹³, publicado pela autora justamente durante o desenvolvimento do projeto desta dissertação.

Esta etapa do estudo apresenta um panorama acerca do ensino da PI e do empreendedorismo nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL. Tais resultados serão comparados à quantidade de grupos de pesquisa da UFAL, certificados e atualizados, envolvendo a temática e recuperados no DGP/CNPq.

Dessa maneira, cabe dizer que foram recuperados 10 grupos de pesquisa à época do levantamento, no Estado de Alagoas e que se relacionavam, em busca exata, com a expressão “propriedade intelectual”. Desses, 8 estavam vinculados à UFAL e 2 ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL).

Por sua vez, operando a busca exata com o termo “empreendedorismo”, foram identificados 17 grupos de pesquisa, onde 11 estavam vinculados à UFAL; 2 à Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e 4 ao IFAL.

A distribuição dos grupos de pesquisa vinculados à UFAL, por grande área do conhecimento (conforme tabela proposta pelo CNPq, uma vez que responsável pelo

¹³ Os dados completos sobre o artigo publicado encontram-se nas referências bibliográficas deste trabalho.

DGP), que obtiveram resultados positivos, na busca exata, pelos termos “propriedade intelectual” ou “empreendedorismo” é apresentada na Tabela 7.

Tabela 7 – Distribuição dos grupos de pesquisa da UFAL por grande área do conhecimento, entre fevereiro e abril de 2018.

Área do conhecimento	Propriedade intelectual	Empreendedorismo	Total
Ciências Agrárias	1	1	2
Ciências da Saúde	0	1	1
Ciências Exatas e da Terra	1	3	4
Ciências Humanas	2	0	2
Ciências Sociais Aplicadas	4	4	8
Engenharias	0	1	1
Outra ¹⁴	0	1	1
Total	8	11	19

Fonte: Guilhermat *et al.* (2018, p. 1005).

Registre-se que, após a tabulação dos dados, verificou-se a maior incidência de grupos de pesquisa, certificados e atualizados, classificados na grande área Ciências Sociais Aplicadas, com 8 grupos distintos que foram relacionados com temas de propriedade intelectual (4) ou ao estudo do empreendedorismo (4). Em seguida, aparece a grande área das Ciências Exatas e da Terra, com 4 grupos distintos, onde 3 relacionam-se com o empreendedorismo e apenas 1 com a expressão “propriedade intelectual”, conforme ilustrado na tabela supra.

A fim de aprofundar a investigação, foi elaborado o Quadro 4, que ilustra a identificação e distribuição, por campus da UFAL e área do conhecimento, dos grupos de pesquisa relacionados, conforme o DGP/CNPq, às temáticas da propriedade intelectual e do empreendedorismo.

Quadro 4 – Distribuição dos grupos de pesquisa por campus e área do conhecimento, entre fevereiro e abril de 2018, conforme tabela do CNPq.

Continua

Relacionados com a expressão “propriedade intelectual”		
Grupo de pesquisa	Área do conhecimento	Unidade/Campus
Direito da propriedade industrial: marcas, patentes, modelos de utilidades, indicações geográficas e violações ao direito de propriedade intelectual ¹⁵	Ciências Sociais Aplicadas	Faculdade de Direito/A.C Simões
Direito da propriedade intelectual: direito de autor, direitos conexos, proteção jurídica e violações ao direito da propriedade intelectual	Ciências Sociais Aplicadas	Faculdade de Direito/A.C Simões

¹⁴ Classificação dada pelo próprio DGP/CNPq. Entretanto, ao se especificar o grupo, foi informado que a área predominante é a das Ciências Ambientais, conforme tabela adotada pelo próprio CNPq.

¹⁵ Apesar de, na busca por grupos, ter sido desativado o filtro de situação “não-atualizado”, esse grupo de pesquisa foi resgatado, ainda que não tenha registrado atualizações há mais de 12 meses.

Continuação

Relacionados com a expressão “propriedade intelectual”		
Grupo de pesquisa	Área do conhecimento	Unidade/Campus
Grupo de estudos de métodos quantitativos aplicados à economia e gestão	Ciências Sociais Aplicadas	Campus Sertão
Grupo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em energia e recursos naturais – GPDTERN ¹⁶	Ciências Exatas e da Terra	Campus Sertão
Grupo de pesquisa e extensão em equídeos – GRUPEQUI-UFAL	Ciências Agrárias	Centro de Ciências Agrárias/A.C. Simões
Propriedade intelectual e transferência de tecnologia para a inovação	Ciências Sociais Aplicadas	Centro de Tecnologia/A.C. Simões
Sociedade, natureza e desenvolvimento no agreste alagoano	Ciências Humanas	Campus Arapiraca
Trabalho, educação e desenvolvimento	Ciências Humanas	Centro de Educação/A.C. Simões
Relacionados com o termo “empreendedorismo”		
Grupo de pesquisa	Área do conhecimento	Unidade/Campus
Centro de estudos em ecodesenvolvimento, ruralidades e gestão (CEERG)	Outra/Ciências Ambientais	Campus Sertão
Empreendedorismo, geração de negócios e turismo: realidade e perspectiva em Alagoas	Ciências Sociais Aplicadas	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/A.C. Simões
Empreendedorismo: potencial, aprendizado, inovação e estratégia	Ciências Sociais Aplicadas	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/A.C. Simões
Grupo de eletroquímica	Ciências Exatas e da Terra	Instituto de Química e Biotecnologia/A.C. Simões
Grupo de pesquisa e extensão em equídeos – GRUPEQUI-UFAL	Ciências Agrárias	Centro de Ciências Agrárias/A.C. Simões
Grupo de sistemas distribuídos ¹⁷	Ciências Exatas e da Terra	Instituto de Computação/A.C. Simões
Inovação e competitividade	Ciências Sociais e Aplicadas	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/A.C. Simões
Núcleo de excelência em tecnologias sociais - NEES	Ciências Exatas e da Terra	Instituto de Computação/A.C. Simões
Núcleo de pesquisa e inovação tecnológica em tratamento de feridas	Ciências da Saúde	Escola de Enfermagem e Farmácia/A.C. Simões

¹⁶ Os seguintes grupos não apresentaram linhas de pesquisa que mencionassem, expressamente, a expressão “propriedade intelectual”: Grupo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em energia e recursos naturais – GPDTERN; Grupo de pesquisa e extensão em equídeos – GRUPEQUI-UFAL e Trabalho, educação e desenvolvimento. Contudo, acredita-se que tais grupos foram resgatados pelo DGP/CNPq em possível associação dos termos “inovação” e “tecnologia” (presente em algumas linhas de pesquisa dos referidos grupos) com a expressão “propriedade intelectual”.

¹⁷ Os seguintes grupos não apresentaram linhas de pesquisa que mencionassem, expressamente, o termo “empreendedorismo”: Grupo de Sistemas Distribuídos (GSD) e Núcleo de produção de energia do semiárido alagoano. Contudo, acredita-se que tais grupos foram resgatados pelo DGP/CNPq em possível associação dos termos “inovação” e “tecnologia” (presente em algumas linhas de pesquisa dos referidos grupos) com o termo “empreendedorismo”.

Conclusão

Relacionados com o termo “empreendedorismo”		
Grupo de pesquisa	Área do conhecimento	Unidade/Campus
Núcleo de produção de energia do semiárido alagoano	Engenharias	Campus Sertão
Sistemas integrados a gestão, sustentabilidade e processos estatísticos	Ciências Sociais Aplicadas	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/A.C. Simões

Fonte: Guilhermat *et al.* (2018, p. 1006-1007).

Alguns pontos interessantes merecem destaque: primeiramente, após a tabulação dos dados, verificou-se a existência de duplicidade de resultados em relação à grande área das Ciências Agrárias, isto é, existe, efetivamente, apenas 1 grupo certificado junto ao DGP/CNPq, que foi relacionado tanto ao termo “empreendedorismo” como à expressão “propriedade intelectual”, que se trata do Grupo de Pesquisa e Extensão em Equídeos (GRUPEQUI/UFAL). Registre-se, inclusive, que esse foi o único grupo relacionado, simultaneamente, a ambas as temáticas em estudo.

Ademais, não foi identificado nenhum grupo de pesquisa, certificado e atualizado junto ao DGP/CNPq, que estivesse vinculado a instituições privadas de ensino e que abordasse a temática da propriedade intelectual e/ou do empreendedorismo: todos os grupos recuperados no diretório estavam relacionados a instituições públicas, destacando-se, dentre elas, a UFAL.

Passando agora para a investigação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL, foi encontrado o seguinte panorama em relação à oferta do empreendedorismo e do ensino de temas de propriedade intelectual, apresentado na Tabela 8.

Tabela 8 – Quantidade de programas de pós-graduação, *stricto sensu*, que informam o ensino da propriedade intelectual e/ou empreendedorismo, entre fevereiro e abril de 2018.

Programa	Propriedade Intelectual	Empreendedorismo	Total
Mestrado	6	4	10
Doutorado	2	3	5
Total	8	7	15

Fonte: Guilhermat *et al.* (2018, p. 1008).

Dentre os 40 cursos de mestrado ofertados pela UFAL, apenas 6 desenvolvem a temática da propriedade intelectual e 4 do empreendedorismo em seus respectivos

programas. Por sua vez, dentre os 14 cursos de doutorado, apenas 2 trabalham temas de propriedade intelectual e 3 de empreendedorismo em seus programas.

Primeiramente, será traçado o panorama dos programas de mestrado nos quais foi identificada a oferta do ensino de temas de propriedade intelectual. O Quadro 5, portanto, ilustra a quantidade de programas que ofertam disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas) nesse sentido, classificados conforme a área de avaliação informada na Plataforma Sucupira, administrada pela CAPES.

Quadro 5 – Programas de mestrado que indicam o ensino da propriedade intelectual, entre fevereiro e abril de 2018.

Programa	Área de avaliação	Disciplina
Mestrado em Ciências Farmacêuticas	Ciências da Saúde	Eletiva
Mestrado em Direito	Ciências Sociais Aplicadas	Eletiva
Mestrado em Economia Aplicada	Ciências Sociais Aplicadas	Eletiva
Mestrado em Química e Biotecnologia	Ciências Exatas e da Terra	Obrigatória
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação	Ciências Sociais Aplicadas	Obrigatória
Mestrado em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional	Ciências Agrárias	Eletiva

Fonte: Guilhermat *et al.* (2018, p. 1008).

A partir dos dados expostos no Quadro 5, destaca-se, novamente, a grande área das Ciências Sociais Aplicadas, que figurou com a maior quantidade de programas de mestrado envolvidos com o ensino da propriedade intelectual (3). Ademais, deve ser mencionado o Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), programa presencial em rede mantido pelo Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), com a participação de várias Instituições de Ensino Superior (IES) espalhadas por todas as regiões brasileiras.

O PROFNIT prevê disciplina obrigatória (“Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual”, com carga horária de 45 horas) que aborda o ensino da propriedade intelectual; contudo, em relação à abordagem da temática do empreendedorismo, merece registro que a oferta se dá mediante a disciplina eletiva “Empreendedorismo em Setores Tecnológicos” (PROFNIT, 201?). Registre-se, inclusive, que o PROFNIT e o Mestrado em Química e Biotecnologia são os únicos, em nível de mestrado, que ofertam o ensino da propriedade intelectual de forma obrigatória.

Assim, do total de 40 programas de mestrado ofertados pela UFAL, apenas 2 disponibilizam, mediante disciplinas obrigatórias, o ensino da propriedade intelectual, apesar de terem sido localizados 8 grupos de pesquisa junto ao DGP/CNPq que foram relacionados com a expressão “propriedade intelectual”. Registre-se, inclusive, que 2 desses grupos foram classificados na área das Ciências Humanas para a qual, entretanto, não foi identificado nenhum programa de mestrado da UFAL que disponibilizasse a seus discentes o ensino da propriedade intelectual.

Diante desse cenário, oportuna a transcrição de recomendação veiculada em estudo desenvolvido pelo *Office for Harmonization in the Internal Market - Trade Marks and Designs* (2015, p. 25, tradução nossa) acerca do ensino da propriedade intelectual já nas escolas dos países integrantes da União Europeia:

A educação em propriedade intelectual deve incluir referências a habilidades e competências que os jovens possam adquirir em sala de aula e que os torne familiarizados com a propriedade intelectual, conscientes de seu potencial de gerar renda e crescimento econômico e que os conduza a respeitar os direitos de propriedade intelectual, próprios ou de terceiros. É um processo que apoia os alunos a se tornarem futuros criadores de propriedade intelectual.

Nessa perspectiva, entende-se que a abordagem da propriedade intelectual deveria iniciar-se cedo nos currículos, ainda no ensino básico, para que os jovens cheguem ao ambiente acadêmico, vocacionado à produção de novos conhecimentos básicos e aplicados, conscientes da importância da proteção intelectual no atual contexto socioeconômico mundial e de seu potencial para geração de renda, com consequente crescimento econômico para o país.

Direcionando agora a análise ao ensino do empreendedorismo em nível de mestrado, foi elaborado o Quadro 6, que ilustra a quantidade de programas que ofertam disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas) nesse sentido, classificados conforme a área de avaliação informada na Plataforma Sucupira, administrada pela CAPES.

Quadro 6 – Panorama dos programas de mestrado que indicam o ensino de empreendedorismo, entre fevereiro e abril de 2018.

Programa	Área de avaliação	Disciplina
Mestrado em Economia Aplicada	Ciências Sociais Aplicadas	Eletiva
Mestrado em Química e Biotecnologia	Ciências Exatas e da Terra	Obrigatória
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação	Ciências Sociais Aplicadas	Eletiva
Mestrado em Inovação e Tecnologia Integradas à Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional	Ciências Agrárias	Eletiva

Fonte: Guilhermat *et al.* (2018, p. 1009).

A partir dos dados estampados no Quadro 6, observa-se que apenas 4 programas, de um total de 40 cursos de mestrado ofertados pela UFAL (10%), disponibilizam o ensino do empreendedorismo para seus discentes. Nesse ponto, impende destacar que apenas o Mestrado em Química e Biotecnologia (IQB – Campus A.C. Simões) aborda, de maneira obrigatória, o ensino do empreendedorismo em seu programa, mediante a disciplina intitulada “Empreendedorismo e inovação em setores tecnológicos”.

Ademais, imperioso registrar que os 4 programas referidos, tanto abordam a temática do empreendedorismo, como disponibilizam o ensino de temas de propriedade intelectual. Entretanto, apenas o Mestrado em Química e Biotecnologia oferece, mediante disciplinas obrigatórias, tanto o ensino do empreendedorismo como da propriedade intelectual.

Cenário semelhante foi encontrado no tocante aos programas de doutorado ofertados na UFAL e a abordagem do empreendedorismo e da propriedade intelectual. O Quadro 7 ilustra a quantidade de cursos que ofertam disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas) nesse sentido, classificados conforme a área de avaliação informada na Plataforma Sucupira, administrada pela CAPES.

Quadro 7 - Panorama dos programas de doutorado que indicam o ensino de empreendedorismo e/ou propriedade intelectual, entre fevereiro e abril de 2018.

Propriedade Intelectual		
Programa	Área de avaliação	Disciplina
Doutorado em Química e Biotecnologia	Ciências Exatas e da Terra	Obrigatória ¹⁸
Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO	Multidisciplinar	Obrigatória
Empreendedorismo		
Programa	Área de avaliação	Disciplina
Doutorado em Materiais	Engenharias	Eletiva
Doutorado em Química e Biotecnologia	Ciências Exatas e da Terra	Obrigatória ¹⁹
Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO	Multidisciplinar	Eletiva

Fonte: Guilhermat *et al.* (2018, p. 1010).

Até o momento, para a abordagem do empreendedorismo e da propriedade intelectual nos projetos, tinha-se maior incidência de cursos de mestrado dentro da grande área das Ciências Sociais Aplicadas. Todavia, conforme estampado no Quadro 7, o cenário mudou. Em nível de doutorado, foram identificados apenas cursos classificados nas grandes áreas das Engenharias e das Ciências Exatas e da Terra. Em relação ao Doutorado da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), cabe registrar que sua área de avaliação é em Biotecnologias, conforme dados da Plataforma Sucupira.

Importante destacar que apenas os doutorados em Química e Biotecnologia e da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO) abordam, mediante disciplinas obrigatórias, o ensino da propriedade intelectual. Todavia, apenas o programa em Química e Biotecnologia prevê o estudo do empreendedorismo em disciplina obrigatória.

Assim, de um total de 54 cursos de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela UFAL, apenas 9 (16,66%) trabalham temas de propriedade intelectual e/ou empreendedorismo em seus programas. Desses 9, 6 (66,66%) são cursos de mestrado e apenas 3 (33,33%) de doutorado.

¹⁸ A disciplina que aborda a propriedade intelectual só é obrigatória para as seguintes linhas de pesquisa: “Desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora em áreas estratégicas em Química e Biotecnologia” (Doutorado em Química e Biotecnologia); e “Bionegócios e marcos legais em Biotecnologia” (RENORBIO).

¹⁹ A disciplina “Empreendedorismo e Inovação em Setores Tecnológicos” só é obrigatória para a linha de pesquisa “Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora em Áreas Estratégicas em Química e Biotecnologia”.

A partir do cenário descrito acima, algumas situações causam incômodo: por que, ao menos aparentemente, nenhum curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL, nas grandes áreas das “Ciências Biológicas”, “Ciências Humanas” e “Linguística, Letras e Artes” oferece aos seus discentes o ensino de temas de propriedade intelectual e empreendedorismo, ainda mais se considerada a atual conjuntura socioeconômica, marcada por termos e expressões como “biotecnologias”, “neurotecnologias”, “sociedade do conhecimento”, “gestão do conhecimento” e “economia criativa”?

Nesse ponto, Soetendorp (2008, p. 2649, tradução nossa) registra a relevância da extensão do ensino da propriedade intelectual a toda a comunidade acadêmica, tendo em vista que “é importante alcançar certo nível de conscientização entre pesquisadores, docentes, administradores e gestores de transferência de tecnologia.” Ainda nessa perspectiva, Soetendorp (2016, p.1, tradução nossa) destaca que “a regulação, aquisição e gestão dos direitos de propriedade intelectual apresentam desafios econômicos, éticos, sociais e políticos entre as diversas comunidades acadêmicas e empresariais internacionais.”

Tais desafios deveriam ser considerados, inclusive, nos projetos dos programas de mestrado e doutorado da UFAL, especialmente em face dos péssimos indicadores econômicos e sociais que o Estado de Alagoas tem mantido como uma constante há algum tempo. É necessário incentivar os discentes e docentes a promover pesquisas que visem alterar esse triste cenário, que correspondam aos anseios da sociedade que financia a UFAL e que os resultados desses estudos revertam em melhorias econômicas e sociais para a sociedade alagoana.

4 O REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFAL E A GESTÃO DOS PRODUTOS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS

O RI/UFAL, tecnicamente, trata-se de uma base de dados *on-line* destinada a abrigar, de maneira organizada, documentos diversos em formatos digitais oriundos da produção da comunidade acadêmica da UFAL, buscando assim sua preservação de longa duração e disseminação (IBICT, 2012).

Desse modo, a avaliação da gestão do repositório passou, inicialmente, pela aplicação de questionários estruturados junto a usuários da Biblioteca Central para aferir a quantidade de indivíduos, dentro daquele universo, que conheciam a base, bem como identificar a frequência com que era utilizada pelos usuários abordados.

4.1 Conhecimento e frequência de utilização do RI/UFAL por usuários da Biblioteca Central da UFAL

Dos 421 indivíduos que participaram da pesquisa, apenas 118 (28,02%) afirmaram conhecer o RI/UFAL, enquanto 303 (71,97%) desconheciam o repositório. O cenário fica ainda mais intrigante com as respostas apresentadas quanto à frequência com que utilizavam o referido serviço, as quais se encontram ilustradas no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Frequência de utilização do RI/UFAL pelos respondentes.



Fonte: Autora (2018), a partir de dados da pesquisa.

A partir dos dados veiculados no gráfico supra, percebe-se que, além do grande percentual de indivíduos que não conhecem o RI/UFAL (71,97%), significativo é o percentual daqueles que afirmaram que nunca utilizaram o recurso: 82,42% (347 indivíduos).

Por sua vez, os 13 (3,08%) indivíduos que afirmaram utilizar, com maior regularidade (semanal/mensalmente) o RI/UFAL, estavam vinculados a cursos de graduação e pós-graduação, distribuídos conforme apresentado na Tabela 9 e com destaque para a grande área “Ciências Sociais Aplicadas”, com 5 representantes.

Tabela 9 – Quantidade de indivíduos que afirmaram utilizar o RI/UFAL mensalmente, distribuídos pelos cursos a que se vinculavam.

Curso	Graduação	Pós-graduação
Administração Pública	0	1
Agronomia	1	0
Arquitetura	1	0
Ciências Farmacêuticas	0	1
Ciências Biológicas	1	0
Ciências da Computação	1	0
Ciências Econômicas	1	0
Direito	1	0
Engenharia Civil	1	0
Geografia	1	0
Meteorologia	1	0
Serviço Social	1	0
Zootecnia	0	1
Total	10	3

Fonte: Autora (2018), a partir de dados da pesquisa.

Num momento seguinte, os 421 indivíduos foram indagados se consideravam importante a disponibilização, no repositório institucional, da produção científico-tecnológica produzida pela comunidade acadêmica para livre acesso ao conhecimento pela sociedade, 333 (79,09%) respondentes reconheceram a relevância do acesso livre à produção científico-tecnológica local; 7 (1,66%) não consideraram importante; e 81 (19,23%) não souberam opinar.

Outrossim, merece destaque a questão apresentada a seguir, onde os participantes foram indagados se disponibilizariam sua produção científica ou tecnológica para livre acesso da sociedade. Do universo de 421 indivíduos consultados, 363 (86,22%) afirmaram que liberariam a própria produção científico-tecnológica para acesso livre. Por sua vez, 14 (3,32%) negariam acesso, enquanto 44 (10,45%) não souberam opinar.

Tal cenário é animador, pois um grande percentual de respondentes se mostrou favorável ao acesso aberto (79,09%). Tanto consideraram importante a pauta, como indicaram que disponibilizariam a própria produção para acesso irrestrito pela sociedade (86,22%).

Ao final da sessão que abordou o RI/UFAL no questionário estruturado aplicado, os participantes foram indagados se já tinham visto noções básicas de temas de propriedade intelectual, empreendedorismo e/ou inovação na universidade.

O panorama encontrado foi o seguinte: 128 (30,40%) informaram que já tinham visto algo sobre o assunto; 235 (55,81%) não tiveram noções básicas sobre a temática e 58 (13,77%) não souberam opinar.

Nesse ponto, cabe um questionamento: tendo em vista que apenas 30,40% dos respondentes afirmaram ter visto noções básicas de propriedade intelectual, empreendedorismo e inovação, será que o grande percentual de indivíduos favoráveis ao acesso livre tem consciência das consequências jurídicas de disponibilizar toda e qualquer produção científico-tecnológica de sua autoria de maneira irrestrita?

Não estaria a UFAL, por falta de uma política de informação robusta no sentido de melhor esclarecer a comunidade acadêmica acerca da importância da propriedade intelectual, perdendo informações preciosas que poderiam ser exploradas, por exemplo, por meio de patentes?

Nesse quesito, imperioso registrar que a política de informação do RI/UFAL sequer foi localizada em diretórios especializados na divulgação de políticas de instituições de pesquisa e de agências de fomento como o ROARMAP e SHERPA/JULIET. Tal situação precisa ser superada urgentemente, visto que esses serviços buscam dar maior visibilidade às políticas institucionais como também, alguns deles, possuem metodologias de avaliação (com indicadores) quanto à promoção do acesso aberto pela instituição (COSTA; AMARO; ASSIS, 2012).

A movimento pelo acesso livre à informação científica é uma pauta importantíssima, em nível local e mundial. Entretanto, no atual contexto da economia do conhecimento, com a valorização cada vez maior dos ativos intangíveis oriundos de processos criativos, mostra-se imprescindível um maior esclarecimento da comunidade acadêmica quanto ao instituto da propriedade intelectual, de modo a aproveitar economicamente os resultados das pesquisas financiadas com dinheiro público, assim como não restringir, indevidamente, o que deveria estar disponível para livre acesso da sociedade que sustenta a universidade pública e gratuita para todos.

4.2 Panorama do RI/UFAL em relação à quantidade de documentos depositados e tipologia

Segundo o art. 10 da Política de Informação do RI/UFAL (Resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL), consideram-se documentos de conteúdo científico ou academicamente orientados: artigos publicados em periódicos; trabalhos de conclusão de curso (TCC) defendidos nos programas de graduação da UFAL; monografias de especialização, dissertações e teses defendidas nos programas de pós-graduação da UFAL, bem como aquelas de autoria de servidores da instituição; livros e capítulos de livros; patentes; trabalhos em eventos científicos e acadêmicos; produção cultural oriunda de trabalhos científicos e/ou acadêmicos; relatórios científicos/pós-doutorados; e memoriais acadêmicos.

Considerando a tipologia descrita na referida resolução, foi realizado, à época do desenvolvimento de oficina profissional no NIT/UFAL (13 de março de 2018), um primeiro levantamento que buscou identificar a quantidade e tipo de documentos constantes do RI/UFAL até aquele momento, bem como a modalidade de acesso atribuído. Naquela ocasião, foi identificado o cenário ilustrado na Tabela 10.

Tabela 10 – Quantidade total de documentos depositados no RI/UFAL, levantados em 13 de março de 2018.

Documento	Quantidade
Dissertação	1.773
Tese	312
Livro	12
Artigo de evento	2
Artigo de periódico	1
Memorial acadêmico	1

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico do RI/UFAL.

Em setembro do mesmo ano, foi realizado novo levantamento, a fim de identificar a evolução no povoamento do repositório. Desta vez, foi identificado um total de 2.450 documentos inseridos no RI/UFAL até aquele mês, distribuídos conforme apresentado na Tabela 11.

Tabela 11 – Quantidade total de documentos depositados no RI/UFAL, levantados entre 12 de setembro de 2018 e 13 de setembro de 2018.

Documento	Quantidade
Dissertação	2.064
Tese	357

Continua

Documento	Quantidade	Conclusão
Livro	12	
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	10	
Memorial acadêmico	4	
Artigo de evento	2	
Artigo de periódico	1	

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico do RI/UFAL

A partir dos dados veiculados na Tabela 10 e na Tabela 11, observou-se um aumento na quantidade de dissertações (+291), teses (+45), TCC (+10) e memoriais acadêmicos (+3). Os demais documentos permaneceram com os mesmos quantitativos identificados em março de 2018. Nesse aspecto, merece destaque o fato de o repositório continuar indicando a existência de apenas 1 artigo oriundo de publicação em periódico e 2 resultantes de apresentação em evento.

No tocante aos trabalhos inseridos na categoria TCC, impende esclarecer que tais documentos se referem exclusivamente aos trabalhos provenientes da graduação. Para os oriundos dos programas de pós-graduação *lato sensu*, utiliza-se a categoria “monografia de especialização (*lato sensu*)”. A inexistência de resultados resgatados para esta categoria, até o presente momento, no RI/UFAL, dá-se em razão de não ter sido inserido nenhum trabalho classificado como tal até então.

Após a coleta de dados no repositório institucional, foi realizado levantamento a partir do programa *Pergamum*, responsável pelo gerenciamento do acervo do Sistema de Bibliotecas da UFAL, que buscou identificar a quantidade e tipo de material à disposição da comunidade acadêmica, nas mesmas categorias existentes no RI/UFAL. O cenário encontrado está apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 – Tipo de documentos e respectivo quantitativo resgatados pelo programa *Pergamum*, considerando o período de 1999 a 2018 e para as categorias também existentes no RI/UFAL.

Tipo de documento	Quantidade de títulos
Dissertação	1.437
TCC graduação	6.002
Tese	107
TCC pós-graduação	117
Livro	60.208
Artigo	2.202

Fonte: Autora (2018), a partir de dados recuperados no programa *Pergamum*.

Deve-se registrar que foi identificada uma diferença significativa no quantitativo total dos documentos, assim como em relação aos metadados relacionados com as categorias de documentos, entre RI/UFAL e *Pergamum*. Assim, considerando a

tipologia documental presente em ambos acervos investigados, foi elaborada a Tabela 13, que retrata a quantidade total de documentos resgatados, nas categorias comuns ao RI/UFAL e ao *Pergamum*.

Tabela 13 – Quantidade total de documentos identificados pelo RI/UFAL e pelo programa *Pergamum*, entre 12 e 13 de setembro de 2018.

Tipo de documento	<i>Pergamum</i>	RI/UFAL
Dissertações	1.437	2.064
Teses	107	357
TCC ²⁰	6.002	10
Livro ²¹	60.208	12
Artigo ²²	2.202	3

Fonte: Autora (2018), a partir de dados coletados no sítio eletrônico oficial do RI/UFAL e no *Pergamum*.

Diante de tais números, mostra-se urgente a realização de mapeamento dos documentos produzidos pela comunidade acadêmica nas referidas categorias, de modo a verificar, inicialmente, se o material resgatado por ambos os sistemas coincide, para então preencher eventuais lacunas. Além disso, imprescindível a padronização dos metadados para que seja viabilizada, no futuro, a busca integrada em ambos, de modo a potencializar a divulgação de ambos os acervos.

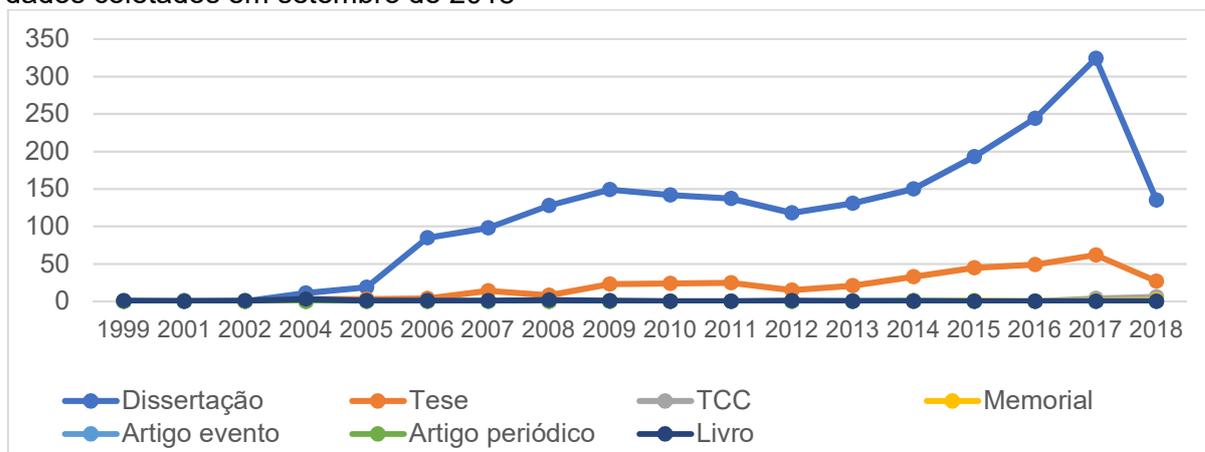
Retornando à investigação do RI/UFAL, quanto aos períodos de depósito, observou-se que o documento mais antigo constante do repositório remonta ao ano de 1999 e refere-se a um livro. A partir dos dados fornecidos pelo próprio RI/UFAL foi possível a elaboração do Gráfico 6, que traça a evolução do povoamento do repositório, por ano e tipo de documento.

²⁰ Nesse ponto, deve-se registrar que o programa *Pergamum* divide a categoria classificada como trabalho de conclusão de curso em duas: uma para documentos oriundos de programas de graduação e outra para trabalhos provenientes de programas de pós-graduação *lato sensu*. No RI/UFAL, por sua vez, só foram resgatados trabalhos inseridos na categoria “TCC”. Tal acontece em razão da tipologia documental prevista no art. 10 da Resolução n. 45/2016 (política de informação do RI/UFAL), que define a categoria “TCC” apenas para os trabalhos provenientes da graduação. Portanto, nesta comparação, foram utilizados os dados relativos aos trabalhos oriundos de cursos de graduação.

²¹ Para o RI/UFAL, esta categoria incluiu apenas as obras completas (livros), tendo em vista que a política do repositório prevê categorias individualizadas para livros e capítulos de livros. Contudo, só foram localizadas, durante o período de coleta de dados, apenas livros. No *Pergamum*, essa categoria englobou livros e ebooks sob a denominação de “materiais on-line”, bem como os livros fora da referida categoria.

²² Em relação ao *Pergamum*, não foi identificada diferenciação entre artigos oriundos de periódicos ou de apresentação em evento, como acontece no RI/UFAL. Identificou-se, apenas, a categoria “artigo” nos relatórios analisados. Para o RI/UFAL, o resultado foi somatório oriundo das categorias mencionadas.

Gráfico 6 – Evolução da inserção de documentos no RI/UFAL, por ano, considerando os dados coletados em setembro de 2018



Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico do RI/UFAL.

Em relação aos dados veiculados no Gráfico 6, merece destaque o ano de 2017, que figurou como o período com a maior inserção de documentos classificados como dissertação (324) e tese (62). É nesse ano que se verificam, inclusive, os primeiros documentos na categoria TCC (4).

A inserção tardia de trabalhos de conclusão de curso advindos da graduação pode ser atribuída à prioridade estabelecida para dissertações e teses de programas de pós-graduação, em razão da obrigatoriedade de depósito prevista pela Portaria n. 13 de 2006 da CAPES.

O Gráfico 7 ilustra a evolução da quantidade de documentos inseridos no repositório, por ano e tipo de acesso (aberto ou embargado).

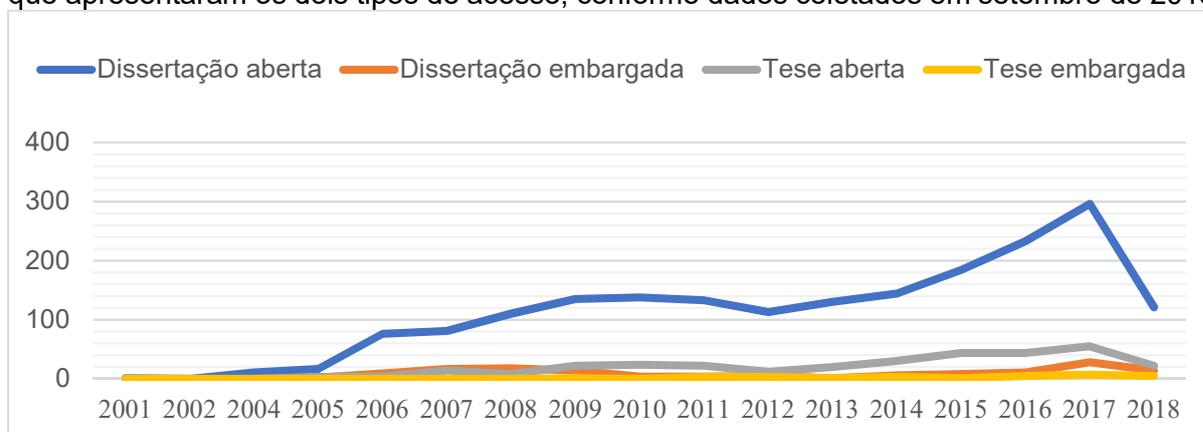
Gráfico 7 - Evolução da inserção de documentos no RI/UFAL, considerando o tipo de acesso e o ano, conforme dados coletados em setembro de 2018.



Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico do RI/UFAL.

As informações contidas no Gráfico 7 merecem um maior detalhamento, em especial, quanto aos tipos de documentos inseridos em ambas²³ as modalidades de acesso. De modo geral, observou-se que, apesar de o ano de 2017 figurar com a maior quantidade de documentos em acesso aberto, também detém a maior quantidade de materiais com acesso embargado (35), distribuídos da seguinte maneira: dissertações (28) e teses (7). O Gráfico 8 discrimina os únicos documentos que apresentaram os dois tipos de acesso, traçando a evolução do povoamento no repositório, por ano.

Gráfico 8 - Evolução da inserção de documentos no RI/UFAL, considerando os documentos que apresentaram os dois tipos de acesso, conforme dados coletados em setembro de 2018.



Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico do RI/UFAL.

Quanto às categorias relacionadas às áreas de conhecimento, cabe registrar que, apesar de o RI/UFAL utilizar-se da tabela adotada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), não há uma uniformização na classificação dos trabalhos, isto é: enquanto para alguns há classificação apenas nas grandes áreas de conhecimento, em outros encontram-se níveis diferentes de classificação (mais especializada).

Ademais, o software *Dspace*, utilizado para gerenciamento do RI/UFAL, não faz diferenciação de determinados caracteres no processo de inserção de dados no repositório, o que levou a situações curiosas como: repetição de categorias relacionadas a diversas grandes áreas do conhecimento em razão da presença/ausência de acento gráfico, espaço extra ou abreviação de nome de programas. Tais situações encontram-se representadas na Tabela 14.

²³ Em relação aos demais documentos, cabe registrar que não foram resgatados arquivos com acesso embargado, apenas dissertações e teses.

Tabela 14 – categorias relacionadas às áreas previstas na tabela adotada pelo CNPq, em duplicidade no RI/UFAL.

Área	Documentos
CIENCIAS BIOLOGICAS ²⁴	37
Ciências biológicas ²⁵	1
CIENCIAS DA SAUDE	289
CIÊNCIAS DA SAUDE ²⁶	5
CIÊNCIAS DA SAUDE	2
CIENCIAS HUMANAS – EDUCACAO	270
CIENCIAS HUMANAS - EDUCAÇÃO	3
CIÊNCIAS HUMANAS - EDUCAÇÃO	1
CIENCIAS AGRARIAS	148
CIENCIAS AGRÁRIAS	1
CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - COMPUTACAO	113
CIENCIA DA COMPUTACAO ²⁷	1
CIENCIAS DA SAUDE - NUTRICAO	89
CIÊNCIAS DA SAUDE - NUTRICAO	5
CIÊNCIAS DA SAUDE - NUTRICAO	2
CIENCIAS DA SAUDE – NUTRIÇÃO	1
CIENCIAS HUMANAS	484
CIÊNCIAS HUMANAS	1

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico do RI/UFAL.

Adicionalmente, impende registrar que os dados inseridos em categorias mais específicas só serão resgatados na categoria mais ampla se grafada seguindo o mesmo padrão. A título de exemplo, registre-se o que acontece em “Ciencias da Saude – Nutrição”. O único trabalho inserido nesta categoria aparece em “Ciencias da Saude”, porém o mesmo não acontece em “Ciências da Saude”, pois nesta há a presença de acento circunflexo no termo “Ciências”.

Considerando tal cenário, foi elaborado o Gráfico 9, que ilustra a distribuição de trabalhos, por grande área do conhecimento do CNPq, já realizando a harmonização dos dados.

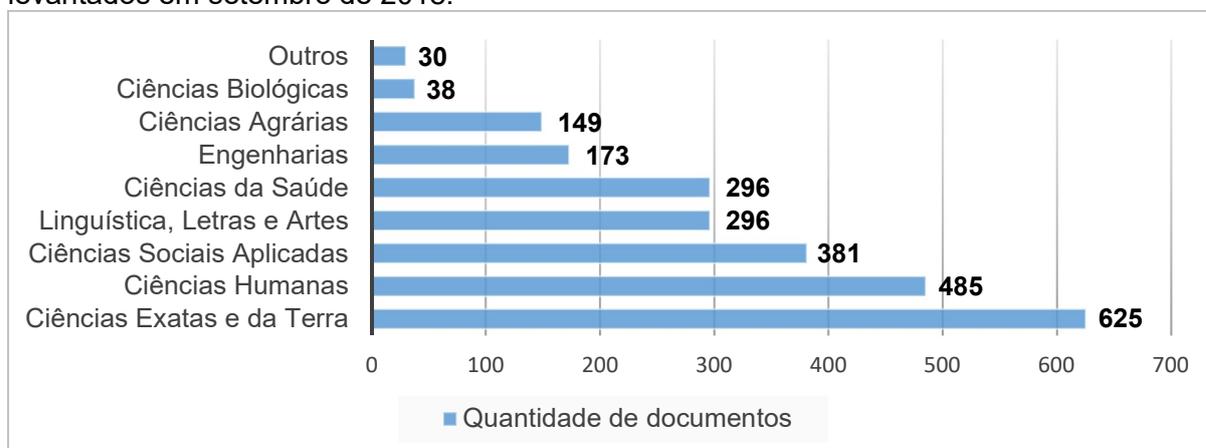
²⁴ Tendo em vista que o *software Dspace* faz diferenciação no tocante a acentos gráfico e espaçamento entre caracteres, preferiu-se reproduzir aqui a forma exata como a categoria encontra-se descrita no repositório.

²⁵ Única categoria grafada com caracteres maiúsculos e minúsculos.

²⁶ Por ter um espaçamento a mais entre caracteres, o software criou duas categorias diferentes (com documentos que não coincidem) para a mesma grande área do conhecimento, apesar de possuírem acentos gráficos nos mesmos caracteres.

²⁷ O único trabalho inserido nesta categoria não aparece em “Ciencias Exatas e da Terra – Computacao” nem em “Ciencias Exatas e da Terra” (nível mais amplo).

Gráfico 9 – Distribuição dos documentos por grande área do conhecimento (CNPq), levantados em setembro de 2018.



Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico do RI/UFAL.

No tocante ao gráfico supra, deve-se destacar “Ciências Exatas e da Terra” como a grande área que possui, até o presente momento, a maior quantidade de documentos disponibilizados no RI/UFAL. Tais números podem ser melhor detalhados a partir da análise da Tabela 15 que retrata, a partir do quantitativo veiculado no Gráfico 9 e estratificado por grande área do conhecimento, a distribuição dos documentos por tipo de acesso (livre/embargado).

Tabela 15 - Quantidade total de documentos inseridos no RI/UFAL, distribuídos por grande área do conhecimento e tipo de acesso.

Grande área	Acesso aberto	Acesso embargado	Total	(%) Embargo
Ciências Exatas e da Terra	582	43	625	6,88
Ciências Humanas	467	18	485	3,71
Ciências Sociais Aplicadas	341	40	381	10,49
Linguística, Letras e Artes	287	9	296	3,04
Ciências da Saúde	241	55	296	18,58
Engenharias	172	1	173	0,57
Ciências Agrárias	146	3	149	2,02
Ciências Biológicas	34	4	38	10,52
Outros ²⁸	30	0	30	0

Fonte: Autora (2018), a partir de dados obtidos no sítio eletrônico do RI/UFAL.

A análise do conteúdo da tabela supra permite destaque à grande área “Ciências da Saúde” como aquela que figura com o maior percentual de trabalhos

²⁸ Conforme a tabela do CNPq, esta categoria inclui as seguintes áreas: Administração Hospitalar, Administração Rural, Carreira Militar, Carreira Religiosa, Ciências, Biomedicina, Ciências Atuariais, Ciências Sociais, Decoração, Desenho de Moda, Desenho de Projetos, Diplomacia, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Armamentos, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Têxtil, Estudos Sociais, História Natural, Química Industrial, Relações Internacionais, Relações Públicas e Secretariado Executivo.

embargados (18,58%). Por sua vez, a grande área denominada “Outros” aparece com o menor percentual de embargos (0%).

4.3 Análise dos documentos embargados junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica da UFAL

Nesse ponto, urge cotejar os dados encontrados com aqueles coletados durante a realização de oficina profissional, em março de 2018, no Núcleo de Inovação Tecnológica da UFAL, situado nas dependências da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP).

Inicialmente, deve-se registrar que os documentos passíveis de proteção intelectual não são depositados, num primeiro momento, no RI/UFAL, isto é: deve-se submeter o material ao NIT/UFAL, que realizará análise quanto à viabilidade e conveniência da proteção.

Para atendimento da Portaria n. 13/2006 – CAPES, entretanto, o referido núcleo emite declaração para que o interessado a apresente junto ao RI/UFAL, configurando-se assim a dispensa de depósito no repositório, com fundamento no inciso III do art. 18 da Resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL.

Feitas essas considerações, registre-se que, à época da oficina, foram identificados 36 trabalhos embargados junto ao NIT/UFAL, distribuídos entre teses (8), dissertações (19) e trabalhos de conclusão de curso (6) oriundos da graduação. Tais documentos foram distribuídos nas grandes áreas de conhecimento, conforme tabela utilizada pela CAPES²⁹ da seguinte maneira: Ciências Exatas e da Terra (15), Ciências da Saúde (12), Engenharias (4), Multidisciplinar (3) e Ciências Agrárias (2). Direcionando a análise para as unidades e institutos da UFAL de onde os trabalhos se originaram, pode-se se traçar o seguinte panorama, ilustrado na Tabela 16.

²⁹ Preferiu-se, neste ponto, a utilização da tabela adotada pela CAPES tendo em vista que esta prevê, dentro da grande área denominada “Multidisciplinar”, a área “Biotecnologia”, situação que não possui correspondente na tabela utilizada pelo CNPq. Assim, considerando que os trabalhos identificados na referida grande área são provenientes do programa de pós-graduação da rede RENORBIO e as áreas de concentração elencadas na Plataforma Sucupira, optou-se, neste momento, pela utilização da tabela CAPES, visto que os trabalhos embargados junto ao NIT ainda não passaram pelo crivo dos bibliotecários para adequada catalogação dos mesmos.

Tabela 16 – Documentos embargados classificados por unidade/instituto a que se vincula o programa de pós-graduação ou graduação de que se originou, em março de 2018.

Unidade	TCC	Dissertação	Tese	Total
Centro de Ciências Agrárias (CECA)	1	1	0	2
Centro de Tecnologia (CTEC)	2	2	0	4
Instituto de Química e Biotecnologia (IQB)	1	8	9	18
Faculdade de Odontologia (FO)	2	0	0	2
Escola de Enfermagem e Farmácia (ESENFAR)	0	3	0	3
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)	0	4	0	4
Faculdade de Nutrição	0	3	0	3
Total	6	21	9	36

Fonte: dados coletados junto ao NIT/UFAL (2018), adaptados pela autora.

Os documentos embargados constantes da tabela supra possuem data de entrega no NIT/UFAL entre os anos de 2010 e 2018. Contudo, deve-se registrar que, para 03 deles (01 tese e 02 dissertações), não foi possível identificar o ano de entrega, visto que os referidos materiais se encontravam com pendências junto ao NIT/UFAL à época. Nesse aspecto, destaque-se que o ano de 2015 é o que possui a maior quantidade trabalhos embargados (8) e que 2018, considerando o período de coleta deste estudo, apresenta 03 trabalhos embargados (01 TCC e 02 teses).

Quanto ao tempo de embargo, importante registrar que, dos 36 trabalhos que solicitaram a proteção intelectual junto ao NIT/UFAL, 19 obtiveram os pedidos de patente depositados junto ao Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI). Para os 17 restantes, tendo em vista o curto prazo disponível para a realização do levantamento à época e o objetivo do relatório, não foi averiguada a situação efetiva dos pedidos de proteção intelectual junto ao NIT/UFAL.

Além disso, deve-se mencionar que, apesar de 19 trabalhos já terem pedidos de patente depositados no INPI, apenas duas dissertações tinham sido devolvidas à Biblioteca Central para depósito no repositório, os demais continuavam embargados no NIT/UFAL, visto que os mesmos ainda não se encontravam disponibilizados para consulta, em acesso aberto, no repositório institucional.

À época da oficina profissional, em março de 2018, foi realizado um cruzamento dos dados acerca dos trabalhos embargados junto ao NIT/UFAL e daqueles depositados e embargados no RI/UFAL. Tal procedimento teve como resultado a constatação de que se tratavam de trabalhos diferentes: isto é, sequer os metadados dos trabalhos submetidos ao NIT/UFAL apareciam quando efetuada busca no repositório.

Em setembro de 2018 foi repetido o procedimento acima descrito e, uma vez mais, os materiais embargados junto ao NIT/UFAL não coincidiram com aqueles classificados como de acesso embargado no RI/UFAL.

Outrossim, apesar de já constar no repositório a categoria “Patentes” como produção tecnológica passível de depósito, não foi localizado nenhum documento de patente, nem os trabalhos de que se originaram. Nesse ponto, importante destacar que, uma vez realizada a publicação do pedido de depósito pelo INPI, nada impede que o documento seja incluído no RI/UFAL, cabendo a este criar subcoleções, como “Patentes Publicadas” e “Patentes Concedidas”, por exemplo.

A partir das informações coletadas, vislumbrou-se a necessidade de uma maior aproximação entre SIBI e o NIT, de modo a estabelecer, de forma conjunta, o fluxo dos documentos embargados, desde o depósito junto ao NIT até a devolução dos trabalhos científico-tecnológicos, na oportunidade adequada, ao RI/UFAL, para divulgação dos resultados à sociedade mediante o acesso aberto.

Além disso, ao atuar na gestão da informação científico-tecnológica desta universidade, o SIBI poderia exercer, inclusive, um importante papel como agente de divulgação e esclarecimento dos usuários quanto à política de propriedade intelectual da UFAL (Instrução Normativa n. 01/2008 – PROPEP/UFAL), especialmente se considerada a grande circulação diária de pessoas em suas dependências, principalmente na Biblioteca Central (Campus A. C. Simões).

Para tanto, imprescindível a definição de metas, diretrizes e políticas conjuntas, de modo a melhor gerir a questão dos embargos a trabalhos científico-tecnológicos (principalmente quanto aos prazos e justificativas para prorrogação), permitindo assim uma análise mais célere quanto à oportunidade e conveniência da proteção intelectual; bem como uma maior diversificação do acervo depositado no RI/UFAL.

Ao se compararem os dados levantados no NIT/UFAL com aqueles constantes do RI/UFAL, torna-se clara a necessidade de se reavaliar tanto a Instrução Normativa n. 01/2008 – PROPEP/UFAL (que dispõe sobre a propriedade e gestão de direitos relativos à propriedade intelectual e de inovação no âmbito da UFAL) como a Resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL, que regulamentou a política de informação do RIUFAL.

Portanto, uma maior comunicação e interação entre NIT/UFAL e SIBI/UFAL mostra-se imprescindível, buscando assim o ajuste de situações como as apontadas neste trabalho. Nesse aspecto, recomenda-se, inclusive, que as teses e dissertações

para as quais já tenha sido publicado pedido de patente junto ao INPI sejam encaminhadas para a Biblioteca Central da UFAL, para que seja providenciada a inclusão do trabalho que o originou no RI/UFAL.

Além disso, propõe-se que seja dado um novo olhar às questões que envolvem direitos autorais (Lei n. 9.610/98) dentro da universidade, especialmente em face do disposto no art. 7º, inciso VI, que informa como uma das diversas competências do NIT/UFAL, *in verbis*: “opinar quanto à conveniência da divulgação das criações desenvolvidas na Instituição, passíveis de proteção intelectual”.

Atualmente, os embargos de teses e dissertações são realizados com base, exclusivamente, na declaração dos autores. Tal procedimento tem gerado situações contraditórias no ambiente acadêmico, que deveria se pautar pelo estímulo ao amplo acesso ao conhecimento e pelo espírito colaborativo.

O movimento pelo acesso aberto à informação científica e aos dados de pesquisa é uma tendência mundial que vem se fortalecendo em diversos países, além do Brasil, especialmente diante das transformações advindas com a *Internet* e as novas tecnologias da informação e da comunicação.

A propriedade intelectual não pode ser garantida, automaticamente, com base na mera declaração dos autores: ela deve observar, para que seja digna de proteção, a sua função social. Embargos sem justificativas adequadas e por tempo indeterminado ferem diretamente o referido princípio constitucional, assim como o direito fundamental veiculado no inciso XIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988: o direito de acesso à informação, principalmente quando tal informação nasceu de conhecimentos gerados dentro de universidade federal pública e sustentada pelos impostos pagos por toda a sociedade.

5 A POLÍTICA DE INFORMAÇÃO DO RI/UFAL: AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS DOCUMENTOS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS SOB A ÓTICA DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1 Os direitos autorais no âmbito do RI/UFAL e o acesso aberto

A Resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL estabelece, em seu art. 13, que os documentos científico-tecnológicos depositados no repositório “são de propriedade e responsabilidade de seus autores”, conforme a legislação vigente que rege o direito autoral no Brasil e de acordo com os protocolos do *Creative Commons*”.

Acontece que, mais à frente, especificamente em seu art. 15, tal resolução informa que, para depósito da produção científico-tecnológica no repositório, é necessária a autorização prévia dos detentores dos direitos autorais, mediante termo de autorização, nos termos da Lei n. 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais – LDA).

Nesse ponto, alguns esclarecimentos já se fazem necessários quanto à confusão terminológica veiculada em ambos artigos citados, no que tange aos conceitos de autor e titular de direitos autorais. Nem sempre o titular de todos os direitos de autor sobre determinada obra é aquele que realizou o esforço intelectual para criá-la.

Segundo a LDA, autor “é a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica” (art. 11), ou seja, o indivíduo que exerceu o esforço criativo na elaboração de determinada obra, onde a indicação de paternidade (autoria) configura-se em direito moral, inalienável. Tanto é assim que, nas palavras de Paranaguá e Branco (2009, p. 14), “os princípios mais elementares das leis de direitos autorais vedam a transmissão da autoria, independentemente do meio pelo qual se dê a cessão.”

Por outro lado, não se encontra uma definição precisa, na LDA, para a expressão “detentor de direitos autorais” veiculada na Resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL, de modo que tal conceito somente poderá ser apreendido a partir das lições veiculadas na literatura da área. Desse modo, vislumbra-se que, ao se referir aos detentores dos direitos autorais, a referida resolução faz alusão direta aos direitos patrimoniais relacionados à obra.

Nesse ponto, cabe esclarecer que o ordenamento jurídico brasileiro se filiou ao sistema francês (*droit d’auteur*), cuja preocupação, ainda nas palavras de Paranaguá e Branco (2009, p. 21), vai além do direito de reprodução (cópia), isto é, considera

“outras questões, como a criatividade da obra a ser copiada e os direitos morais do autor da obra.”

Pois bem, tal imprecisão conceitual contida na política de informação do RI/UFAL pode levar o usuário, geralmente desprovido de maiores esclarecimentos quanto à legislação de direito autoral vigente no Brasil, a supor que sempre será o proprietário de todos os direitos autorais relativos à obra que criou. Porém, nem sempre tal suposição será verdadeira, principalmente se considerado o sistema francês (*droit d’auteur*) a que o ordenamento jurídico brasileiro se filiou.

A LDA divide os direitos autorais em duas categorias: direitos morais e direitos patrimoniais. Tal diploma legal prevê em seu art. 22, inclusive, que, de forma originária, “pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou”; assim como estabelece, no art. 27, que “os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis.” Assim sendo, que direitos morais seriam esses?

Tais disposições encontram-se previstas no art. 24 do citado diploma legal, que elenca os seguintes direitos morais:

Art. 24. (...)

I - o de reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra;

II - o de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra;

III - o de conservar a obra inédita;

IV - o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra;

V - o de modificar a obra, antes ou depois de utilizada;

VI - o de retirar de circulação a obra ou de suspender qualquer forma de utilização já autorizada, quando a circulação ou utilização implicarem afronta à sua reputação e imagem;

VII - o de ter acesso a exemplar único e raro da obra, quando se encontrar legitimamente em poder de outrem, para o fim de, por meio de processo fotográfico ou assemelhado, ou audiovisual, preservar sua memória, de forma que cause o menor inconveniente possível a seu detentor, que, em todo caso, será indenizado de qualquer dano ou prejuízo que lhe seja causado.

§ 1º Por morte do autor, transmitem-se a seus sucessores os direitos a que se referem os incisos I a IV.

§ 2º Compete ao Estado a defesa da integridade e autoria da obra caída em domínio público.

§ 3º Nos casos dos incisos V e VI, ressalvam-se as prévias indenizações a terceiros, quando couberem.

Pois bem, a partir da leitura do dispositivo supra, observa-se que, independentemente do contrato firmado entre autor e terceiro, os direitos morais nunca poderão ser transferidos mediante licença ou cessão, ou objetos de renúncia, em face da proibição veiculada no art. 27 da LDA.

Por outro lado, os direitos patrimoniais podem ser objeto de negociação. Nesse ponto, a referida lei registra, em seu art. 28, que “cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística e científica” e que depende de sua expressa autorização (art. 29, LDA) a execução dos seguintes atos:

Art. 29. (...)

I - a reprodução parcial ou integral;

II - a edição;

III - a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações;

IV - a tradução para qualquer idioma;

V - a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

VI - a distribuição, quando não intrínseca ao contrato firmado pelo autor com terceiros para uso ou exploração da obra;

VII - a distribuição para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VIII - a utilização, direta ou indireta, da obra literária, artística ou científica, mediante:

a) representação, recitação ou declamação;

b) execução musical;

c) emprego de alto-falante ou de sistemas análogos;

d) radiodifusão sonora ou televisiva;

e) captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva;

f) sonorização ambiental;

g) a exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado;

h) emprego de satélites artificiais;

i) emprego de sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo e meios de comunicação similares que venham a ser adotados;

j) exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

IX - a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

X - quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Pois bem, o ato de depositar cópia de trabalho, seja de ele de natureza literária, artística ou científica, no repositório institucional da universidade enquadra-se na alínea IX do artigo supra, visto que o RI/UFAL trata-se de base de dados *on-line* destinada a abrigar, de maneira organizada, documentos diversos em formatos digitais oriundos da produção de determinada comunidade, buscando assim sua preservação de longa duração e disseminação (IBICT, 2012).

Diante de tais previsões, mostra-se imprescindível o esclarecimento da comunidade acadêmica, o mais cedo possível, quanto à legislação de direito autoral vigente no Brasil, visto que a universidade é local vocacionado à produção de

conhecimento, muitas vezes publicado na forma de artigos e trabalhos apresentados em eventos científicos.

Na busca de visibilidade aos resultados das pesquisas desenvolvidas nas instituições públicas, muitos pesquisadores (sejam eles alunos ou professores), não leem com atenção os termos previstos nas minutas de contratos de cessão/licenciamento de direitos autorais (leia-se, direitos patrimoniais) adotados por periódicos eletrônicos, aderindo assim, de forma irrefletida, às condições nelas discriminadas.

Tal busca leva, inclusive, vários pesquisadores a renunciarem, sem qualquer contrapartida, a todos os direitos patrimoniais previstos no art. 29 da LDA, passando assim tais direitos aos grandes grupos editoriais, que usualmente administram os periódicos eletrônicos com melhores avaliações de impacto junto aos pares e cobram valores exorbitantes para que os usuários da informação científica (os mesmos pesquisadores) tenham acesso à literatura especializada de suas respectivas áreas de estudo.

Acontece que tal monopólio do acesso à informação científica mostrou-se, desde a década de 1970, extremamente nocivo ao desenvolvimento da ciência, visto que apenas privilegia o acesso aos indivíduos e instituições com grande poder econômico para fazer face às assinaturas caríssimas.

Para tornar a situação ainda mais delicada, observa-se a ausência, no sítio eletrônico oficial do RI/UFAL, de materiais instrucionais destinados ao esclarecimento dos usuários quanto à legislação autoral vigente no Brasil. Ademais, o termo de autorização de depósito, bastante extenso por sinal, traz informações não pertinentes à questão de direito autoral e esquece do mais importante: esclarecer o usuário sobre quais licenças *Creative Commons* que o RI/UFAL trabalha, além de não oportunizar o direito de escolha ao autor, dentre as licenças disponíveis. Tal situação fere, diretamente, a legislação de direito autoral vigente no Brasil e deve ser solucionada o mais breve possível.

Para melhor compreensão do cenário encontrado, importante analisar o capítulo IV da LDA, que trata das limitações aos direitos autorais. A legislação de direito autoral brasileira é considerada uma das mais restritivas do mundo, ficando atrás apenas de países como Tailândia, Chile e Reino Unido, conforme noticiado no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, onde tais

dados foram obtidos no levantamento denominado *IP Watchlist 2010* sobre direito autoral e propriedade intelectual (IDEC, 2011).

A inexistência, na tradição do *droit d'auteur*, da ideia do *fair use* (uso justo) e a interpretação restritiva dada aos incisos previstos no art. 46 da LDA, faz com que a legislação de direito autoral brasileira esteja defasada para regulamentar as situações emergentes com o advento das novas tecnologias da informação e comunicação, especialmente a *Internet*.

Tais transformações tecnológicas desencadearam questionamentos ao redor do mundo, seja na tradição do *copyright* (direito anglo-saxão) ou do *droit d'auteur* (direito francês). Nos Estados Unidos, deve-se destacar, inclusive, em meados da década de 80, o movimento do *copyleft*³⁰, trocadilho com o termo *copyright*, onde o autor garante, em princípio, a liberdade de cópia de sua obra, sendo desnecessária assim sua autorização prévia caso-a-caso (PARANAGUÁ; BRANCO, 2009).

Tal período, de certa maneira, é contemporâneo ao grande aumento no valor das assinaturas dos periódicos científicos, em meados da década de 1970, fato que teve grande impacto no sistema de comunicação científica vigente até então³¹ (MARCONDES; SAYÃO, 2009).

Diante desse cenário, várias iniciativas alternativas ao modelo vigente surgiram entre o final do século XIX e início do século XX, onde “parcelas crescentes da comunidade acadêmica, incluindo aí associações de pesquisadores e de bibliotecas especializadas e acadêmicas, passam a buscar alternativas ao crescente custo das assinaturas imposto pelos publicadores comerciais” (MARCONDES; SAYÃO, 2009, p. 14)

Nessa esteira, surge o *Creative Commons* que, conforme descrito no sítio eletrônico oficial do projeto no Brasil, trata-se de organização sem fins lucrativos que, por meio da utilização de instrumentos jurídicos gratuitos e padronizados (as licenças *Creative Commons*), busca favorecer o compartilhamento de conteúdo, de modo a estimular o uso da criatividade e a produção de conhecimento, mediante o equilíbrio entre a realidade das novas tecnologias da informação e comunicação, especialmente

³⁰ Surgimento com o software livre, em meados da década de 80, com a criação das licenças GNU-GPL.

³¹ Sistema UNISIST: *United Nations International Scientific Information System*. Em tal sistema inexistia a figura dos repositórios digitais.

a *Internet*, e as leis de direitos autorais e direitos conexos vigentes nos países participantes do projeto. (CREATIVE COMMONS BRASIL, 20-).

As licenças *Creative Commons* são, portanto, fruto desse projeto colaborativo criado pelo Professor *Lawrence Lessig* (Universidade de Stanford, EUA) em 2001 e coordenado, no Brasil (a partir de 2014), pelo Centro de Tecnologia e Sociedade – CTS (professores Eduardo Magrani e Pedro Mizukami) da Faculdade Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro (CTS/FGV/Rio); e pelo Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS/Rio, pesquisador Sergio Branco), também no Rio de Janeiro, informações estas retiradas do sítio eletrônico oficial do projeto no Brasil³².

Tal iniciativa, aliada às diretrizes do movimento do *software* livre e do livre acesso à informação científica, dispõe-se a melhor esclarecer os autores sobre as vantagens em diminuir às restrições ao acesso e utilização de suas obras, bem como diminuir a insegurança jurídica dos usuários de conteúdo quanto à utilização desses bens intelectuais nos termos lei, por meio da adoção de instrumentos jurídicos simples e padronizados que estabelecem apenas “alguns direitos reservados”. Com isso, objetiva-se expandir a quantidade de conteúdo criativo de livre acesso ao público e a inovação.

Dessa forma, ainda que busque uma diminuição nas restrições impostas aos usuários de conteúdo, os termos das licenças *Creative Commons*, no Brasil, observam a legislação autoral vigente em território nacional, visto que são fruto do trabalho de adaptação ao ordenamento jurídico pátrio, desenvolvido pelo CTS/FGV/Rio e ITS/Rio.

A primeira versão das supracitadas licenças foi lançada em 16 de dezembro de 2002 e, atualmente, estão na versão 4.0, lançada em 25 de novembro de 2013. Tais atualizações são resultado de um processo participativo de discussão, onde advogados afiliados da rede global *Creative Commons* e comunidade discutem as questões num processo aberto e inclusivo, que culminou no pacote de licenças mais atualizado e preferido pela maioria, para utilização ao redor do mundo (CREATIVE COMMONS WIKI, 2016).

Enquanto as versões anteriores necessitavam de adaptação³³ aos ordenamentos jurídicos de cada país participante do projeto, que eram realizadas por

³² Para mais informações sobre o projeto: <https://br.creativecommons.org/sobre/>.

³³ Com exceção das licenças 3.0 que, a partir de 2010, foram tornadas licenças genéricas de aplicabilidade internacional, isto é, foram desenhadas, assim como as 4.0, para estarem em compatibilidade com os principais tratados e acordos internacionais de direitos autorais, assim como para não entrar em conflito com nenhuma jurisdição.

meio de autorizações³⁴ dadas pela *Creative Commons* a especialistas locais, as licenças da versão 4.0 foram pensadas para serem aplicadas internacionalmente, sendo necessária apenas sua tradução para o idioma local conforme política de tradução disponibilizada no sítio eletrônico oficial do projeto.

Algumas atualizações nas licenças 4.0 merecem destaque, como: a) tratamento explícito de direitos *sui generis* relacionados a bases de dados já na versão internacional *unported* (não adaptadas) junto com direitos de autor (*copyright*), fato que se verificava em apenas algumas versões adaptadas (*ported*) nas versões anteriores; b) renúncia expressa a direitos morais apenas na medida necessária para o exercício dos usos permitidos pelas licenças nas jurisdições locais; c) pela primeira vez, deixa-se claro que direitos relacionados a marcas e patentes não são licenciados conjuntamente com direitos de autor abrangidos pelas licenças *Creative Commons* (*copyright*).

De modo geral, pode-se afirmar que a versão 4.0 tornou as licenças mais globais (aplicação internacional) e fáceis de entender tanto para produtores quanto usuários de conteúdo, uma vez que já se disponibiliza tradução, em linguagem mais acessível, conforme a política adotada pelo *Creative Commons*, no próprio sítio eletrônico oficial do projeto (CREATIVE COMMONS WIKI, 2016).

Entretanto, apesar de todo o esforço do supracitado projeto em munir a comunidade internacional com a maior quantidade de informação possível acerca das licenças a seu dispor, o que se observa na política de informação do RI/UFAL, em seu sítio eletrônico oficial e, especialmente, no termo de autorização para disponibilização dos materiais, é a total falta de esclarecimento adequado ao usuário quanto às questões envolvendo direitos autorais e as licenças *Creative Commons*.

A Resolução n. 15/2008 – CONSUNI/UFAL, que aprovou a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFAL em 10 de março de 2008, estabeleceu em seu art. 2º inciso III, dentre as atribuições específicas do NIT, a de “disseminar, no âmbito da Instituição, a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia”.

Contudo, a partir da leitura de tal documento e da pesquisa desenvolvida durante a oficina profissional realizada pela autora no referido núcleo, observou-se

³⁴ Em casos de comprovada necessidade, tais autorizações ainda são possíveis na conjuntura das licenças 4.0, conforme registrado no sítio eletrônico oficial do projeto.

que as atividades do NIT/UFAL são voltadas às questões envolvendo a propriedade industrial.

Além disso, a partir da análise tanto do sítio eletrônico do SIBI/UFAL como do NIT/UFAL, foi constatado que o tratamento às questões envolvendo direitos autorais, isto é, no sentido de prover à comunidade acadêmica consultorias, cursos ou oficinas, é praticamente inexistente. Nesse aspecto, cabe destacar que apenas foi localizado material instrucional (cartilha), que se restringiu a elencar algumas noções gerais de direito autoral³⁵ e que se encontra disponibilizada no *site* do próprio NIT.

Para agravar a situação, ao analisar o projeto pedagógico do curso de graduação em Biblioteconomia na UFAL, observou-se a ausência do ensino de temas de propriedade intelectual nas ementas das disciplinas ofertadas na matriz curricular obrigatória. sequer há a oferta de forma eletiva aos discentes.

E não apenas no curso de Biblioteconomia: observou-se que, do universo de cursos de graduação ofertados pela UFAL, apenas 14 abordavam, nas ementas das disciplinas veiculadas nos respectivos projetos pedagógicos, temas envolvendo propriedade intelectual. Isso não significa, necessariamente, que a questão envolvendo os direitos autorais são abordados, visto que o termo propriedade intelectual se refere tanto à propriedade industrial como aos direitos autorais. Nesse contexto, importante a transcrição de trecho de estudo publicado por Charbonneau (2014, p. 12, tradução nossa), que alerta para o fato de que:

(...) proporcionar orientação de direito autoral com uma compreensão incompleta da legislação sobre o tema pode ensejar problemas de *compliance* e resultar em confusão ou frustração para professores, alunos e profissionais que trabalham em bibliotecas acadêmicas.

Sobre essa questão, o Grupo de Trabalho Arquivos de Museus e Pesquisa (grupo interinstitucional sediado na cidade de São Paulo e cadastrado no DGP/CNPq), em parceria com o Centro de Tecnologias Sociais da Fundação Getúlio Vargas (CTS/FGV/Rio), desenvolveram estudo onde identificaram, inclusive, que a maioria das instituições que trabalham com a memória (museus, arquivos e bibliotecas, e.g.) não dispunham de profissionais especializados no enfrentamento de questões

³⁵ O material encontra-se disponibilizado no link: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/inovacao-tecnologica/documentos/cartilhas/sonia_cartilha_nit_ufal_versao-final.pdf/view>.

envolvendo direitos autorais, sendo assim um desafio estrutural (VALENTE; FREITAS, 2017).

Diante de tais resultados, pode-se afirmar que na UFAL não há uma política de direitos autorais que vise o esclarecimento da comunidade acadêmica, bem como sua sensibilização em relação ao movimento pelo acesso aberto à informação científica. Ainda que na política de informação de seu repositório institucional encontre-se alinhada com tais diretrizes, já amplamente apoiadas em âmbito internacional, o assunto parece não ter o tratamento relevante que merece.

Nesse ponto, Charbonneau (2014) asseverou que o envolvimento de bibliotecas acadêmicas com questões de direitos autorais tem crescido, seja pelo licenciamento de seus recursos ou pela assistência aos autores na negociação de acordos de direitos autorais com editores, sendo assim imprescindível a sensibilização quanto à temática, em especial dos profissionais que lidam com a informação.

Além de todo o exposto, conforme apresentado no subitem 4.1 deste estudo, repise-se que, dos 421 indivíduos que participaram da pesquisa, apenas 118 (28,02%) afirmaram conhecer o RI/UFAL, enquanto 303 (71,97%) desconheciam o repositório.

Além do alto percentual de desconhecimento entre os usuários abordados, ainda foi verificado o baixo percentual de utilização pelos mesmos, onde apenas 3,08% dos entrevistados (13 pessoas) afirmaram utilizar o repositório semanalmente ou mensalmente, em contraste com os 82,42% (347 indivíduos) que afirmaram nunca o terem utilizado.

Entretanto, importante que seja destacado, uma vez mais que, apesar do pouco conhecimento e baixa frequência de utilização pelos usuários abordados, observou-se que 79,09% deles (333 indivíduos) consideraram importante a disponibilização no RI/UFAL, em acesso livre, da produção científico-tecnológica da comunidade acadêmica. Não apenas isso: do universo de 421 respondentes, 363 (86,22%) afirmaram que disponibilizariam a própria produção científico-tecnológica para consulta da comunidade, em acesso livre.

Contudo, resta aos profissionais da informação o adequado esclarecimento dos docentes e discentes simpáticos à causa, assim como a sensibilização daqueles que, por desconhecimento, solicitam junto à Biblioteca Central prorrogações sucessivas dos embargos às suas respectivas produções, sem qualquer justificativa plausível para tal conduta.

Tal medida se mostra necessária em face da pequena quantidade de cursos que ofertam, conforme verificado nas ementas das disciplinas veiculadas nos projetos pedagógicos, o ensino de temas relacionados à propriedade intelectual; bem como diante dos resultados encontrados durante a aplicação dos questionários estruturados para usuários da Biblioteca Central, onde: 128 indivíduos (30,40%) informaram que já tinham visto algo sobre o assunto na UFAL; 235 (55,81%) não tiveram noções básicas sobre a temática e 58 (13,77%) não souberam opinar.

Além disso, o adequado tratamento da temática da propriedade intelectual poderá levar ao melhor aproveitamento dos resultados das pesquisas, que podem estar sendo divulgadas em meios inadequados ou mesmo perdendo a oportunidade de gerar patentes pelo desconhecimento dos requisitos para concessão de tal direito de exclusividade.

Assim, como já frisado em momento anterior, o movimento pelo acesso livre à informação científica é uma pauta bastante importante, em nível local e mundial. Entretanto, no atual contexto da economia do conhecimento, com a valorização cada vez maior dos ativos intangíveis oriundos de processos criativos, mostra-se imprescindível um maior esclarecimento da comunidade acadêmica quanto ao instituto da propriedade intelectual, de modo a aproveitar economicamente os resultados das pesquisas financiadas com dinheiro público, assim como não restringir, indevidamente, o que deveria estar disponível para livre acesso da sociedade que sustenta a universidade pública e gratuita para todos.

5.2 A Resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL e paradigmas possíveis

Antes de se passar à análise das políticas relacionadas à gestão dos repositórios institucionais selecionados como paradigmas possíveis para o RI/UFAL, sob a ótica dos direitos autorais, em curto, médio e longo prazo, importante apresentar os critérios determinantes de tais escolhas.

Assim sendo, num primeiro momento, efetuou-se uma busca pelas políticas de repositórios institucionais mantidos por universidades federais brasileiras em, pelo menos, dois diretórios internacionais destinados ao registro de políticas e mandatos. Conforme apresentado em Leite (2009, p. 95), tais diretórios destinam-se a “potencializar a disseminação e visibilidade de conteúdos armazenados e do próprio repositório de sua instituição”; bem como “muitos provedores de dados, dos

especializados aos multidisciplinares, utilizam esses cadastros para localizar provedores de dados de seus interesses.”

Destarte, foram realizadas consultas no Registro de Políticas e Mandatos de Repositórios de Acesso Aberto (*Registry of Open Access Repository Mandates and Policies – ROARMAP*³⁶) e no Diretório de Repositórios de Acesso Aberto (*OpenDOAR/SHERPA-JULIET*³⁷), por serem grandes diretórios que disponibilizam, para consulta livre, políticas internacionais favoráveis ao acesso aberto. Foram selecionados os repositórios de universidades federais que apareciam em ambos os diretórios.

Nessa etapa, cabe informar que as políticas de repositórios institucionais pertencentes a universidades federais recuperados por ambos os diretórios foram apresentadas à Direção do SIBI/UFAL e à Coordenação do RI/UFAL, para seleção de 3 que figurassem como exemplos possíveis para o repositório institucional em curto, médio e longo prazo. A escolha dos paradigmas C (curto prazo), M (médio prazo) e L (longo prazo), foi estabelecida de modo consensual por ambos os especialistas, e levou em consideração a realidade do RI/UFAL e informações e dados obtidos pela gestão do repositório em eventos técnicos e científicos da área.

Num primeiro momento, foi analisado o sítio eletrônico oficial de todos os paradigmas, em busca de informações e documentos relacionados à política de informação adotada pelos repositórios e direitos autorais; e se constatou que todos disponibilizavam acesso tanto à política quanto aos termos de autorização de depósito.

Além disso, foram realizadas consultas que objetivaram aferir se os paradigmas informavam, em relação aos documentos depositados, qual o tipo de licença atribuída a cada um deles: neste ponto verificou-se que apenas o paradigma L informou, para todos os documentos consultados, o tipo licença *Creative Commons* que foi atribuída pelo autor à obra; em relação aos demais, foram recuperados alguns documentos onde não se especificava qual o tipo de licença adotada no caso concreto.

Em relação à disponibilização de materiais instrucionais, verificou-se a presença de documentos com orientações para realização de autoarquivamento no sítio eletrônico oficial dos paradigmas C e M. Contudo, em se tratando de direitos

³⁶ Trata-se de diretório criado a partir do *software* livre *E-prints 3*, desenvolvido pela Escola de Eletrônica e Ciência da Computação da Universidade de *Southampton*.

³⁷ Serviço desenvolvido pela Universidade de Nottingham (grupo SHERPA).

autorais e licenças *Creative Commons*, apenas o paradigma C esclareceu, de forma bastante simplificada inclusive, algumas noções básicas sobre a temática.

Quanto ao pacote de licenças *Creative Commons* adotado pelos repositórios institucionais, apenas os paradigmas C (versão 4.0) e M (versão 3.0 *unported*) discriminavam tal informação no sítio eletrônico oficial.

É de se deduzir, a partir da análise dos três paradigmas selecionados, que a escolha dos especialistas considerou aspectos técnicos apenas sob a perspectiva da Ciência da Informação e da Biblioteconomia, pois, do ponto de vista jurídico, especialmente sob a ótica da gestão dos direitos autorais, todos os paradigmas apresentaram pontos a serem melhorados, especialmente no tocante ao esclarecimento do usuário sobre o acesso aberto, direitos autorais e licenças *Creative Commons*.

Ademais, verificou-se que os paradigmas selecionados pelos especialistas consultados já permitiam a realização do autoarquivamento pelos autores, assim como possuíam uma quantidade de documentos depositados superior à identificada no RI/UFAL, especialmente artigos.

Com exceção do paradigma L, cuja política de informação tinha formato de portaria, os demais apresentaram formato de resolução. Além disso, apenas os paradigmas C e M previam o depósito obrigatório de artigos e o momento para tanto (após o aceite para publicação).

No tocante aos embargos, apenas o paradigma C permitiu, expressamente, o prazo de 1 ano, a contar da data do depósito, condicionando uma eventual prorrogação à autorização do coordenador do programa ou departamento donde se originou o trabalho.

Voltando à análise sob o prisma jurídico, a gestão dos direitos autorais no âmbito dos repositórios institucionais, na conjuntura do acesso aberto e das licenças *Creative Commons*, precisa ser encarada como algo tão importante quanto as questões técnicas relacionadas aos repositórios institucionais dentro das universidades federais, visto que são locais, por natureza, vocacionados à produção de conhecimento sob os pilares ensino – pesquisa – extensão; e o conhecimento também pode ser considerado um ativo, um bem passível de proteção intelectual no contexto da sociedade da informação e da economia do conhecimento.

Segundo estudo desenvolvido por Freitas (2015), onde se realizou pesquisa com os principais atores³⁸ participantes do processo de comunicação científica na conjuntura em torno dos repositórios institucionais, dentre os fatores que inibiam o depósito da produção acadêmica em repositórios, sob a perspectiva dos próprios pesquisadores, registrou-se, justamente, a questão dos direitos autorais na conjuntura do acesso aberto.

Para superar o suposto entrave, a autora asseverou, inclusive, que os gestores institucionais precisam se aproximar mais dos bibliotecários, tanto promovendo o *marketing* desse novo serviço de informação na comunidade acadêmica, como proporcionando capacitações regulares, para que atuem como “mediadores entre o pesquisador e o repositório, com conhecimento de direitos autorais e licenças permissivas (FREITAS, 2015, p. 152).

Para tanto, os próprios bibliotecários precisam estar preparados para lidar com as questões emergentes envolvendo direitos autorais e o ambiente acadêmico, especialmente aquelas relacionadas com as novas tecnologias da informação e comunicação e o movimento pelo acesso aberto. Como visto em momento anterior deste trabalho, não se identificou nenhuma disciplina no projeto pedagógico do curso de Biblioteconomia da UFAL que abordasse, de forma expressa, tópicos que tratassem de questões relacionadas ao estudo do direito autoral.

Nesse ponto, importante registrar que estudo desenvolvido por Oliveira (2015, p.96) identificou crescimento significativo nos depósitos em determinado repositório institucional, criado em 2004 e mantido por universidade brasileira, somente cinco anos depois, “após o trabalho de sensibilização dos pesquisadores.”

Ainda nesse tópico, Oliveira (2015, p. 100), comparando a política de universidade brasileira com uma portuguesa e outra americana, registrou que:

O apoio da universidade com relação às questões de direitos autorais tem se apresentado como fundamental para a Iniciativa do Acesso Aberto nos repositórios institucionais. Dentre as formas de apoio que a universidade pode oferecer estão as campanhas educativas, incentivos financeiros e assistência/orientação jurídica.

³⁸ Bibliotecários, Gestores Institucionais, Agências de Fomento, Editores e Pesquisadores (FREITAS, 2015).

Cabe ressaltar, fundamentando-se no estudo de Oliveira (2015), que além da necessidade de o bibliotecário aprender noções de direitos autorais, imprescindível, na equipe gestora do repositório institucional, a presença de um especialista na área, para auxílio na tomada de decisões e orientações aos autores quanto a questões relacionadas à propriedade intelectual, especialmente o direito autoral.

Ademais, a divulgação dos serviços prestados pelo repositório junto à comunidade acadêmica mostra-se importantíssima para o estímulo à cultura do depósito dentro da universidade, assim como a existência de infraestrutura e capacitação dos bibliotecários e equipe envolvida (FREITAS, 2015).

Contudo, sem um adequado esclarecimento dos atores integrantes desse processo de produção, distribuição e recuperação do conhecimento (especialmente docentes, discentes, gestores, editores, bibliotecários e agências de fomento), acerca de questões relacionadas à gestão dos direitos autorais no âmbito universitário, assuntos jurídicos continuarão sendo apontados como entraves à realização de depósitos em repositórios institucionais, muitas vezes por desconhecimento acerca das alternativas representadas pelo acesso aberto e as licenças *Creative Commons*.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto ao longo deste trabalho, a informação científico-tecnológica adquiriu enorme relevância no contexto da sociedade da informação e da economia do conhecimento, especialmente a partir da Segunda Guerra Mundial, com os Estados assumindo sua gestão estratégica.

Observou-se que, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, a abordagem de temas de propriedade intelectual nos currículos tem acontecido de maneira superficial, muitas vezes centrada na apresentação das patentes como ativos que atraem investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D), e que podem servir também como fonte de informação tecnológica, deixando de fora temas de direito autoral em sua maioria.

Esse parece ser, inclusive, o caso da UFAL onde, do total de cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* ofertados, apenas 22 (14,28%) veiculam, expressamente, temas de propriedade intelectual em seus respectivos projetos, com destaque para aqueles classificados nas grandes áreas das Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Exatas e da Terra.

Entretanto, não há como se inferir, apenas a partir dos documentos consultados, se o ensino da propriedade intelectual se dá conforme recomendado por especialistas da OMPI, visto que as ementas analisadas continham pouco detalhamento, inclusive aquelas que abordavam temas de propriedade intelectual em disciplinas obrigatórias. Ademais, a maioria dos respondentes da pesquisa (55,81%) afirmou não ter visto noções básicas sobre a temática na universidade.

Tal cenário enseja, portanto, a realização de estudos futuros, de modo a aferir, de fato, como se dá o ensino da propriedade intelectual e do empreendedorismo na UFAL, junto aos professores e coordenações dos cursos analisados.

Foi identificada uma baixa quantidade e diversidade de documentos depositados no RI/UFAL, especialmente se comparada aos paradigmas de curto, médio e longo prazo selecionados pelos especialistas consultados. Todos eles possuíam uma grande quantidade de artigos depositados, enquanto no RI/UFAL, além da presença de poucos artigos (3), predominaram teses e dissertações, provavelmente em razão da obrigatoriedade de depósito veiculada na Portaria n. 13, de 15 de fevereiro de 2006 – CAPES.

Considerando-se os limites metodológicos desse estudo, a divulgação insuficiente dos serviços prestados pelo repositório institucional parece ser, portanto, uma das razões para a baixa quantidade e diversidade de documentos depositados, sendo tal suposição reforçada pelos dados encontrados durante a aplicação dos questionários estruturados: dos 421 indivíduos que participaram da pesquisa, apenas 118 (28,02%) afirmaram conhecer o RI/UFAL. Ademais, expressivo é o percentual daqueles que afirmaram que nunca utilizaram o recurso: 82,42% (347 indivíduos).

Diante desse quadro, figura como providência urgente a ser tomada pela UFAL o mapeamento de sua produção científico-tecnológica, a fim de salvaguardar o conhecimento produzido pela instituição, de modo permanente e seguro, em seu repositório institucional para acesso das gerações futuras.

Afinal, durante a pesquisa foi identificado que a maioria dos participantes (79,09%) considerou importante a disponibilização da produção científico-tecnológica produzida pela comunidade acadêmica para livre acesso ao conhecimento pela sociedade, assim como afirmou (86,22%) que liberaria a própria produção científico-tecnológica para acesso livre.

A abordagem da temática da propriedade intelectual (conforme as recomendações da OMPI), do empreendedorismo e do acesso aberto nos currículos da graduação e da pós-graduação poderá levar a um melhor aproveitamento dos resultados das pesquisas, assim como evitar a solicitação de embargos sucessivos a documentos que poderiam estar disponibilizados em acesso livre no RI/UFAL para consulta da sociedade.

Para tanto, importante que tais currículos sejam atualizados, de modo a considerar a nova conjuntura socioeconômica, assim como as demandas emergentes em face das transformações advindas com as novas tecnologias da informação e da comunicação.

Assim, torna-se imperiosa a elaboração de currículos “sob medida”, isto é: a propriedade intelectual deve ser apresentada de forma que alunos e professores, das diversas áreas do conhecimento, enxerguem seu impacto no exercício profissional sob suas diversas nuances, conscientes do potencial de ativos intangíveis para geração de renda e valor, da importância do estudo da propriedade intelectual aliada ao empreendedorismo, etc. Daí a importância da estrutura multidisciplinar e das parcerias com a iniciativa privada, especialmente em face da ausência de

profissionais suficientes para atender a demanda, dentro da própria universidade, com *expertise* na temática.

Um maior esclarecimento da comunidade acadêmica acerca dos objetos de proteção intelectual poderá levar a uma maior segurança jurídica sobre o que é passível de proteção e o que vale a pena estar sob as diretrizes do acesso aberto, buscando assim maior impacto da produção acadêmica da instituição.

Outra medida importante para um melhor gerenciamento da produção científico-tecnológica da UFAL é uma maior aproximação entre o SIBI e o NIT, de modo a estabelecer, de forma conjunta, o fluxo dos documentos passíveis de proteção intelectual, especialmente àqueles para os quais foi solicitado embargo, desde o depósito junto ao NIT até a devolução dos trabalhos científico-tecnológicos, na oportunidade adequada, ao RI/UFAL, para divulgação dos resultados à sociedade mediante o acesso aberto.

Um maior engajamento institucional em prol do RI/UFAL, assim como a proposição de políticas complementares (segurança de dados, de infraestrutura, *marketing*, preservação, gestão de direitos, de estímulo ao acesso aberto, de publicação, etc.) se fazem necessárias, a fim de potencializar a sensibilização e a cultura do depósito na comunidade acadêmica.

Diante desse cenário, importante a revisão da política de informação do RI/UFAL, com a participação dos atores diretamente envolvidos no processo de produção, distribuição e recuperação da informação. Ademais, mostra-se necessário um maior diálogo entre SIBI, NIT, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Editora Universitária (EDUFAL), da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (CIED) e da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de modo a potencializar o impacto do repositório na comunidade acadêmica.

No tocante aos paradigmas selecionados pelos especialistas, cabe destacar que por eles foram considerados apenas aspectos técnicos sob a perspectiva da Ciência da Informação e da Biblioteconomia, pois, do ponto de vista jurídico, especialmente sob a ótica da gestão dos direitos autorais, todos os paradigmas apresentaram pontos a serem melhorados, especialmente no tocante ao esclarecimento do usuário sobre acesso aberto, direitos autorais e licenças *Creative Commons*.

Ademais, constatou-se a ausência, no sítio eletrônico oficial do RI/UFAL, de materiais instrucionais destinados ao esclarecimento da comunidade quanto à legislação autoral vigente no Brasil. Adicionalmente, o termo de autorização de depósito omite do usuário, justamente, quais as licenças *Creative Commons* utilizadas pelo repositório, além de não oportunizar o direito de escolha ao autor, dentre as disponíveis. Tal situação fere, diretamente, a legislação de direito autoral vigente no Brasil e deve ser solucionada o mais breve possível.

Nesse ponto, imperioso destacar que, a partir da análise tanto do sítio eletrônico do SIBI/UFAL como do NIT/UFAL, foi constatado que o tratamento às questões envolvendo direitos autorais, isto é, no sentido de prover à comunidade acadêmica consultorias, cursos ou oficinas, é praticamente inexistente.

Em face do exposto, pode-se afirmar que, na UFAL, não há uma política de gestão de direitos autorais que vise ao esclarecimento da comunidade acadêmica, bem como sua sensibilização em relação ao movimento pelo acesso aberto à informação científica. Ainda que a política de informação de seu repositório institucional encontre-se alinhada com tais diretrizes, já amplamente apoiadas em âmbito internacional, o assunto parece não ter o tratamento relevante que merece.

Portanto, como estudo futuro, propõe-se a elaboração de política de gestão de direitos autorais da UFAL, que esteja em harmonia com a legislação vigente sobre a matéria, assim como com outras políticas complementares que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do RI/UFAL.

A gestão dos direitos autorais no âmbito dos repositórios institucionais de universidades federais, na conjuntura do acesso aberto e das licenças *Creative Commons*, precisa ser encarada como algo tão importante quanto questões técnicas, visto que são locais, por natureza, vocacionados a produção de conhecimento sob os pilares ensino – pesquisa – extensão; e o conhecimento também pode ser considerado um ativo, um bem passível de proteção intelectual no contexto da sociedade da informação e da economia do conhecimento.

Portanto, tão importante quanto as políticas institucionais estarem em harmonia com o planejamento do repositório e a legislação de direito autoral brasileira, imprescindível a realização de ações de divulgação do mesmo junto à comunidade acadêmica, bem como sua sensibilização quanto à importância da democratização do acesso à informação científico-tecnológica, em harmonia com os direitos de

propriedade intelectual e de acesso à informação igualmente garantidos pela Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

ALLMAN, L.; SINJELA, M.; TAKAGI, Y. Intellectual property education in the past. In: ALLMAN, L.; SINJELA, M.; TAKAGI, Y (orgs.). **Teaching of Intellectual Property: principles and methods**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2008. E-book.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa**. 2ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

BAMBINI, M. D.; GIMENEZ, A. M. N.; BONACELLI, M. B. M. Universidades no sistema de inovação brasileiro: a experiência da Unicamp na promoção de uma cultura da propriedade intelectual, empreendedorismo e inovação. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 9, n. 1, p. 18-29, jan./mar. 2016.

BARBOSA, D. B. **Tratado de propriedade intelectual**. Tomo 1. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2013.

BERNHEIM, C. T.; CHAUI, M. de S. **Desafios da universidade na sociedade do conhecimento**: cinco anos depois da conferência mundial sobre educação superior. Brasília: Unesco, 2008.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Livro Branco: ciência, tecnologia e inovação**. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002. Disponível em: http://livroaberto.ibict.br/bitstream/1/720/1/livro_branco_cti.pdf. Acesso em: 29 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria n. 13, de 15 de fevereiro de 2006**. Institui a divulgação digital das teses e dissertações produzidas pelos programas de doutorado e mestrado reconhecidos. Brasília: Ministério da Educação, 2006. Disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_013_2006.pdf. Acesso em: 25 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Alagoas. Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores. Dispõe sobre a criação da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFAL) dos programas de pós-graduação da UFAL. Resolução n. 37, de 07 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/transparencia/institucional/conselhos-superiores/consuni/resolucoes/2006/resolucao-no-37-2006-de-07-08-2006>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Alagoas. Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores. Regulamenta a política de informação do repositório institucional da UFAL (RI/UFAL). Resolução n. 45, de 07 de novembro de 2016. Disponível em: http://www.repositorio.ufal.br/Politica_Repositorio_UFAL.pdf. Acesso em: 25 set. 2017.

CHARBONNEAU, D. H.; PRIEHS, M. Copyright awareness, partnerships and training issues in academic libraries. **The Journal of Academic Librarianship**, v. 40, n. 3-4, p. 228-233, mai. 2014.

CONFEDERATION OF OPEN ACCESS REPOSITORY (COAR); UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO).

Declaração conjunta COAR-UNESCO sobre Acesso Aberto. Disponível em: https://www.coar-repositories.org/files/coar_unesco_declaracao_AA.pdf. Acesso em: 11 dez. 2018.

COSTA, M.; AMARO, B.; ASSIS, T. Serviços de difusão de políticas para o acesso aberto: SHERPA/JULIET, MELIBEA e ROARMAP. **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 17, n. esp. 2 – III SBCC, p. 36-54, 2012.

COSTA, S. M. de S.; LEITE, F. C. L. Insumos conceituais e práticos para iniciativas de repositórios institucionais de acesso aberto à informação científica em bibliotecas de pesquisa. In: SAYÃO et al. (org). **Implantação e gestão de repositórios institucionais**: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009.

CREATIVE COMMONS BR. O que é Creative Commons? Disponível em: <https://br.creativecommons.org/sobre>. Acesso em: 15 abr. 2019.

CREATIVE COMMONS WIKI. License versions. Disponível em: https://wiki.creativecommons.org/wiki/License_Versions. Acesso em: 15 abr. 2019.

CROW, R. **The case for institutional repositories**: a SPARC position paper. Washington: SPARC, 2002. Disponível em: <https://sparcopen.org/wp-content/uploads/2016/01/instrepo.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2018.

ETZKOWITZ, H. Innovation lodestar: the entrepreneurial university in a stellar knowledge firmament. **Technological Forecasting & Social Change**, v. 123, p. 122-129, out. 2017.

FERREIRA, D. Q. G.; LIMA, I. S. A gestão do capital intelectual em instituições de ensino: o caso brasileiro. **Conhecimento Interativo**. São José dos Pinhais, v. 6, n. 2, p. 17-64, 2012. Disponível em: <http://app.fiepr.org.br/revistacientifica/index.php/conhecimentointerativo/article/view/87>. Acesso em: 14 fev. 2018.

FLORIDA, Richard. The Rise of the Creative Class, Revisited. **The Atlantic**. Junho, 2012. Disponível em: <http://creativeclass.com/rfcgdb/articles/national%20journal%20Rise%20of%20the%20Creative%20Class.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018.

FREITAS, Marília Augusta de. **Diretrizes para o depósito da produção científica em repositórios institucionais**. 2015. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GARCIA, S. R. Profissionais criativos em ciências e artes na cidade de Porto Alegre. **Sociologia & Antropologia**. Rio de Janeiro, v. 5, n.3, p. 857-882, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752015000300857&lng=pt&tlng=pt#B36. Acesso em: 14 fev. 2018.

GIMENEZ, A. M. N.; BONACELLI, M. B. M.; CARNEIRO, A. M. Proposta de disciplina de propriedade intelectual a partir de práticas de ensino em instituições selecionadas. **Revista Gestão & Conexões**, Vitória, v. 2, n. 2, p. 52-74, jul./dez. 2013.

GUILHERMAT, J. C. L. *et al.* O ensino da propriedade intelectual e do empreendedorismo como estímulo à inovação nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Alagoas. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v.11, n.4, p. 999-1015, dez., 2018.

HARNARD, S. The self-archiving initiative. **Nature**, n. 410, p. 1024-1025, 2001.

IDRIS, K.; ARAI, H. **The intellectual property-conscious nation: mapping the path from developing to developed**. Genebra: WIPO, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDEC). **Brasil está entre os países com as piores leis de direitos autorais**, 2011. Notícias. Disponível em: <https://idec.org.br/em-acao/em-foco/brasil-esta-entre-os-paises-com-as-piores-leis-de-direitos-autorais>. Acesso em: 10 jan. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT). **Repositórios digitais**, 2018. Informação para a Sociedade. Disponível em: <http://www.ibict.br/index.php/informacao-para-a-pesquisa/repositorios-digitais>. Acesso em: 22 nov. 2018.

KRATTIGER, A.; MAHONEY, R. T. The role of IP management in health and agricultural innovation. In: KRATTIGER, A. *et al.* **Intellectual property management in health and agricultural innovation: a handbook of best practices**. v.1. Reino Unido: MIHR; Estados Unidos: PIPRA; 2007.

KURAMOTO, H. Acesso livre: como tudo começou. 2012. In: KURAMOTO, H.; SOARES, S. de B. C. **Blog do Kuramoto**. Brasília, 27 fev. 2012. Disponível em: <https://kuramoto.wordpress.com/2012/02/27/acesso-livre-como-tudo-comecou>. Acesso em: 22 nov. 2018.

LEITE, F. C. L. **Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira: repositórios institucionais de acesso aberto**. Brasília: Ibict, 2009. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/775>. Acesso em 17 out. 2017.

LUNDEVALL, B. A. **Knowledge management in the learning economy**. 2014. Disponível em: <https://econpapers.repec.org/paper/aalabbswp/06-06.htm>. Acesso em: 22 ago. 2018.

LYNCH, C. A. Institutional repositories: essential infrastructure for scholarship in the digital age. **Association of Research Libraries (ARL): a bimonthly report**, n. 226, fev., 2003. Disponível em:

<http://old.arl.org/resources/pubs/br/br226/br226ir~print.shtml>. Acesso em: 30 nov. 2018.

MARCONDES, C. H.; SAYÃO, L. F. À guisa de introdução: repositórios institucionais e livre acesso. In: SAYÃO et al. (org). **Implantação e gestão de repositórios institucionais**: políticas, memória, livre acesso e preservação. Salvador: EDUFBA, 2009.

MASKUS, K. E. Teaching the economics of intellectual property rights in the global economy. In: ALLMAN, L.; SINJELA, M.; TAKAGI, Y (orgs.). **Teaching of Intellectual Property**: principles and methods (e-book). Nova Iorque: Cambridge University Press, 2008. E-book.

MENDES, L. M., AMORIM-BOHRER, B. O ensino da propriedade intelectual: mapeando as academias da rede global. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas (SP), v. 11, n. 2, p. 399-432, jul./dez. 2012.

OFFICE FOR HARMONIZATION IN THE INTERNAL MARKET (TRADE MARKS AND DESIGNS). **Intellectual Property and Education in Europe**: study on IP education in school curricula in the EU member states with additional international comparisons. Disponível em: <https://euipo.europa.eu/ohimportal/documents/11370/80606/IP+and+Education+final+report+September+2015>. Acesso em: 29 jun. 2018.

OLIVEIRA, Larissa Melo Bezerra de. **Elementos estruturantes para a elaboração de política de direito autoral para repositórios institucionais de acesso aberto**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

PALOMBINI, F. L.; CIDADE, M. K.; DUARTE, L. C. Representação gráfica para a propriedade intelectual: panorama e benefícios no ensino de Design no Brasil. **Revista Educação Gráfica**, Bauru, v.19, n.2, p. 33-49, 2015.

PARANAGUÁ, P.; BRANCO, S. **Direitos autorais**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

PROGRAMA de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação. **Apresentação**. Disponível em: <http://www.profnit.org.br/pt/sample-page>. Acesso em: 29 jun. 2018.

SANTA RITA et al. Perfil e características de empresas de base tecnológica (EBTS): uma análise de empresas alagoanas. **Navus**: Revista de Gestão e Tecnologia, Florianópolis, v.6, n.1, p. 30-40, jan./mar. 2016.

SCIENCE DIRECT [Base de dados – Internet]. Elsevier, 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com>. Acesso em: 06 jun. 2018.

SCOPUS [Base de dados – Internet]. Elsevier, 2018. Disponível em: <https://www.scopus.com>. Acesso em: 06 jun. 2018.

SOETENDORP, R. Intellectual Property Education: in the Law School and beyond. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/267224642_Intellectual_Property_education_-_In_the_Law_School_and_Beyond. Acesso em: 29 jun. 2018.

SOETENDORP, R. Teaching intellectual property to non-law students. In: ALLMAN, L.; SINJELA, M.; TAKAGI, Y (orgs.). **Teaching of Intellectual Property: principles and methods** (e-book). Nova Iorque: Cambridge University Press, 2008. E-book.

SORDI, J. O. de. **Desenvolvimento de projeto de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SWAN, A. **Diretrizes para políticas de desenvolvimento e promoção de acesso aberto**. Brasília: UNESCO Brasil, IBICT, 2016. Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/portuguese_version_of_policy_guidelines_for_the_development. Acesso em: 17 out. 2017.

TONHOLO, J. *et al.* Educação empreendedora em Alagoas: resultados de uma trajetória em ascensão. In: LOPES, R. M. A. **Ensino de empreendedorismo no Brasil: panorama, tendências e melhores práticas**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP). **Instrução Normativa n. 01, de 03 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a propriedade e a gestão de direitos relativos à propriedade intelectual e de inovação no âmbito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, delega competências e dá outras providências. Maceió: PROPEP, 2008. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/pesquisa-e-inovacao/inovacao-tecnologica/sobre-o-nucleo-de-inovacao-tecnologica/resolucao-nit-20081024.pdf/view>. Acesso em: 18 mar. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores (SECS). **Resolução n. 31, de 03 de julho de 2017**. Altera dispositivos da Resolução n. 61/2010 – CONSUNI/UFAL, que regulamenta procedimentos para a implantação de progressão funcional da carreira docente. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/transparencia/institucional/conselhos-superiores/consuni/resolucoes/2017/resolucao-no-31-2017-de-03-07-2017/view>. Acesso em: 17 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores (SECS). **Resolução n. 45, de 09 de novembro de 1989**. Aprova o regimento interno do sistema de bibliotecas. Maceió: SECS, 1989. Disponível em: http://www.sibi.ufal.br/regimento_interno_sibi_ufal.pdf. Acesso em: 22 nov. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores (SECS). **Resolução n. 37, de 07 de agosto de 2006**. Dispõe sobre a criação da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFAL) dos programas de pós-graduação da UFAL. Maceió: SECS, 2006. Disponível em: <http://www.ufal.edu.br/transparencia/institucional/conselhos-superiores/consuni/resolucoes/2006/resolucao-no-37-2006-de-07-08-2006>. Acesso em: 15 mar. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores (SECS). **Resolução n. 45, de 07 de novembro de 2016**. Regulamenta a política de informação do repositório institucional da UFAL (RI/UFAL). Maceió: SECS, 2016. Disponível em: http://www.repositorio.ufal.br/Politica_Repositorio_UFAL.pdf. Acesso em: 15 mar. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Ufal em números**, 2016. Transparência. Disponível em: <https://ufal.br/estudante/pos-graduacao>. Acesso em: 15 fev. 2018
VALENTE, M. G.; FREITAS, B. C. de. **Manual de direito autoral para museus, arquivos e bibliotecas**. Rio de Janeiro: FGV, 2017.

WALLIS, S. A incorporação de valores em tecnologias. In: SCHWAB, K. **Aplicando a quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2018.

WEB OF SCIENCE [Base de dados – Internet]. Clarivate Analytics, 2018. Disponível em: <https://clarivate.com/products/web-of-science>. Acesso em: 06 jun. 2018.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **Teaching Intellectual Property (IP) in countries in transition**. Disponível em: <http://www.wipo.int/publications/en/details.jsp?id=4115&plang=EN>. Genebra: WIPO, 2013. Acesso em: 29 jun. 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A Modelo do questionário estruturado aplicado a usuários da Biblioteca Central da UFAL

Questionário estruturado

 QUESTIONÁRIO		
Buscando sua maior satisfação com os serviços prestados pelo Sistema de Bibliotecas da UFAL (SIBI/UFAL), contamos com sua colaboração nesta pesquisa, que busca apreender seu conhecimento acerca de alguns serviços atualmente a sua disposição:		
Nome (opcional):	Idade:	
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		
Vinículo: <input type="checkbox"/> Discente Nome do curso: _____ Grau: <input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> pós-graduação		
<input type="checkbox"/> Docente Titulação: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-doutorado		
Área de formação: <input type="checkbox"/> Ciências exatas e da terra <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Multidisciplinar <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Letras, Linguística e Artes <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias		
Biblioteca Central	SIM	NÃO
1. Você costuma frequentar a Biblioteca Central da UFAL?		
1.1 Qual a frequência?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano		
Site	SIM	NÃO
1. Você conhece o site do Sistema de Bibliotecas da UFAL?		
1.1 Qual a frequência com que você acessa?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
Serviços	SIM	NÃO
1. Você conhece o serviço de empréstimo de livros entre bibliotecas do SIBI/UFAL?		
1.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
2. Você conhece o serviço de renovação e reserva on-line de livros por meio de computadores e dispositivos móveis pela internet?		
2.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
3. Você sabia que o SIBI/UFAL oferece livre acesso diversos conteúdos digitais, como periódicos, e-books e bases de dados científicas?		
3.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
4. Você sabia que o SIBI/UFAL oferece o serviço de treinamento em bases de dados científicas?		
4.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
5. Você sabia que o SIBI/UFAL oferece o serviço de levantamento bibliográfico?		
5.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
6. Você sabia que o SIBI/UFAL participa do programa de comutação bibliográfica (COMUT), que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais?		
6.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
7. Você conhece o serviço orientação técnica, conforme a ABNT, para trabalhos e obras a serem publicadas pela EDUFAL?		
7.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
8. Você conhece o serviço de catalogação na fonte (item obrigatório para dissertações e teses)?		
8.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
9. Você sabia que o SIBI/UFAL oferece o serviço de visitas orientadas?		
9.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		
10. Você sabia que a Biblioteca Central disponibiliza espaços para realização de eventos?		
10.1 Qual a frequência com que você utiliza esse serviço?		
<input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez na semana <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao mês <input type="checkbox"/> Pelo menos 1 vez ao ano <input type="checkbox"/> Nunca		

ANEXOS

ANEXO A Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa da UFAL**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Repositório Institucional, produtos científico-tecnológicos e propriedade intelectual na Universidade Federal de Alagoas: levantamento de realidade.

Pesquisador: JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 88163618.0.0000.5013

Instituição Proponente: Universidade Federal de Alagoas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.648.809

Apresentação do Projeto:

Desenho:

“Realização de pesquisa-ação, de natureza descritiva e aplicada, tendo em vista que, por meio da avaliação da política de informação vigente para o RI/UFAL, fundamentada nas melhores práticas levantadas na literatura, busca-se a proposição de medidas para o enfrentamento de um dos problemas identificados no gerenciamento da informação científico-tecnológica no âmbito da UFAL. Portanto, o projeto será desenvolvido da seguinte maneira: a) abordagem indutiva, onde se pretende comparar a política de informação atualmente vigente para o RI/UFAL com as políticas de informação de outros repositórios institucionais de acesso aberto, definidos como parâmetros em curto/médio/longo prazo, geridos por outras universidades federais brasileiras “

Resumo

“Este projeto busca avaliar a política de informação vigente para o Repositório Institucional da Universidade Federal de Alagoas (RI/UFAL), mediante análise da situação da produção acadêmica e tecnológica depositada no referido repositório, sob a ótica dos Direitos Autorais e do movimento pelo acesso aberto à informação

científica e aos dados de pesquisa, fundamentada nas melhores práticas levantadas na literatura. Resultará de uma pesquisa-ação, mediante abordagem indutiva, a partir da análise da política de informação vigente para o RI/UFAL e cotejo com a política de informação de outros repositórios institucionais de acesso aberto de universidades brasileiras, dos

Página 01 de 05

dados obtidos na própria instituição e da literatura. A partir de pesquisa quantitativo-qualitativa, apresentará levantamento e análise das ementas e matrizes curriculares dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UFAL; bem como investigará a quantidade e a situação dos trabalhos científico-tecnológicos embargados na universidade. Também se utilizará de entrevistas, no âmbito da UFAL, a fim de investigar se os indivíduo salvo deste estudo conhecem os serviços oferecidos pelo SIBI/UFAL, com foco no RI/UFAL, e a frequência com que os utilizam. Ademais, pretendesse identificar os maiores obstáculos na gestão do repositório bem como as alternativas viáveis em curto/médio/longo prazo.”

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

“Analisar a situação da produção científico-tecnológica depositada no RI/UFAL, em face da resolução n. 45/2016 – CONSUNI/UFAL, da Portaria n. 15/2006 – CAPES, do direito autoral e do movimento pelo acesso aberto à informação científico-tecnológica e a dados da pesquisa; bem como avaliar a referida resolução, que regulamentou a política de informação do RI/UFAL, de modo a valorizar o Sistema de Bibliotecas da UFAL (SIBI/UFAL) como agente de disseminação dos produtos gerados pela comunidade acadêmica.

Objetivo Secundário:

Investigar a política de informação do RI/UFAL mediante levantamento da realidade e de adequação ao direito autoral; analisar a gestão de informações científico-tecnológicas embargadas na UFAL; levantar a realidade acerca do ensino da propriedade intelectual nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UFAL e possíveis implicações no RI/UFAL; e avaliar a política de informação do RI/UFAL atualmente vigente, sob

a ótica do direito autoral e do movimento pelo acesso aberto à informação científico-tecnológica e aos dados da pesquisa científica.”

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os benefícios, a pesar de não diretos justificam a intervenção.

“Riscos:

São previstos como possíveis incômodos e riscos à saúde física e/ou mental dos participantes da pesquisa: inibição/constrangimento diante de um(a) observador(a) e quebra de sigilo da pesquisa.

Benefícios:

Os repositórios digitais institucionais representam uma verdadeira “vitrine” do conhecimento

Página 02 de 05

gerado no âmbito das instituições e, se adequadamente planejados e gerenciados, podem-se configurar em verdadeiros portfólios das pesquisas desenvolvidas nas universidades. Para tanto, imprescindível o levantamento de dados junto à comunidade acadêmica, tanto para o conhecimento da realidade do RI/UFAL nesse contexto; bem como avaliação da política de informação vigente para o repositório. Portanto, não se vislumbra benefício direto a ser auferido individualmente pelos participantes da pesquisa. Todavia, para toda a comunidade acadêmica, esperam-se os seguintes benefícios indiretos: a) aperfeiçoamento da gestão do RI/UFAL; b) diminuição na quantidade de solicitações de embargos, junto à Biblioteca Central da UFAL, de dissertações e teses oriundas de programas de pós-graduação stricto sensu da UFAL; e c) incremento da quantidade de depósitos de artigos no RI/UFAL. Assim, espera-se que a comunidade acadêmica e a sociedade, como um todo, sejam beneficiadas, na medida em que o estímulo ao acesso livre às produções acadêmicas desenvolvidas no âmbito da UFAL, bem como aos dados de pesquisa, visa, acima de tudo, favorecer ao acesso de todos à informação, direito este garantido no inciso XIV do art. 5º na

Constituição Federal de 1988 e defendido pela UNESCO e pelo IBICT, em prol da ciência cidadã.”

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa está em conformidade com princípios éticos na pesquisa como preconizadas pela CONEP nas resoluções 466/12 e 510/16

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os documentos foram todos apresentados em conformidade.

Recomendações:

1- Nas informações básicas:

-O desenho dever ser explicitado neste documento e não apenas referendado

Obs- A Hipótese se aproxima mais de uma justificativa do que a descrição da ideia a ser testada.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O projeto está em conformidade com as resoluções, todas as pendências documentais foram atendidas.

Considerações Finais a critério do CEP:

Protocolo Aprovado

Prezado (a) Pesquisador (a), lembre-se que, segundo a Res. CNS 466/12 e sua complementar

Página 03 de 05

510/2016:

O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado e deve receber cópia do

TCLE, na íntegra, por ele assinado, a não ser em estudo com autorização de declínio; V.S^a. deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade por este CEP, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata;

O CEP deve ser imediatamente informado de todos os fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo. É responsabilidade do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas a evento adverso ocorrido e enviar notificação a este CEP e, em casos pertinentes, à ANVISA;

Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à

ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial;

Seus relatórios parciais e final devem ser apresentados a este CEP, inicialmente após o prazo determinado no seu cronograma e ao término do estudo. A falta de envio de, pelo menos, o relatório final da pesquisa implicará em não recebimento de um próximo protocolo de pesquisa de vossa autoria.

O cronograma previsto para a pesquisa será executado caso o projeto seja APROVADO pelo Sistema CEP/CONEP, conforme Carta Circular nº. 061/2012/CONEP/CNS/GB/MS (Brasília-DF, 04 de maio de 2012).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem em	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1074611.pdf	20/04/2018 16:14:44		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_final.pdf	20/04/2018 15:56:21	JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT	Aceito

Página 04 de 05

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_TCC_Anexo1.pdf	20/04/2018 15:55:13	JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT	Aceito
Outros	termo_autorizacao_biblioteca.pdf	20/04/2018 12:25:27	JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT	Aceito
Outros	declaracao_publicizacao_assinada_todos.pdf	20/04/2018 12:23:52	JOYCE CAROLINA LINS GUILHERMAT	Aceito

Outros	carta_anuencia.pdf	20/04/2018 12:23:09	JOYCE CAROLINA LINS GUILHERM AT	Aceito
Outros	anexo_2_questionarios_versao_final.pdf	20/04/2018 12:22:12	JOYCE CAROLINA LINS GUILHERM AT	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	08/03/2018 19:58:25	JOYCE CAROLINA LINS GUILHERM AT	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MACEIO, 10 de Maio de 2018

**Assinado por:
Luciana Santana
(Coordenador)**